

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes não serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso ao dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitava) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos não extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.604, de 30 de abril de 1938.
Decreto n. 2.683, de 20 de maio de 1938.
Decreto n. 2.702, de 28 de maio de 1938.
Decreto n. 2.708, de 1 de junho de 1938.
Decreto n. 2.709, de 1 de junho de 1938.
Decreto n. 2.710, de 1 de junho de 1938.
Decreto n. 2.711, de 1 de junho de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 6, 17, 21, 23 e 30 do mês findo.

Ministério da Fazenda — Decretos de 9 do mês findo e de 2 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 27 do mês findo.

Ministério da Agricultura — Decretos de 11 e 25 do mês findo e de 1 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Inspetoria dos Centros de Saúde.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Apostilas — Expediente do Sr. ministro.
Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Comissão de Eficiência.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e do Conselho Atuaria.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.604 — DE 30 DE ABRIL DE 1938

Autoriza acréscimo na pauta aprovada pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company, Limited, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e a Estrada de Ferro Sorocabana, e de acordo com os pareceres constantes do processo n. 4.020-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, decreta:

Artigo único. Ficam autorizados os acréscimos, declarados em seguida, na pauta aprovada pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913, em vigor nas linhas de concessão federal das referidas estradas:

Número da pauta — Designações — Tabelas

1.101-B — Cadeiras para dentistas, barbeiros ou cabelereiros 8
1.460-A — Factis em massa 3

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 4.388—3-6-938—30\$600)

Aprova alterações no plano de ensino dos Colégios Militares

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alterados os regulamentos em vigor nos Colégios Militares nas partes referentes ao plano de ensino estabelecido para os 5º e 6º anos.

§ 1.º No plano de ensino estabelecido para o 5º ano colégial se incluirá o estudo complementar de Física e Química do 6º ano, de modo que os alunos nele matriculados sejam considerados com o curso ginásial secundário completo após o necessário julgamento regulamentar de fim de ano.

§ 2.º O plano de ensino organizado para o 6º ano colégial será modificado em condições idênticas e de modo que as disciplinas ministradas o sejam de acordo com os programas das "Instruções para a matrícula na Escola Militar", aprovados pelo Ministro da Guerra e seja completado o curso ginásial secundário com o estudo de Física e Química do atual plano de ensino.

§ 3.º Aos alunos do atual 6º ano que o desejarem, será ainda permitido continuar o estudo de Agrimensura para as vantagens decorrentes do atual regulamento.

§ 4.º A instrução moral e cívica será obrigatória nos 5º e 6º anos colégiais.

§ 5.º As alterações constantes do artigo anterior entrarão em vigor no corrente ano letivo e são consideradas definitivas quando as modificações do atual plano de ensino forem aprovadas pelo ministro da Guerra.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.
General Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 2.702 — DE 28 DE MAIO DE 1938

Aprova projeto e orçamento na importância total de 4.864.728\$000, para construção de 200 metros de cais e obras complementares no porto de Aracaju.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Governo do Estado de Sergipe e de acordo com o que consta do processo n. 7.790-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de 4.864.728\$000 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro contos, setecentos e vinte e oito mil réis), os quais com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para construção de duzentos metros de cais e obras complementares, no porto de Aracaju, em cumprimento ao disposto na cláusula VI, § 2º, do decreto n. 23.460, de 16 de novembro de 1933, pelo qual foi dada ao Estado concessão para construção, uso e gozo das obras do aludido porto.

Parágrafo único. O Governo do Estado de Sergipe assumirá responsabilidade direta, quanto a qualquer excesso no custo das obras, além da importância de 3.451.391\$200 (três mil quatrocentos e cinquenta e um contos, trezentos e noventa e um mil e duzentos réis), posta à sua disposição pelo Governo da União, importância a que cumpre acrescer a proveniente do montante das arrecadações da taxa adicional de 10 % relativa às mercadorias importadas pelo mesmo porto, a partir de 1933.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1938, 117º da Independência e 50º da República

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.
(C. 4.400—3-6-938—40\$800)

DECRETO N. 2.708 — DE 1 DE JUNHO DE 1938

Extingue um cargo excedente da classe E, da carreira de prático de Laboratório do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, alínea a), da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe E da carreira de prático de Laboratório do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, conforme dispõem as tabelas anexas à lei 284, de 28 de outubro de 1936, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos das classes F e D, da mesma carreira, de acordo com as lotações especificadas naquelas tabelas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.

DECRETO N. 2.709 — DE 1 DE JUNHO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente da classe E da carreira de Auxiliar de Ensino do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República resolve declarar extinto por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe E da carreira Auxiliar de Ensino do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento para preenchimento de cargos vagos da classe D, da mesma carreira e quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 2.710 — DE 1 DE JUNHO DE 1938

Extingue um (1) cargo excedente da classe H da carreira de Almo-xarife do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, alínea a, da Constituição dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar extinto, por se achar vago um (1) cargo excedente da classe H da carreira de Almo-xarife do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da classe E da mesma carreira, de acordo com as lotações especificadas naquelas tabelas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 2.711 — DE 1 DE JUNHO DE 1938

Extingue cargos da carreira de Prático Rural do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, alínea a, da Constituição dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar extintos por se acharem vagos, os seguintes cargos excedentes do Quadro Único do Ministério da Agricultura: Dois (2) da classe G da carreira de Prático Rural; um (1) da classe F e um (1) da classe E, da mesma carreira, aproveitando-se o saldo apurado conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da classe D da respectiva carreira, de acordo com as dotações especificadas naquelas tabelas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

RETIFICAÇÕES

No Regulamento do Campo de Instrução de Gerició, aprovado pelo decreto n. 2.543 de 24 de março de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 11 de abril do corrente ano, foi feita a seguinte alteração:

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 32. A Administração do Campo compõe-se:

1 diretor — Coronel ou tenente-coronel de qualquer arma;

.....

..... não como se lê à página 6.883, segunda coluna, do *Diário Oficial* desta citada.

O decreto-lei n. 432 que regula o Ensino Militar do Exército, de 19 de maio de 1938 e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 31 de maio de maio, à página 10.609, primeira coluna.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 17 de maio de 1938, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, nos termos do § 1º do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.795, de 7 de janeiro de 1924, ao polícia especial da Polícia Civil do Distrito Federal, classe F, do Quadro II deste Ministério, Geraldo Pinheiro.

— Por outro de 24 de maio de 1938, foi nomeado o escrevente juramento bacharel Norival Soares da Freitas para exercer as funções de substituto durante os impedimentos e ausências ocasionais do tabelião do 23º Ofício de Notas do Distrito Federal, Luiz Guaraná.

— Por decreto de 17 de maio de 1938, foi aposentado José Vicente dos Santos, guarda-civil, classe E, do Quadro II, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Osório Gomes de Cantuária e Silva, guarda do Tráfego, classe H, do Quadro II, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro de 23 de maio de 1938, foi nos termos do artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Raimundo Nonato da Cunha, que exerce efetivamente o cargo de oficial de Justiça, do Padrão F, do Quadro VIII, deste Ministério, cargo este anteriormente denominado oficial de Justiça da Corte de Apelação do Território do Acre, para o qual foi nomeado por portaria de 8 de março de 1913.

— Por outro da mesma data, foi, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Porfírio Moreira Boaventura, que exerce, efetivamente, o cargo de oficial de Justiça do Padrão F, do Quadro VII, deste Ministério, cargo este anteriormente denominado oficial de Justiça da Corte de Apelação do Território do Acre, para o qual foi nomeado por portaria de 2 de janeiro de 1937.

— Por outro da mesma data, foi de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a João da Costa Carneiro, que exerce, efetivamente, o cargo de escrivão, do Padrão I do Quadro VII, deste Ministério, cargo este anteriormente denominado escrivão da Corte de Apelação do Território do Acre, para o qual foi nomeado por portaria de 30 de outubro de 1913.

— Por outro de 21 de maio de 1938, foi de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 26 de outubro de 1936, expedido decreto ao bacharel Assônio de Sarandí Raposo que exerce efetivamente o cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo do Quadro II, deste Ministério cargo este anteriormente denominado chefe de seção da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, para o qual foi nomeado em 12 de janeiro de 1933.

— Por outro de 24 de maio de 1938, foi aposentado Heitor Coelho de Rezende, guarda-civil, classe E, do Quadro II, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Alexandre Espínola Abrantes, guarda-civil, classe E, do Quadro II, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, Francisco de Assis Serrano Neves, do lugar de escrevente juramentado, interino, do escrivão da 3ª Prefeitura Civil do Distrito Federal, freguesia de Sant'Ana.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o escrevente juramentado Antônio Porreça, para exercer as funções de substituto durante os impedimentos ou ausências ocasionais do tabelião do 21º Ofício de Notas do Distrito Federal, Oldemar Rodrigues de Faria.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Raimundo Nonato da Costa para exercer o lugar de juiz de paz do 2º Distrito do 1º Termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre.

— Por outro da mesma data, foi transferida Maria Luiza Valente de Andrade, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo do Quadro III, deste Ministério para a mesma classe o carreira do Quadro I deste Ministério.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Francisco Alfredo Pinheiro, escrivão do Juízo Federal na Seção do Ceará, padrão G, do Quadro IV, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o Dr. Orestes Toscano Lisboa para exercer, interinamente, o lugar de procurador da República na Seção de Parafba, durante o impedimento do efetivo, bacharel Ademir Vitor de Menezes Vidal, a quem foram concedidas férias regulamentares.

— Por outro de 6 de maio de 1938, foi promovido, por merecimento, Mario Moreira de Souza, do cargo da classe H, da carreira de comissário, do Quadro II, deste Ministério, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, José Pinkus, do cargo da classe H, da carreira de comissário, do Quadro II, deste Ministério, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Pedro Freitas Regazzi, do cargo da classe H, da carreira de comissário, do quadro II, deste Ministério, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Nelson Côrtes de Alvarenga Fonseca, do cargo da classe H, da carreira de comissário, do quadro II, deste Ministério, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por decreto de 23 de maio de 1938, foi de acôrdo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido decreto a Rodovaldo Justiniano Nogueira, que exerce efetivamente o cargo de oficial de justiça acumulando as funções de porteiro dos auditórios, padrão B, do Quadro VII, deste Ministério, cargo este anteriormente denominado oficial de justiça acumulando as funções de porteiro dos auditórios do Juízo de Direito da Comarca de Xapury, no Território do Acre, para o qual foi nomeado em 6 de março de 1922.

— Por outro de 24 de maio de 1938, foi nomeado, para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do escrivão do cartório do 2º Offício do Juízo da Sexta Pretoria Cível do Distrito Federal.

— Por outro de 30 de maio de 1938, foi promovido, por merecimento, o bacharel Rafael Guedes Correia Gondim do cargo de juiz municipal do 2º termo da comarca de Xapury, no Território do Acre, padrão N, do Quadro VII, deste Ministério, para o cargo de juiz de direito, da comarca de Tarauacá, padrão P, do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, bacharel Francisco Gonçalves Campos.

Ministério da Fazenda

Decretos de 2 de junho de 1938

Exonerações:

Pedro Escovar Júnior, do cargo da classe "A", da carreira de "servente", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda. (Processo n. 32.520/938).

Milton Frota Lima, do cargo da classe "B", da carreira de "marinheiro", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda. (Processo n. 3.962/38).

Concedendo a Alfredo Correia Lima do lugar de despachante aduaneiro da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo. (Processo n. 22.846/938).

Concedendo a Antônio Sotero Cabral, do lugar de despachante aduaneiro da Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia. (Processo n. 82.706/37).

Bacharel Raul Ferreira Ribeiro, do cargo de "procurador", Padrão "K", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda.

Aposentadorias:

Aposentando Carlos de Andrade Gama, no cargo da classe "K", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal.

Concedendo aposentadoria a Francisco Morato Júnior, no lugar de coletor das Rendas Federais em Abaeté, no Estado de Minas Gerais, nos termos da Legislação em vigor.

A Olímpio Paulino de Brito, no cargo da classe "G", da carreira de "maquinista marítimo", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da Legislação em vigor.

A Otávio de Sá Sotomaior, no cargo da classe "K", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da Legislação em vigor.

A José Gelbecke, no cargo da classe "K", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da Legislação em vigor.

Aposentadorias:

Concedendo aposentadoria a Gustavo Sampaio, no cargo da classe "G", da carreira de "escriturário", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da Legislação em vigor.

A Antenor Afonso da Silva no lugar de coletor das Rendas Federais, em Araxá, no Estado de Minas Gerais, nos termos da Legislação em vigor.

A Antonio Leite de Almeida, no lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pirajú, no Estado de São Paulo, nos termos da Legislação em vigor.

A Francisco Pereira de Lima, no cargo da classe "D", da carreira de "marinheiro", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da Legislação em vigor.

Nomeações:

Geraldo Castelo Branco Rocha para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais, em São Raimundo Nonato, (5ª classe), no Estado do Piauí, vago em virtude de ter sido tornada, sem efeito, a nomeação do respectivo titular, Oscar Barroso.

Foram nomeados de acôrdo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Haroldo Schipmann para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Caçador, (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, vago em virtude de promoção do respectivo titular Ibraim Felipe Simão.

Altino Dutra Júnior para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Imaruf, (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Batista de Sousa.

Armando Wanderley Antunes para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Floresta, (5ª classe), no Estado de Pernambuco, vago em virtude de promoção do respectivo titular Armando Valois.

Nomeações:

Bráulio Ezequiel Amarante, para o lugar de despachante aduaneiro da Alfândega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina. (Processo n. 21.801-938).

Nomear nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Jacinto Dias para exercer, em comissão, o cargo de ajudante de tesoureiro do Selo, padrão J, do Quadro III, do Ministério da Fazenda, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Amaro Guimarães.

Fausto Henrique Mafra, guarda aduaneiro, da classe E, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, com exercício na referida Alfândega, vago em virtude de nomeação do respectivo titular João José de Melo.

Euclydes Júlio de Serpa, guarda aduaneiro, da classe D, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, para ter exercício na Alfândega de São Salvador, Estado da Bahia, vago em virtude de exoneração do respectivo titular Luiz de Sá Cavalcanti.

Promoções:

Por decretos de 9 de maio último, foram promovidos:

Por merecimento, Alcir de Matos Marba, de acôrdo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe D, da carreira de escriturário, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Júlio da Costa Braga;

Por merecimento, Joana Lage Brandão, de acôrdo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe D, da carreira de escriturário, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Raul Vieira de Araújo;

Por merecimento, João de Sousa Melo Júnior, de acôrdo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas da lei n. 28 de outubro de 1936;

Por merecimento, Alberto Francisco Vieira, de acôrdo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, conforme consta das tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Por merecimento, Aquiles Coelho de Melo, de acôrdo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, conforme consta das tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Por merecimento, Alvaro Nogueira, de acôrdo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe B, da carreira de servente do Quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude de transferência do respectivo titular Ricardo de Oliveira Filho;

Por merecimento, Lourival Cândia de Assis, de acôrdo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe C, da carreira de cunhador, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago, em virtude do falecimento de Afonso Rodrigues da Costa.

Nomeação:

Nícia Marques dos Santos, de acôrdo com os artigos 41 e 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de conferente, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, vago, em virtude de promoção do respectivo titular Francisco Duarte.

Por decreto de 2 de junho corrente:

Promoções:

Valdemiro de Carvalho, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Tijucas (4ª classe), no Estado de Santa Catarina, para o lugar de coletor da mesma exatária, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Gustavo Luiz Buchele;

Ibraim Felipe Simão, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Caçador (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Tijucas (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular Valdemiro de Carvalho.

Remoção:

Removendo, com decesso de classe, o escrivão da classe B, do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, com exercício na Mesa de Rendas de 3ª ordem, de Chaval, no Estado do Ceará, Alípio Portela, para o cargo da classe A, da mesma carreira e do mesmo quadro, afim de ter exercício na Mesa de Rendas de 2ª ordem, de Porto Seguro, no Estado da Bahia, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, João Pinto Marques.

Revertendo à atividade, o bacharel João Gualberto Nogueira, no cargo de procurador, padrão K, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, para ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 27 de maio de 1938, nomear chefe do gabinete do Diretor do Material Bélico o coronel Euclides Spindola do Nascimento.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 11 do mês findo:

Foi aposentado Amâncio Marsilac Mota, no cargo da classe "J", da carreira de "Médico Clínico", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal.

Por decreto de 25 do mês findo:

Foi nomeado, Valdemar José de Carvalho, engenheiro S. A., classe "L", para exercer, em comissão, as funções de membro da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura.

Foi exonerado, a pedido, o Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Domingos Fleury da Rocha, das funções de membro da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura.

Foram promovidos, por merecimento, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: João Castelo Branco do cargo da classe "J", da carreira de Agrônomo Fomento Agrícola, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe "K", da mesma e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal publicada nos termos do art. 1º, parágrafo único, das Disposições transitórias da lei supracitada.

Chiliderico Bevilacqua do cargo da classe "I", da carreira de Agrônomo D. N. P. V., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Foi aposentado, Amadeu de Araújo Lopes, no cargo da classe "G", da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, nos termos da legislação em vigor.

Por decreto de 1 de julho foram exonerados:

Elídio Lindolfo Velasco do cargo de Assistente, padrão "H", em comissão, da Escola Nacional de Agronomia, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por ter optado por outro cargo, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Judith Severina dos Anjos, do cargo da classe "E", da carreira de Auxiliar de Ensino, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

Aristóteles Godofredo d'Araújo e Silva do cargo de Assistente, padrão "H", em comissão, da Escola Nacional de Agronomia, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por ter optado por outro cargo, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 30 de maio (processo n. 4.927):

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira — Jardineiro

Classes: G, F, E, D

Classe G

1. Oto Woll

Classe F

1. Aurélio Rizzon

Classe E

1. Francisco Ribeiro Guerra
2. Filidei Nogaroli

Classe D

1. Alfredo Bento Pimentel
2. Angelo Manhã
3. José do Nascimento
4. Inácio Sanches
5. Bastião Carris
6. Constância Carcerelli
7. Pedro Casobosky

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 30 de maio (processo n. 5.016):

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO III (A. G. R. G. SUL)

Carreira — Escriurário

Classes: G, F, E, D, C

Classe G

1. Carlos de Matos
2. Zeferino Bacelar
3. Luiz Antônio de Macedo Cunha
4. Boaventura Barcelos Garcia
5. João Januário Ramos de Araújo
6. Hugo Cruz
7. Ataíde de Freitas Cavalcanti
8. Antônio Gabriel Portilho
9. João Paulino de Oliveira

Classe F

1. Valdemar de Oliveira
2. Armando Felipe da Fontoura
3. Heitor Ribeiro
4. Cesário Alvaro Santiago
5. Sebastião de Miranda e Castro
6. João Evangelista
7. Francisco Ferreira Leite

Classe E

1. Apolônio Pinto de Azevedo
2. Sabino Moacir de Sousa
3. José Nogueira de Macedo
4. José Venceslau de Sousa
5. Antônio Carlos de Almeida Belo
6. João Cristiano da Rocha

Classe D

1. João Sales de Castro Rocha
2. Nicéforo Nicanor Bezerra Trindade
3. Gastão de Melo Pereira e Castro
4. Henrique Carlos da Costa
5. Júlio Roth
Vago
6. Godofredo Dias da Silva
7. José de Castro Ferreira
8. Elpidio Batista de Almeida

Classe C

1. Claudionor Martins da Silva.
2. Jorge Washington Teixeira de Sousa.
3. Artur Oscar de Oliveira.

Carreira: Inspetor de alunos

Classes: E e D

Classe E

1. Eleutério Antônio dos Santos.

1. Emídio Ferreira Lôbo.

3. Francisco Enéas Cavalcante.
4. Cândido de Cerqueira Lima.
5. Djalma Vidal Ferreira.
6. Domingos Pinho de Oliveira.
7. Gentil Homem Montalvão.
8. Percílio Feijó Caldas.
9. Pierre Pereira da Luz.
10. Alcides Correia Barreto.
11. Eugênio Belarmino Coelho.

Classe D

1. Agnel Conde.
2. Raimundo Pereira de Araújo.
3. João Batista da Holanda.
4. João Mendes Brasil.
5. Pompeu Marques Closs.
6. João Pereira dos Santos.
7. Murilo dos Santos Jardim.
8. José Alves de Meireles.

1. Adauto Ribeiro Fernandes.

9. Luiz Sales.

1. Antônio de Medeiros.

11. Flávio Viriato de Araújo.

13. Orlando Soares de Lima.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, § único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 30 de maio (Processo n. 5.087).

MINISTÉRIO: DA GUERRA

QUADRO: III

Carreira: Eletricista

Classes: H, G, F e E

Classe H

1. Henrique Coutinho da Silva.

Classe G

1. João Batista Soledade.

Classe F

1. José Dias Filho.

Classe E

1. Cesário Madeira Pinheiro.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, § único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 30 de maio (Processo n. 5.184).

MINISTÉRIO: DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: XII

Carreira: Escriturário

Classes: G, F (vaga), E, D e C

Classe G

1. Alice Ernesta Pereira.

Classe F

1. Hilda de Assunção Vitória.
2. Lino Nunes da Silva.
3. José Mário Trouy.
4. Rosa Martins Fontanillas.

Classe D

1. José Lides Gomes de Barros.
2. Tridentino Galvão.
3. Gracinda Coelho.
4. Moacir Signorelli.
5. Mário Macedo.
6. Maria Petronilha Alexandre.

Classe C

1. Arlindo Aristóteles da Fonseca.

Carreira: Servente

Classes: D (vaga), C, B, e A (vaga).

Classe C

1. João Santana de Figueiredo.
2. Emílio Pereira da Silva.
3. Silviano Feitosa de Freitas.

Classe B

1. Manuel de Sá.

Carreira: Carteiro

Classes: D, C e B

Classe D

1. Américo de Moraes Navarros.
2. Bernardo Leopoldo da Costa.

Classe C

1. Valdemar Rabelo.
2. Alfredo Dias de Lemos.
3. Alberto Salustiano de Jesus.

Classe B

1. Deocleciano de Castro.
2. Carmine Ferreira Justiniano.
3. Uísses de Faria.
4. Gustavo Arlindo

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 30 de maio. (Processo n. 5.185).

MINISTÉRIO: DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

QUADRO: XXXIX (D. R. DE GOIAS)

Carreira: Servente

Classes: C, B, A (vaga)

Classe C

1. Joaquim Rufino Pereira de Jesus.
2. Luiz Pinto de Figueiredo.

Classe B

1. Jeová da Luz Vieira.
2. José Ramos Jubé.
3. Odín Maria de Almeida.

Carreira: Carteiro

Classes: E, D, C, B

Classe E

1. Luiz Martins de Araujo.

Classe D

1. Antônio Alexandrino de Moraes.
2. Benedito Leandro Freire de Andrade.
3. Agenor de Macedo e Silva.
4. Jarbas de Velasco.
5. Manuel Dias dos Santos.

Classe C

1. Boanerges Jose Lopes.
2. Hugo Leite de Santana.
3. Artur Pedro Antunes.
4. Alexandre Freire de Andrade.
5. José Pinto Vieira.
6. Floriano Ferreira Rios.
7. Demóstenes de Paula e Sousa.
8. Domingos Albuquerque Melo.

Classe B

1. Raimundo Gomes de Oliveira.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 30 de maio. (Processo n. 5.186).

MINISTÉRIO: DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: XXXVI

Carreira: Carteiro

Classes: D, C, B

Classe D

1. Manuel Alves Carneiro Filho
2. José Otaviano Ferreira.
3. Carlos Batista de Melo.
4. João Antônio Lemes.
5. José Tomaz Pereira.
6. Messias Dias Aires.

Classe C

1. Fausto de Araujo Ferreira Lopes.
2. Eugênio Carvalho.
3. Múcio Brandão.
4. Luciano de Sousa Rocha Filho
5. José Rufino de Carvalho.

Classe B

1. Antônio Benedito de Camargo.
2. Adi Astério.
3. Joaquim Ferreira de Sousa.
4. Joaquim Ferreira dos Santos.
5. Vicente Cesar.
6. Agnelo da Cunha.
7. João Batista de Freitas.
8. Francisco Garcia.
9. Edgar Cândido Pereira.
10. Olinto Gomes Arouca.
11. Joaquim Correia Lima.
12. José Isalino Ferreira Neto.

39. Donato Lamaita.
40. Benedito Rodrigues Garcia.
41. Júlio Otaviano Batista.
42. Manuel Ferreira Novg.
43. Sebastião Felix de Oliveira.
44. Zoroastro Barbosa.
45. José Teixeira.
46. José Miranda Matos.
47. José Gomes do Nascimento.
48. Sebastião Otoni Sales.
49. Targino Halley Guimarães.
50. Ari de Moura Gavião.
51. Geraldo de Oliveira.
52. José Borges da Costa.
53. Francisco Ribeiro de Sousa.
54. André do Nascimento.
55. José Coutinho Garcia.
56. Manuel Amorim.
57. Teotônio Fulgêncio de Sousa.
58. Antônio Lemes da Silva Filho.
59. Antônio Muniz.
60. Osvaldo Brandão Bueno.
61. Paulino Luiz de Melo.
62. Orlando Guerra.
63. Paulo de Vasconcelos Sousa e Silva.
64. Antenor Ribeiro.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 30 de maio (processo n. 5.189).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXVI (D. R. PARAIBA DO NORTE)

Carreira — *Escrutório*

Classes — G, F (vaga), E, D, C

Classe G

1. Alfredo Nielsen de Araujo Soares.
2. José Alfredo de Oliveira.
3. José Aloísio da Costa Machado.
4. Osvaldo Caldas.
5. Júlio Augusto de Melo.
6. Eduardo Marcos de Araujo.
7. João Toscano de Brito.
8. José Estefânio de Carvalho.

Classe E

1. Manuel de Carvalho Neves.
2. Luiz Miranda.
3. Laura Medeiros de Alverga.
4. Beatriz Guedes.
5. Artur Oscar de Magalhães.
6. Antônio Pessoa de Figueiredo.
7. Mágnia de Pessoa.

Classe D

1. Maria do Carmo de Andrade Galvão.
2. Benedito Nogueira da Silva.
3. José Clementino Ribeiro dos Santos.
4. Criselide Caldas de Oliveira.
5. José Batista da Silva Filho.
6. Severina de Miranda Henriques.
7. Júlio Cantalice da Trindade.
8. Odilon Gomes de Melo.
9. Gastão de Kerbrrie Mindello da Cruz.
10. Arcanjo Augusto de Holanda Cavalcanti.
11. Angélico de Miranda Loureiro.
12. Marcolina Paiva.
13. Gercina Benevides.
14. Oton Leal.
15. Adelaide Bulhões de Araujo.
16. João Bento.
17. Emanuel Jaime Henriques Seixas.
18. Venâncio Viana de Medeiros.

Classe C

1. Raimundo Alves Bezerra Galvão.
2. Severino Menino Ferreira de Melo.
3. Valfredo de Andrade Moura.
4. Humberto Neiva Hardmann.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Requerimento da revista "Cruz de Malta", órgão de distribuição gratuita dos funcionários das Companhias "Organização Lage" (Vitor Lodi), editado nesta Capital, solicitando autorização para continuar a circular. — Autorizo, nos termos da letra a, n. I, do art. 37, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, e a título precário. Em 21-5-1938. — *F. Campos.*

Requerimento no mesmo sentido, da revista espírita "Reformador" (Antônio Wantuil de Freitas), editada nesta Capital. — Despacho nos mesmos termos e conformidade, em 24 de maio findo.

Idem das revistas "Antenna" (de rádio, Elba Pinheiro Dias), "Kosmos" (R. Santana & Cia.), "Mirim" (infantil, Grande Consórcio Suplementos Nacionais Ltda.), "Revista do Trabalho" (legislação e direito social, Gilberto Flores), "Vida Médica" (medicina e farmácia, Dr. Fernando Gross) e "Walkyrias" (Jeni Pimentel de Borba), todas desta Capital; jornais "Diário do Povo" (Antônio Franco Cardoso) e "O Amigo de São José de Ipiranga" (Instituto Teodoro Ratishonne), ambos de São Paulo; jornais "Informador Comercial" (Antônio Gomes Lages Filho) e "A Folha do Brasil" (A Folha do Brasil Ltda.), hebdomadários "Suplemento Juvenil" e "Suplemento Policial" (Grande Consórcio Suplementos Nacionais Ltda.), desta Capital, e jornal "Tribuna de Petrópolis" (Artur Barbosa). — Despacho nos mesmos termos e conformidade, em 28 de maio findo.

Idem da revista "O Hospital" (Dr. Jorge Jabour) e do jornal "A Sentinela" (Alberto Surek), desta Capital. — Despacho nos mesmos termos e conformidade, em 30 de maio findo.

Idem do hebdomadário "Correio do Brasil" (Henrique da Veiga Cabral), publicação trimestral "Épocas de Oração" (Moisés Silveira), revistas "Arte e Decoração" (Moacir Paranhos Barbosa), "Medicina Atual" (Dr. José Bittencourt Machado), "Revista Brasileira de Tuberculose" (José Carvalho Ferreira), "Revista Clínica e Farmacológica" (Instituto Bioquímico), todos desta Capital; periódico "Resenha Clínico-Scientífica" (Instituto Bioquímico Italo-Brasileiro Ltda.), revistas "Atlantica" (Severino Pereira FORTES), "Ave Maria" (Sociedade Amigos do Brasil), "Revista Militar do Estado de São Paulo" (Assistência Judiciária Militar), "O Pensamento" (Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento), "Fides" (Jesus Saborido Montes), "Universal" (Ari José de Sousa Carvalho), "Chacaras e Quintas" (Luíza A. Barbiellini), "Gang" (Amador Cisneiros do Amaral), "Garça" (Joaquim Eugênio Macedo), "Química e Indústria" (Antônio Garcia Pallares) e "Ouro Branco" (Mário Marques Ponzini), "Jornal de Piracicaba" (J. Franco), "Amparo Jornal" (Raul O. Fagundes), "O Commercio" (A. Lombardi & Cia.), "A Comarca" (Pacini & Piccolomini), "Diário da Manhã" (Costabile Romano), "O Domingo" (Pia Sociedade de São Paulo), "Gazeta Israelita" (Marcos Frankenthal) e "Cidade de Bragança" (José de Oliveira), todos do Estado de São Paulo; periódicos "Vozes de Petrópolis", "Echo Seraphico" e "A Voz de S. Antônio" (Administração das Vozes de Petrópolis) e jornal "Brasil Novo" (Emiliano Moreira da Silva), todos do Estado do Rio de Janeiro; jornal "A Gazeta", de Florianópolis (Jairo Calado); semanário "O Estado de Goiás", do Estado de Minas Gerais (José Ayube) e "O Progressista", do Estado de Mato Grosso (Demóstenes Martins). — Despacho nos mesmos termos e conformidade, em 1 de junho corrente.

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 3 de junho de 1938

Requerimento sdespachados:

Raul Fiterman, residente no Estado do Ceará, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Oriano Seabra Fonseca, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a exigência do item a da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Valdemar Hait, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, esta até 10 de novembro de 1937, atestado de antecedentes com individual dactiloscópica e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Crispim de Almeida, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências dos itens a, c e d da portaria n. 653, de 18 de maio último e sele um documento.

José Brand, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o item a da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Anita Veidt, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto ao seu nome; cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, exceto quanto aos itens b e d e complete o selo de um documento.

Hugo Veidt, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências dos itens a e d da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Francisco Alves, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Requeira por intermédio do Governo do Estado onde reside.

Israel Cherman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte documentos do Instituto de Identificação; cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último; prove maioridade legal com documentos hábil.

Antônio Mendes Leal, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, exceto quanto ao item b.

Jacob Cherman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de maioridade legal, com documento hábil; documentos do Instituto de Identificação e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Luiza Gonzalez, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de sua maioridade legal, documentos do Instituto de Identificação e complete o selo de um documento.

Guilherme Weichert, residente no Estado do Piauí, solicitando naturalização. — Requeira com seu verdadeiro nome, fazendo reconhecer a firma; junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal (até 10 de novembro de 1937) e local, atestado de antecedentes com individual dactiloscópica e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Matheus Francisco Greissinger, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último e junte documentos do Instituto de Identificação.

Luciano Mendes de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Hans Landsberg, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira nos termos do decreto-lei n. 389, de 25 de abril último.

Hilde Landsberg, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira nos termos do decreto-lei n. 389, de 25 de abril último.

Alberto Ribeiro Saramago, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Requeira de acordo com o decreto-lei n. 489, de 25 de abril último.

Marc Kitover, solicitando certidão. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma da petição.

Francisco Monteiro de Araripe Sucupira, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Ernest Straus, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, fazendo reconhecer a firma do tradutor.

Miguel Vela, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando naturalização. — Junte folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, esta até 10 de novembro de 1937, atestado de antecedentes, cumpra as exigências dos itens a e c da portaria n. 653, de 18 de maio último e prove maioridade legal, com documento hábil.

Hans Sigerist, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a data em que o imóvel foi transcrito em seu nome.

Lothar Ziegert, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove si o seu caso está enquadrado nos itens do art. 11 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril último.

João Ibanez Gil, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência de seu nome na certidão de casamento e na certidão da transcrição do imóvel e prove a data em que o imóvel foi transcrito no respectivo registro.

José da Costa Filho "O Clarim", solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Complete o selo da certidão da matrícula.

Leão Gondin de Oliveira, "Trampolim do Diabo", solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Apresente certidão da matrícula da revista no Registro de Títulos e Documentos e um exemplar da dita publicação.

Teófilo de Almeida, proprietário da revista "Medicamenta", solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei número 300. — Complete o selo da certidão do Registro de Títulos e Documentos.

Maurício Ferraz, proprietário do "Correia Universal", solicitando autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Complete o selo do jornal.

José Hoffmann, diretor-proprietário do jornal "Diário dos Campos", solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Complete o selo do jornal apresentado.

Silvio Fontoura, proprietário do diário "A Notícia", solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Complete o selo do jornal.

Josefa Allé Fernandez, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Solicite o título, mediante procurador com poderes expressos e junte certidão do registro do imóvel, passada pelo respectivo oficial e complete o selo de um documento.

Vicente Piccinini, residente no Estado do Ceará, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Helmuth Karl Ligmann, Aósario Amélia de Miguel Barragan, Casemiro do Nascimento, Marie Ana Susanne Adrana, Joana Casparina Bijtvelde do Couto, Amadeu dos Santos Silva, Plácido de Barros Souza, Inácio Edlar, Guilherme Pestana dos Santos, Francisco Mueller, Ivan Barabuchkin, Gregório de Oliveira da Silva, Alvaro da Silva, Cláudio Salgado Alvarez, Manuel Rodrigues, Herta Regina Augusta Coelho, Constanty Zabrecki, residente nesta Capital, solicitando natu-

ralização. — Cumpram as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, publicada no "Diário Oficial" do dia 19.

Ernesto Serzedelo Pressiler, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal até 10 de novembro de 1937 e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Fábio Castilho, Curt Wolheim, residentes no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Cumpram as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Leão Paciornik, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, publicada no "Diário Oficial" do dia 10.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 27 de maio de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Avisos:

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 67 — Solicitando o fornecimento de 5 passagens, em 1ª classe, ao Sr. João Pereira Martins Ribeiro, chefe de secção do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco, sua esposa e três filhos, de Recife a esta Capital.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 232 — Solicitando a inclusão do nome do 1º tenente Segismundo Joaquim de Lemos, na relação organizada pela Contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 10:690\$700, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

N. 235 — Solicitando a inclusão do nome do capitão Mendo de Sá e Benevides, na relação organizada pela Contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 13:830\$600, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

N. 236 — Solicitando a inclusão do nome do 1º tenente Alfredo Gonçalves de Oliveira Filho, na relação organizada pela Contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 12:645\$200, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 111 — Recomendando providências afim de serem removidos para o Instituto de Identificação e Estatística os 450 estojos "Okydura", fornecidos ao extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para identificação digital.

N. 113 — Solicitando providências afim de ser aberta concorrência administrativa para fornecimento ao Serviço do Pessoal deste ministério, de diversos artigos.

— Ao Sr. chefe de Polícia:

N. 834 — Solicitando a remessa da relação dos próprios nacionais não utilizados em serviço público e que servem de residências a funcionários, afim de atender os pedidos do diretor do Domínio da União.

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 182 — Solicitando providências afim de ser encadernada a coleção do *Diário Oficial*, relativa ao mês de abril findo, pertencente à Secção de Assistência Social do Serviço do Pessoal deste ministério.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 114 — Solicitando orçamento para reparação da avaria causada à escadaria da frente do edifício desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor da Casa de Detenção:

N. 41 — Solicitando a remessa da relação dos próprios nacionais não utilizados em serviço público e que servem de residências a funcionários, afim de atender o pedido do diretor do Domínio da União.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 31 de maio de 1938, foi declarado que o nome do funcionário nomeado por decreto de 25 de fevereiro último, é Rubem Seára Martins e não como consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o funcionário nomeado por decreto de 3 de março de 1932, passou a assinar-se Dário Bittencourt Maia, de acordo com o que requereu.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o funcionário nomeado por decreto de 10 de fevereiro de 1938, é Virgílio Domingues da Silva, e não como consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi transferido, a pedido, o escrevente juramentado, Francisco do Nascimento, para o cartório do tabelião do 23º Ofício de Notas desta Capital.

— Por outra da mesma data, foi transferido, a pedido, o escrevente juramentado, interino, José Correia de Oliveira, para o cartório do tabelião do 23º Ofício de Notas desta Capital.

— Por outra da mesma data, foi transferido, a pedido, Ito Figueira, escrevente juramentado, interino, para o cartório do tabelião do 23º Ofício de Notas desta Capital.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 4 de março de 1929, e médico clínico, classe G, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 9 de julho de 1935, é o de guarda de presídios, classe B, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o nome do funcionário nomeado por decreto de 5 de fevereiro de 1935, é Armando Azeredo, e não como consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, que o cargo a que se refere o decreto de 2 de julho de 1934, é escriturário, classe E, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 9 de abril de 1934, é chefe de portaria, classe G, do quadro I, deste ministério, e não como consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 13 de maio de 1935, é o de guarda de presidio, classe B, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarada que o cargo a que se refere o decreto de 11 de junho de 1934, é guarda de presidio, classe B, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 7 de janeiro de 1935, é o de guarda de presidio, classe B, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 13 de fevereiro de 1933, é o de guarda de presidio, classe B, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 5 de fevereiro de 1935, é o de guarda de presidio, classe B, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 14 de fevereiro de 1933, é o de guarda de presidio, classe I, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 5 de fevereiro de 1935, é o de guarda de presidio, classe B, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 10 de fevereiro de 1937, é o de guarda de presidio, classe B, do quadro I, deste ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

Por portaria de 1 de junho de 1938, foi designado o bibliotecário, classe J, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, bacharel Moisés de Almeida e Albuquerque para exercer, em comissão, as funções de escrivão do Cartório do Tribunal de Segurança Nacional.

Por apostila de 31 de maio de 1938, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 19 de fevereiro de 1937, é o de Guarda Presidio, classe B, do quadro I, deste Ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 14 de fevereiro de 1933, é o de Guarda Presidio, classe B, do quadro I, deste Ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 29 de junho de 1937, é o de Guarda Presidio, classe B, do quadro I, deste Ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 19 de fevereiro de 1937, é o de Guarda Presidio, classe B, do quadro I, deste Ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 21 de outubro de 1935, é o de Guarda Presidio, classe B, do quadro I, deste Ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

Por outra de 31 de maio de 1938, foi declarado que o funcionário da classe E, do quadro II deste Ministério Sebastião de Sousa Barbosa, tem novo prazo de oito dias, a contar desta data para entrar no gozo da licença.

Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 10 de abril de 1935, é o de Guarda de Presidio, classe B, do quadro I, deste Ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 8 de abril de 1932, é o de Guarda Presidio, classe B, do quadro, deste Ministério, e não conforme consta do mesmo decreto.

Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 22 de junho de 1937, é o de Prático de Agricul-

tura, classe C, do quadro I, deste Ministério e não conforme consta do mesmo decreto.

Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 22 de junho de 1937 é o de Prático de Agricultura, classe C, do quadro I, deste Ministério.

Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 22 de junho, é o de Almoxarife, classe F, do quadro I, deste Ministério.

Por outra da mesma data, foi declarada que o cargo a que se refere o decreto de 22 de novembro de 1937, é o de Diretor, classe K, do quadro I, deste Ministério.

Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo a que se refere o decreto de 4 de fevereiro de 1933, é o de Professor, classe D, do quadro I, deste Ministério.

Por portaria de 31 de maio de 1938, foi designado o bacharel Guilherme Marcondes Medeiros, arquivista classe G, para prestar serviços à Comissão de Eficiência deste Ministério, a partir de 1 de junho do corrente ano, sem prejuízo das funções de seu cargo, na Seção Administrativa do Serviço do Pessoal.

Requerimentos despachados

Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho, solicitando prazo para tomar posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado. — Deferido.

Alvaro Ferreira de Castro, guarda civil, solicitando seis meses de licença, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Indeferido, por não contar o requerente um decênio interrompido.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se para oficial administrativo classe J, e não chefe de seção, conforme foi publicado no "Diário Oficial" do dia 25 de maio próximo findo, a apostila de Clóvis José Batista.

Retifica-se para oficial administrativo, classe J, e não chefe de seção, conforme foi publicado no "Diário Oficial" do dia 25 de maio próximo findo, a apostila de Cícero Arpio Caldeira Brant.

Por portaria de 21 de maio de 1938, foram concedidos tres meses de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao guarda do tráfego, classe D, do quadro II, deste Ministério, Antônio Francisco Dias

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1938

Valter de Matos (M-70.455/38). — Como requer

Dia 1 de junho de 1938

Haroldo Bastos de Armando (P-60.856/38). — Ateste-se o que constar.

Dia 2

Artur Eugênio de Alcantara Pacheco (M-40.444/38). — Encaminhe-se.

Dia 3

Enéias Navarro (M-70.434/38). — Indeferido.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1938

Officio:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.535 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco da importância de réis 60:000\$000, para pagamento da subvencção relativa ao exercício de 1937 e concedida à Faculdade de Medicina de Recife, no referido Estado.

Dia 30

Officios:

A Despesa Pública:

N. 1.537 — Transmittindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 210:000\$000, recebido em 30 de dezembro do ano passado pelo médico sanitário Dr. Hamilton Lacerda Nogueira.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.538 — Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional da importância de 2:880\$000, crédito aberto pelo decreto-lei n. 418 de 10 do corrente mês, para pagamento da gratificação adicional que fez jus nos exercícios de 1936 e 1937 o professor catedrático da Escola Nacional de Engenharia, Luciano Lobato Koeler

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.539 — Prestando esclarecimentos sobre o processo de comprovação de adiantamento do contínuo Carlos da Silva Gomes, referente a despesas miúdas e de pronto pagamento, com o custeio dos diversos serviços do gabinete do Sr. ministro.

— A' Despesa Pública:

N. 1.540 — Transmitindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 30:000\$000, recebida, em 27 de agosto do ano passado, pelo administrador João Felix de Castro.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.542 — Solicitando transporte para esta Capital dos arquivos escolares dos estabelecimentos de ensino comercial existentes nas cidades de Matão, Santos e Varginha, situadas, respectivamente, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.544 — Solicitando pagamento de folha de remuneração do pessoal extranumerário da Secretaria de Estado, Alberto Perdigão Peixoto e outros, relativa ao mês de maio, na importância total de 5:000\$0000.

N. 1.545 — Solicitando pagamento de folha de remuneração do pessoal extranumerário do Departamento Nacional de Educação, Antônio Franzen Bhering e outros, na importância de 14:100\$000, relativa ao mês de maio do corrente ano.

— A' Despesa Pública:

N. 1.547 — Transmitindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 5:160\$000, recebido em 15 de dezembro do ano passado pelo escriturário Artur Rodrigues Maia.

N. 1.548 — Transmitindo folhas de pagamento aos assistentes da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, relativas à diferença de vencimentos nos meses de janeiro a dezembro de 1937, na importância de 58:300\$000.

— Ao Serviço de Saúde dos Portos:

N. 1.549 — Informando que, por ofício n. 1.360, do dia 12, foi solicitada distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia da importância de 2:400\$000, para atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento da Inspetoria de Saúde do Porto de São Salvador, no corrente ano.

— Ao Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.550 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas do adiantamento de 250:000\$000, recebido na Tesouraria Geral deste ministério, em 13 de agosto de 1936, pelo Dr. Mário Camara da Mota, para atender a serviços de profilaxia da peste e malária na região noroeste.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.552 — Solicitando pagamento de folha de maio do corrente ano, na importância de 1:150\$000, referente a vencimentos do pessoal extranumerário da Divisão do Ensino Superior do Departamento Nacional de Educação, de acordo com as tabelas aprovadas pelo Sr. Presidente da República em 9 de maio último e publicadas no suplemento do "Diário Oficial" do dia 14.

— A' Despesa Pública:

N. 1.554 — Transmitindo o processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 1:460\$000, recebida em 30 de dezembro de 1937, pelo chefe de portaria com exercício no Preventório Paula Cândido, Luiz Leopoldo de Alcântara.

N. 1.557 — Transmitindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 150:000\$000, recebido em 29 de setembro do ano passado pelo diretor do Museu Nacional de Belas-Artes, professor Osvaldo Teixeira.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.558 — Solicitando pagamento de folhas de remuneração do pessoal mensalista desta Secretaria de Estado, relativas aos meses de janeiro a maio corrente, constantes da relação remetida com o aviso n. 373, e anteriormente aprovada pelo Sr. Presidente da República, na importância total de 18:750\$000.

Dia 1 de junho de 1938

Offícios:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.559 — Solicitando pagamento a Raimundo Brasilino da Fonseca, farmacêutico-chefe do Serviço de Assistência a Psicopatas, da importância de 1:500\$000, que lhe compete como auxílio para aluguel de casa nos meses de janeiro a maio deste ano, à razão de 300\$000 mensais, conforme foi arbitrado pelo Sr. ministro.

N. 1.560 — Solicitando entrega, no Tesouro Nacional, a título de adiantamento, da quantia de 250:000\$000 ao Dr. Rodrigo de Melo Franco de Andrade, diretor do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, para atender a despesas, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, com o estudo, projetos, publicações, levantamentos, etc., no referido Patrimônio, de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República.

— A' Divisão de Educação Física:

N. 1.561 — Comunicando que foi aprovada a comprovação do auxílio na importância de 40:000\$000 que, em 11 de agosto do ano passado, foi entregue pelo Tesouro Nacional, nos termos do aviso n. 1.849, de 14 de julho do ano próximo findo.

— A' Despesa Pública:

N. 1.563 — Solicitando pagamento de folhas de pagamento referentes aos meses de janeiro a dezembro de 1937, na importância total de 14:970\$000, de professores da Escola Ana Neri.

— Ao Domínio da União:

N. 1.565 — Transmitindo o inventário da Divisão do Ensino Industrial, referente a 1937.

— A' Despesa Pública:

N. 1.566 — Solicitando pagamento da folha dos inspetores federais do Ensino Secundário do Departamento Nacional de Educação, na importância de 557:651\$400, relativa ao mês de maio último.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 6

Expediente do dia 28 de maio de 1938

Requerimentos despachados:

N. 2.106 — Rosa Pinto Souteiro. — Concedo noventa dias solicitados em prorrogação.

Dia 1º de junho

N. 2.120 — Antônio de Oliveira Sousa. — Cumpra a exigência.

Dia 2

N. 1.839 — Alice Gondim. — Será cancelada a intimação se retirar, como requer os animais dentro de trinta dias ou se reduzi-los a seis como opina o sanitarista.

N. 2.247 — Joaquim Marques. — Concedo os noventa dias solicitados em prorrogação.

N. 2.259 — Comp. Brasileira de Imóveis e Construções. — Concedo os sessenta dias requeridos em prorrogação.

N. 2.260 — Comp. Brasileira de Imóveis e Construções. — Concedo os sessenta dias requeridos em prorrogação.

N. 2.261 — Comp. Brasileira de Imóveis e Construções. — Concedo os sessenta dias requeridos em prorrogação.

N. 2.262 — Comp. Brasileira de Imóveis e Construções. — Concedo os sessenta dias requeridos em prorrogação.

N. 2.286 — Augusto Ferreira Vaz. — Concedo os noventa dias solicitados em prorrogação.

N. 2.194 — Germano Brandão. — Concedo os noventa dias solicitados em prorrogação.

Departamento Nacional de Saúde

Exigências:

Lázaro Silva. — Compareça ao Departamento Nacional de Saúde afim de selar e reconhecer firmas de documentos.

Otávio Breda. — Compareça ao Departamento Nacional de Saúde afim de selar e reconhecer firmas de documentos.

Benedito Teófilo Costa. — Compareça ao Departamento Nacional de Saúde afim de selar e reconhecer firmas de documentos.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 35 — Restituindo, afim de serem prestados esclarecimentos, o processo referente à comprovação do adiantamento de 1:680\$000, entregue ao diretor da Escola 15 de Novembro, para ocorrer a despesas miúdas de pronto pagamento nos meses de novembro e dezembro de 1937.

N. 36 — Transmitindo, afim de serem satisfeitas exigências do Tribunal de Contas, o processo referente à comprovação do adiantamento de 559:896\$000, recebido pelo governador do Território do Acre, para atender ao pagamento de diferença de vencimentos da Polícia Militar do mesmo Território, em 1937.

— Ao Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 6 — Encaminhando o processo referente a uma exposição de Dr. H. Blanc de Freitas, presidente da Comissão Reguladora do Tabaco, sugerindo medidas de repressão ao comércio clandestino de gêneros alimentícios na praça do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 333 — Transmitindo, para os fins convenientes, cópia do decreto-lei n. 454, de 28 de maio último, que abre o crédito especial de 85.520:372\$100, para atender, no corrente exercício, ao pagamento da dívida flutuante.

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 243 — Remetendo, para os fins convenientes, o processo relativo ao requerimento em que o oficial administrativo da classe IV do quadro VII, do Ministério da Fazenda, bacharel Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, solicita transferência para igual classe de carreira da mesma denominação, do quadro VIII.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:
Ns. 263 e 264 — Autorizando a pagar às firmas Melo Sampaio & Cia. e Pestana da Silva & Cia. Ltda., respectivamente, as importâncias de 951\$500 e 941\$700, provenientes de fornecimentos feitos à antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 2 de junho de 1938

Ao Sr. ministro Costa Manso:

N. 168 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 704, de 21 de janeiro último, encaminha o processo fichado sob n. 26.883, de 1938, que tem por base o auto n. 19, de 1933, da coletoria das rendas federais em São Félix, Estado da Baía, lavrado pelo agente fiscal do imposto de consumo Augusto Marques de Oliveira Junior, contra as firmas Anjos e Bacelar e João Cidreira, por infração dos artigos 72, 81, 111 § 1º letra a e § 4º letras a e c, do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 167 — Com referência à ordem n. 58, de 16 de março último, desta Diretoria, que autorizou a impressão de estampilhas retangulares especiais, com a indicação "seda", das taxas de \$500, 1\$000 e 2\$000, para produtos nacionais e estrangeiros, comunica que, na conformidade do solicitado no ofício n. 308, de 30 de maio último, autorizou essa repartição a preparar, também, taxas dos valores de 1\$500, 3\$000 e 6\$000.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 23 — Encaminhando o processo fichado sob n. 77.667, de 1936, concernente à aposentadoria do marechal reformado José Caetano de Faria, solicita providências no sentido de serem prestados os informes a que alude o despacho de fls., desta Diretoria

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1938

Portarias

O Sr. ministro da Fazenda assinou as seguintes portarias de admissão de extranumerários mensalistas, cujos nomes constam da relação aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 925, de 30 de maio de 1938, e na forma do que prescreve o item V do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO DE CADASTRO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS

Portaria — Nomes — Salários

937 — José Gomes Moreira 450\$000

SERVIÇO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Portaria — Nomes — Salários

938 — Eugênio Raton Neto 500\$000

939 — Fernando Teixeira Lima 300\$000

DESPACHOS

Processo n. 29.520/38 — Sebastião Paulo Lima, pedindo sua nomeação para o lugar de servente na Alfândega de Maceió, Estado de Alagoas. — Indeferido, em face do parecer.

É o seguinte o parecer a que se refere o despacho:

O requerente não está habilitado em concurso, e, não sendo aconselhável qualquer interinidade, quando já se procede a realização do respectivo concurso, sou pelo indeferimento do pedido.

Diretoria Geral, 11 de maio de 1938. — Romero Estelita, diretor.

Processo n. 27.035/38 — Stocssel Rodrigues de Araujo, pedindo sua nomeação para emprego de 1ª entrância da Fazenda. — Aguarde oportunidade.

Processo n. 24.043/38 — José Antônio de Ataíde, pedindo sua nomeação para o lugar de servente das Capatazias da Alfândega de Maceió, Estado de Alagoas. — Em face dos pareceres, indeferido.

Os pareceres a que se refere o despacho acima, são os seguintes:

"Encaminhada à Delegacia Fiscal, com o ofício junto, o requerimento de fls. 2, em que José Antônio de Ataíde pede nomeação para servente da Alfândega de Maceió, naquele Estado.

Os antigos serventes da Alfândega de Maceió foram incluídos nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na classe B da carreira de Servente do quadro VIII.

A nomeação pretendida só poderia ter lugar, em caráter interino, para a classe A, que é a inicial da carreira, sujeitando-se o interessado, oportunamente, à prestação do necessário concurso, afim de poder ser efetivado. Nessa classe não há vaga própria. Existe, porém, na carreira, um saldo de 50:400\$000 para ser aplicado no preenchimento dos 39 vagos ainda restantes dos 45 criados na classe inicial, podendo, a critério da autoridade superior, ser o requerente aproveitado em um desses vagos e mandado ter exercício na Alfân-

dega que pretende, onde a respectiva lotação está destacada de um servente.

Devo esclarecer, entretanto, que, pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, foi já aberto concurso para provimento dos cargos iniciais da carreira em apreço, competindo, assim, à Administração resolver quanto à conveniência ou não de ainda continuarem sendo feitas nomeações interinas para a mesma.

Para a vaga pleiteada, foram informados dois outros pedidos, dos Srs. Odilon Vieira dos Santos e Sebastião Paulo Lima (Processos ns. 21.147 e 29.520, ambos deste ano).

Seção Administrativa do Serviço do Pessoal, em 4 de maio de 1938. — Valter Nogueira, oficial administrativo, classe I."

"Parece-me não ser conveniente a nomeação interina, salvo si o serviço o exigir.

Seção Administrativa do Serviço do Pessoal, em 4 de maio de 1938. — A. de Bulhões, chefe da seção."

"O Conselho Federal do Serviço Público Civil mandou, por edital publicado no *Diário Oficial* de 12 de março último, abrir concurso para preenchimento de cargos da classe inicial da carreira de servente, parecendo-me, assim, que o requerente não deve ser atendido.

A consideração do Sr. diretor geral.

Serviço do Pessoal, em 6 de maio de 1938. — O diretor, Paulo Lira."

"O requerente não tem concurso e a sua nomeação interina não é aconselhável agora, quando já se processa a inscrição para as provas de habilitação.

Diretoria Geral, 11 de maio de 1938. — Romero Estelita, diretor."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DESPACHOS

Processo n. 14.728/38 — Francisco das Chagas Ribeiro, pedindo sua nomeação para um dos lugares de marinheiro ou trabalhador das Capatazias da Alfândega de S. Luiz. — Tratando-se de carreira extinta, archive-se.

Processo n. 9.447/38 — Edgard Augusto da Silva, pedindo sua nomeação para o lugar de servente na Alfândega de Maceió. — Não estando o requerente habilitado em concurso e não sendo aconselhável agora a nomeação interina, archive-se.

Processo n. 31.717/34 — Benedito Custódio, pedindo sua nomeação para o lugar de servente em qualquer repartição. — Não estando o requerente habilitado em concurso e não sendo aconselhável a interinidade, archive-se o processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 40.278/38 — Alvaro André Ryff, nomeado para o cargo de ajudante de tesoureiro da Alfândega do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação do prazo para prestar fiança. — Concedo, ao requerente, prorrogação, por mais vinte dias, para prestação da sua fiança. (Reproduzido, por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 2 do corrente.

Processo n. 18.985/38 — Benedito de Areia Leão, escriturário da classe F do quadro VII do Ministério da Fazenda, pedindo seja mandado constar de seus assentamentos a sua qualidade de bacharel em direito. — Deferido, de acordo com o parecer.

OFÍCIOS

Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:
N. 276 — Restituindo, visto terem sido prestados os esclarecimentos a que alude a resolução do referido Conselho o processo relativo à retificação da classificação dos funcionários do antigo Quadro XIII deste Ministério, publicada no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro anterior.

Dia 27

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 118 — Remetendo o processo, em que a Companhia Estrada de Ferro Vitória e Minas pede o pagamento da importância de réis 59\$700, proveniente de passagem fornecida ao agente fiscal do imposto de consumo no referido Estado, Valter de Toledo Penido.

Dia 28

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 141 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria de José Emilio Machado, no cargo de servente da Alfândega de Porto Alegre, e solicitando sejam satisfeitas exigências, convidando os herdeiros do mesmo funcionário a promover o andamento do processo, de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública.

Dia 2 de junho de 1938

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 105 — Comunicando a importância a ser descontada dos vencimentos mensais do agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Edmundo Rezende Levy, para indenização de vencimentos recebidos a mais, em 1929.

APOSTILAS

Dia 31 de maio de 1938

No decreto de 11 de agosto de 1937, concedendo aposentadoria, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal, ao contínuo da classe F do quadro I, Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, José Porpulino Garcez, foi feita a seguinte apostila:

"O servente a quem se refere o presente decreto na data em que foi aposentado, pertencia à classe G do quadro I — Tesouro Nacional — "Contínuo", e não na classe F, como acima está declarado, tendo em vista o resolvido no processo junto sob n. 17.238, de 1938. Serviço do Pessoal, em 31 de maio de 1938. — Paulo Lira, diretor.

(Reproduzido por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 2 do corrente).

Dia 1 de junho de 1938

No decreto de 9 de maio de 1938, nomeando Antônio Pereira de Castro Pinto Júnior, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de "Conferente" do Quadro V deste Ministério, foi feita a seguinte apostila:

"A nomeação a que se refere este decreto surtirá todos os seus efeitos, a partir de primeiro de janeiro último, à vista do processo n. 71.306/38. — Paulo Lira, diretor."

(Reproduzido por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 2 do corrente).

POSSE

Dia 1 de junho de 1938

Augusto de Bulhões, oficial administrativo da classe J do quadro XII, do cargo de chefe da Secção de Assistência Social do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

Paulo Cesar de Aguiar, oficial administrativo da classe J do quadro I, do cargo de chefe da Secção Administrativa do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

(Reproduzido por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 2 do corrente).

Contadoria Central da República

Expediente do dia 28 de maio de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda nacional:

N. 1.271 — Propondo o preenchimento de vagas de auxiliares-técnicos de quarta classe extranumerários.

N. 1.277 — Transmittindo cópia do officio n. 25.866, de 16 do corrente mês, do T. de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 38.160-38, relativo ao crédito especial de 570:000\$, aberto pelo decreto-lei n. 369, de 11 de abril p. findo, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.270 — Transmittindo decretos apostilados nos termos do decreto-lei n. 349, de 23 de março último, pertencentes a diversos funcionários desta Contadoria.

N. 1.274 — Para efeito de movimento de crédito destinado ao pagamento de pessoal das Contadorias Seccionais, comunica as modificações verificadas nos seus quadros.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.276 — Transmittindo cópia do officio n. 25.866, de 16 do corrente mês, do T. de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 38.160-38, relativo ao crédito especial de 570:000\$, aberto pelo decreto-lei n. 369, de 11 de abril p. findo, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 1.272 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver sido nomeado para o referido cargo.

Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Comp. de Navegação Loyd Brasileiro:

N. 1.279 — Remetendo processo n. 2.046-38 do Tesouro Nacional sobre pagamento de contas da aludida Companhia de Navegação.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Caixa de Amortização.

N. 1.273 — Remetendo processo n. 3.351-38, sobre pagamentos de juros de Dívida Pública, escriturados na conta "Depósitos Anteriores ao decreto n. 20.393, pela Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Ceará.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu:

N. 1.275 — Respondendo officio n. 58, declara ter encaminhado o mesmo á Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos, de acôrdo com o officio circular n. 1.214, de 29-4-933.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 1.278 — Remetendo cópia do officio n. 25, de 22 de abril último da Comissão organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, comunicando a sua instalação.

Na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.280 — Remetendo processo n. 8.274-38, sobre transferência da importância de 153:677\$300, da conta "Receita da União" — Exercício de 1938, para crédito da Prefeitura do Distrito Federal.

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.292 — Transmittindo cópia do officio n. 25.981, de 21 de maio cadente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 39.795-38, relativo ao registro da distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, da importância de 1.000:000\$, por conat da sub-consignação 7, consignação III, da verba 5, do vigente orçamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.290 — Comunicando, para efeito de movimento de crédito, que o funcionário Guajarino Maciel Braga, recebeu vencimentos na Delegacia Fiscal no Pará, até abril último, tendo reassumido o exercício de suas funções a 24 do corrente, no Ceará.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.291 — Transmittindo cópia do officio n. 25.981, de 21 de maio cadente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 39.795-38, relativo ao registro da distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, da importância de 1.000:000\$, por conta da sub-consignação 7, consignação III, da verba 5, do vigente orçamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Campanha:

N. 1.288 — Apresentando funcionário.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 1.295 — Agradecendo o "Boletim de Renda" relativo aos meses de março e abril, encaminhados a esta Contadoria.

Ao Sr. diretor do Tribunal de Contas:

N. 1.297 — Transmittindo balanço de Receita e Despesa, de fevereiro último, relativo ás operações com Bancos e Correspondentes.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.286 — Solicitando fornecimento de material.

Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.294 — Agradecendo os demonstrativos consulares dos meses de outubro a dezembro de 1937, remetidos a esta Contadoria.

Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II:

N. 1.284 — Solicitando fornecimento de passagem para funcionário desta Contadoria, que viaja em objeto de serviço.

Ao Sr. contador seccional no Ministério da Agricultura:

N. 1.289 — Sobre frequência de funcionário que se acha á disposição do Conselho Técnico de Economia e Finanças.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1.296 — Remetendo o "Boletim de Renda" da Escola Nacional de Agronomia, relativo aos meses de março e abril últimos.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.281 — Sobre remessa de material.

Na Alfândega de São Francisco:

N. 1.282 — Respondendo officio 22, declara ter sido pedida a distribuição de crédito para aquisição de móveis pela Seccional acima citada.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.283 — Sobre remessa de material.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.285 — Autorizando a correção da conta "Depósitos de Diversas Origens e saldos", pelo sistema patrimonial, cumpridos o officio circular 882, de 17 de março de 1934 e a circular 172, de 30 de março de 1928, desta contadoria.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha:

N. 1.287 — Sobre funcionário.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto:

N. 1.293 — Remetendo processo n. 3.776/38 desta contadoria, sobre "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Requerimento despachado:

P. I. 4.150, de 1938 — Protocolado na Contadoria Central da República — Henrique Peres Machado. — Deferido.

APOSTILAS

No decreto de 2 de setembro de 1936, nomeando o auditor da Caixa de Amortização, João Augusto Cesar de Sousa Filho, guardalivros das delegações da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de contador classe "J" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 28 de maio de 1938.

— M. Marques, contador geral.

Idêntica, na mesma data:

Cícero Ferreira da Costa, no decreto de 8 de fevereiro de 1933.

No decreto de 8 de abril de 1931, promovendo João da Silva Ramos, ao cargo de auxiliar técnico de primeira, da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de contador, classe "I", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 28 de maio de 1938.

— M. Marques, contador geral.

Idênticas, na mesma data:

Paulo de Tarso Leal, no decreto de 19 de julho de 1933.

Argeu Machado Bezerra, no decreto de 25 de julho de 1934.

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo Alfredo Costa da Fonseca ao cargo de auxiliar-técnico de segunda, da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de contador, classe "H", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 28 de maio de 1938.

— M. Marques, contador geral.

Idênticas, na mesma data:

Manuel Redinha Pinheiro da Silva, no decreto de 27 de dezembro de 1933.

Gustavo de Almeida, no decreto de 27 de dezembro de 1933.

No decreto de 10 de março de 1938, promovendo Gerardo Duarte Esposel a contabilista da classe "H", do Quadro XIII, do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, o cargo de contador, classe "H", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 28 de maio de 1938.

— M. Marques, contador geral.

No decreto de 6 de janeiro de 1932, promovendo José Paulino Ferreira da Silva ao cargo de praticante de primeira, da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de guarda-livros, classe "G", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 28 de maio de 1938.

— M. Marques, contador geral.

No decreto de 28 de dezembro de 1932, designando Sílvia Tárco de Castro Menezes, para o cargo de praticante de segunda, da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de guarda-livros, classe "F", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Contadoria Central da República, em 28 de maio de 1938.

— M. Marques, contador geral.

Idêntica, na mesma data:

Licínio Marinho Neves, no decreto de 22 de março de 1933

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 31 de maio.

N. 36.493-38 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo, solicitando troca de estampilhas de vendas mercantis. — Apresente, preliminarmente, as estampilhas cuja troca é requerida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6

N. 6.295-38 — Noêmia de Melo. — Estabelecida com comércio exclusivo de alcool-motor em Serinhaem, Estado de Pernambuco. — Faça-se a publicação

(Despacho proferido em 26 de novembro de 1937, pelo coletor das rendas federais em Serinhaem:)

"Tendo a petição preenchida as exigências das letras a, b e c do parágrafo 5.º da circular n. 1, de 2 de janeiro de 1935, extraia-se a Patente de Registro, gratuita, para o comércio de alcool motor nesta cidade, devendo a requerente possuir o livro citado no art. 8.º do decreto n. 23.664, de 29-12-33, conforme determina a circular n. 59, do Ministério da Fazenda, datada de 19 de maio de 1934, e o Sr. escrivão faça a remessa deste processo, com urgência a Delegacia Fiscal de Pernambuco, para os devidos fins. Coletoria das rendas federais em Serinhaem, em 26 de novembro de 1937. — O coletor, *Austricínio Lemos de Barros*".

Dia 26

N. 34.679-38 — Felinto Nogueira da Costa — Reclamando contra a Companhia Parque Varzea do Carmo. — A vista da informação e parecer nada há que providenciar. Feita a necessária publicação, archive-se o processo".

N. 30.612 — Orlando Barreto do Amaral — Memorial apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República, sobre aparelho de sua invenção para controle dos selos em geral.

"Complete o selo do memorial de fls."

Dia 31

N. 35.619-38 — Amparo Teresa Cristina. — Satisfaca a exigência.

N. 40.007-38 — Monaco & Comp. Ltd. — Consultando sobre incidência de imposto de consumo para o produto de sua fabricação. — Real Fina Aguardante de Vinho Unico.

"Dirija-se, querendo à Recebedoria do Distrito Federal".

N. 39.685-38 — P. E. Royer — Satisfaca a exigência".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA RENDAS INTERNAS

Dia 3 de junho de 1938.

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 49 — Comunicando que nesta Diretoria, foram entregues ao Sr. Jones S. Neves, diretor do Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, as cartas patentes ns. 1.757 e 1.758, de 10 de maio último, que autorizam, respectivamente, o funcionamento das filiais do referido banco em Cachoeiro do Itapemirim e Colatina, nesse Estado, as quais pagaram o selo por verba devido, na Recebedoria desta capital.

—Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 35 — Comunicando que, por ato de 29 de abril último, resolveu aprovar a distribuição fiscal, pelas circunscrições desse Estado, de que dá conta o vosso officio n. 234, de 12 do mesmo mês, com a discriminação seguinte:

Antônio de Azevedo Cruz Arêas, da 12.ª circunscrição, com sede em Rio do Sul, para a 4.ª com sede em Laguna.

Célio Vieira, da 15.ª circunscrição, com sede em Jaraguá, para a 9.ª com sede em Brusque;

Nestor Gonçalves da Luz, da 19.ª circunscrição, com sede em Mafra, para a 3.ª com sede em Tubarão;

João Gentil da Cunha Henriques, da 3.ª circunscrição, com sede em Tubarão, para a 19.ª com sede em Mafra;

Paulo Ari de Paiva, da 4.ª circunscrição, com sede em Laguna, para a 15.ª com sede em Jaraguá;

Alvaro Silva, da 14.ª circunscrição, com sede em Cruzeiro do Sul, para a 13.ª com sede em Lages;

Heitor Salomé Pereira, da 5.ª circunscrição, com sede em Palhoça, para a 1.ª Seção da 8.ª circunscrição, com sede em Itajaí.

Francisco Pereira de Oliveira Filho, da 7.ª circunscrição, com sede em Tijucas, para a 12.ª com sede em Rio do Sul e

Antônio Luz, da 9.ª circunscrição, com sede em Brusque, para a 7.ª com sede em Tijucas".

3 de junho de 1938.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 242 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo, encaminhado a esta Diretoria, com a remessa n. 1.613, de 4 de abril passado, dessa repartição em que Luiz Gonzaga Doring pede lhe seja permitido pagar, parceladamente, a multa que lhe foi imposta, na importância de 2:000\$000, por infração do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, proferiu o seguinte despacho, em 23 de maio último:

"Indeferido. O requerente, com a simples demora verificada na cobrança da dívida, foi praticamente atendido.

Restitua-se o auto anexo à Recebedoria do Distrito Federal."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 48 — Comunicando que, tendo presente o processo, encaminhado a esta Diretoria, com vosso officio n. 199, de 4 de maio último, em que o encarregado da Caixa Econômica, anexa a essa Delegacia, consulta se o documento apenso ao referido processo está sujeito ao imposto do selo, aprovou, por despacho de 24 do mesmo mês, a decisão dessa repartição, que respondeu pela negativa.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 200 — Comunicando, que, tendo presente o processo, encaminhado a esta Diretoria com a remessa n. 3.437, de 30 de abril último, e fichado no Tesouro Nacional sob o n. 34.910, de 1938, em que o coletor federal em Silvianópolis consulta sobre incidência do imposto de consumo, a que está sujeita a gasolina, proferiu, em 24 de maio último, o seguinte despacho:

"1, o imposto de consumo sobre gasolina foi restabelecido pelo decreto-lei n. 3, de 3 de novembro do ano próximo findo, na base de \$050 por quilograma.

2, A vigente lei orçamentária (decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937), consignou aquele tributo sem alteração alguma.

3, O decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, elevou o imposto a \$100 por quilograma, imposto que é pago por guia, quando de produção nacional e por verba, quando de origem estrangeira, na ocasião do despacho aduaneiro.

4, Parece que a consulta visa esclarecer se é devido algum imposto pela gasolina que se encontrava em "stock" quando majorado o imposto, pois, não é admissível que o consulente ignorasse o momento do pagamento daquele imposto.

5, Daí se infere que a consulta deveria ser respondida da seguinte forma:

Declare-se ao consulente que a gasolina em "stock" não está sujeita à majoração do tributo, qualquer que seja o modo de sua venda, uma vez que na repartição aduaneira, na ocasião da importação, foi pago o imposto devido.

6, Assim, restitua-se o processo à Delegacia Fiscal em Minas, para os devidos fins."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:—

N. 199. — Com referência ao assunto de que trata vosso telegrama n. 55, de 22 de março passado, comunico-vos que, ouvida, informou a Casa da Moeda que o pedido, a que se refere o dito telegrama, na importância total de 279:000\$000, já foi aten-

dido pelas guias ns. 178 e 264, a primeira de 24 de fevereiro e a segunda de 25 de março, deste ano, respectivamente nas quantias de 99:000\$000 e 180:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 38 — Transmito-vos para os devidos fins a petição de Luiz Gonzaga da Costa, dirigida à Diretoria do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos que constitui a documentação do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 37.191, de 1938, e que deixou de acompanhar a ordem n. 35, de 30 de maio último, desta Diretoria.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 98 — Comunicando, que o Sr. ministro da Guerra, atendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Fazenda, pelo aviso n. 8, de 11 de fevereiro passado, determinou as necessárias providências no sentido de serem prestados, pelo tenente-coronel João Damasceno Marques Dias, os esclarecimentos pedidos pela Seção do Imposto de Renda junto à Delegacia Fiscal em Mato-Grosso, assunto esse de que trata o processo encaminhado a esta Diretoria, com a remessa n. 557, de 30 de outubro de 1937, e fichado no Tesouro Nacional sob n. 14.862, de 1938.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancária "Vicira Coelho" — Goiás:

N. 167 — Solicito vossas providências no sentido de ser remetido, a esta Diretoria, com a brevidade possível e acompanhado da respectiva publicação, o balancete desse estabelecimento, relativo ao mês de fevereiro passado, que deixou de ser enviado na época própria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 86 — Comunicando, remessa por via postal, para o serviço de "matrícula do garimpeiro", 30.000 impressos do modelo II.

— Ao Sr. dr. juiz de Direito da Vara dos Registos Públicos:

N. 198 — Em solução ao assunto de que trata o ofício n. 18, de 21 de janeiro passado, desse Juízo, levo ao conhecimento de V. Ex. que, se o livro "Receita e Despesas", usado em diversos cartórios desta capital, é livro exigido por lei, fica sujeito ao selo previsto no § 1.º, n. 102, letra "g", da tabela "B", anexa ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. Se não é livro exigido por lei, escapa ao imposto.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil — (Fiscalização Bancária):

N. 166 — Transmittindo-vos o processo junto, fichado no Tesouro Nacional, sob n. 2.112, de 1937, que trata do contrabando de ouro na região do Oiapor, solicito vossa audiência a respeito.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de maio de 1938

N. 34.663-38 — Banco do Triângulo Mineiro — Solicitando permissão para estabelecer agências. — Defiro o pedido, à vista dos pareceres. Expeçam-se as necessárias cartas patentes de autorização.

Dia 27

N. 28.047 — Companhia de Administração Garantida Balança. — Satisfaça, preliminarmente, a exigência de que cogita a parte final do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

CIRCULAR N. 25

Dia 1 de junho de 1938

Tendo em vista o que solicitou o Ministério da Agricultura em aviso sob n. 53, de 19 de abril último, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas para seu conhecimento e devidos fins, que os favores constantes da circular n. 40, de 18 de novembro passado da Diretoria Geral, atualmente mantidos pelo art. 14, do decreto-lei n. 300, de 21 de fevereiro último, passam a beneficiar a S/A. Schering, em substituição à Schering Kahlbaum Ltd., que foi dissolvida em 31 de dezembro de 1937. — Uldarico B. Cavalcanti, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1938

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 82 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 29.560, de 1938, em que a firma H. Lindstaedt, representante comercial com sede em Porto Alegre, solicita permissão para embarcar sete rolos com 350 quilos de ferro em tira lisos de mais de 0,25 mm. de espessura para Alemanha, como comprovante da reclamação à usina fornecedora de 32.225 quilos, da mesma importados pela União de Ferros — Schaefer & Cia., proferiu o seguinte despacho:

"Sendo proibida a exportação de ferro, indefiro o pedido".

N. 81 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 9.791,

de 1938, em que a firma Hoelzel & Cia. Ltd., com sede em Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, pede autorização para o desembaraço, na base da taxa antiga, uma partida de 3.000 quilos de óleo oxidado "Factis" para o fabrico de artefatos de borracha procedentes da Alemanha, proferiu o seguinte despacho:

"Tratando-se de mercadoria encomendada e embarcada antes da publicação da circular n. 20, de 14 de outubro último, autorizo o desembaraço da mesma com os favores aduaneiros legais".

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 217 — Comunica, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 41.705, deste ano, em que a Companhia Usina Tiuna sedeada nesse Estado, pede seja permitido desembaraçar, com isenção de direitos aduaneiros, material constante da relação descritiva anexa, destinado a irrigação de terras de propriedade da requerente — proferiu em data de 30 de maio findo, o seguinte despacho:

"Deferido para o material que não tiver similar nacional, executando-se a taxa de previdência".

O parecer sobre o pedido, emitido pelo Sr. ministro está assim redigido:

"A Companhia Usina Tiuna, com sede em Pernambuco, proprietária do estabelecimento agrícola e fábrica de açúcar e álcool "Tiuna", situados no município de S. Lourenço, naquele Estado, expõe e requer o seguinte:

Em setembro de 1937, a suplicante, em virtude de ter empreendido um largo programa técnico de irrigação das terras de suas propriedades agrícolas (engenhos) obteve da superior autoridade isenção de direitos de importação para o material destinado àquele fim (canos e acessórios).

Tendo agora uma outra parte desse material de irrigação a desembaraçar, conforme as relações anexas, pede para ela a mesma concessão deferida para o anterior recebimento, considerando o fato de se tratar de um serviço de grande alcance econômico para o nordeste brasileiro.

O decreto-lei n. 300, de 21 de fevereiro último, por seu art. 13, § 1º, n. 1, concede a redução de 85 % nos direitos dos maquinismos, aparelhos, ferramentas e utensílios destinados ao aperfeiçoamento do fabrico de açúcar e à construção ou melhoramento dos engenhos centrais, importados por agricultores ou empresas agrícolas.

O material ora apreciado não se compreende nessa concessão. Atendendo, porém, à natureza do serviço visado e às resoluções anteriores, V. Exa. resolverá como julgar mais acertado".

Acompanham fatura consular e conhecimento de carga.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Luiz:

N. 47 — Tendo em vista o resolvido no processo fichado no Tesouro sob n. 32.475, de 1938, comunico-vos, para os devidos fins, que os vapores da Cia. Nacional de Navegação Costeira não são sujeitos ao imposto de farol, por serem nacionais e que não pagam a taxa de caridade em virtude das regalias definidas no capítulo XVII do decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 341 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. ministro a quem foi presente o processo fichado no Tesouro sob n. 18.866, deste ano, em que A. Daniel & Cia. Ltd., sucessores de Adriano Daniel, solicitam permissão para pagar pela tarifa vigente, a diferença de direitos de importação, resultante da divergência de qualidade verificada em ato de conferência do despacho de importação n. 39.748, de 7 de julho de 1934, em virtude do resolvido pela circular n. 110, de 18 de outubro daquele ano, deste Ministério, proferiu, em data de 25 de maio findo, o seguinte despacho:

"Autorizo o desembaraço da mercadoria pela pauta tarifária atualmente em vigor, uma vez que os direitos, na proporção exigida pelo fisco, não foram satisfeitos anteriormente, ficando a mercadoria nos armazens aduaneiros para responder pelos mesmos, caso fossem afinal reconhecidos devidos. Fica entendido, não caber direito aos requerentes à restituição de qualquer quantia porventura excedente naquele pagamento, de acordo com o espírito do art. 7º, letra a, in fine, do decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934."

Acompanham os documentos anexados ao processo.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 62 — Comunica, para os devidos fins, ter mandado registrar por despacho de 15 de maio findo, no processo fichado no Tesouro sob n. 25.059, deste ano, as seguintes decisões proferidas pela Comissão da Tarifa dessa Alfandega, durante o mês de novembro do ano findo, n. 68 — como "aço em barra", da taxa de \$520 por quilo, do art. 799 da tarifa e n. 69 — "tubos de cobre qualquer feitio, retos, quaisquer outros, envernizados ou pintados", da taxa de 6\$210 por quilo, do art. 790 da tarifa.

Processo despachado pelo Sr. diretor:

Dia 31 de maio de 1938

N. 37.637-938 — Em que Alberto Lopes Machado, dizendo-se representante, nesta capital, da Companhia Agrícola União Industrial de Pernambuco, declara que a Alfandega de Recife deixou de dar cumprimento ao acordão n. 3.913, sobre isenção de direitos para o carvão Norit, publicado no "Diário Oficial" de 4 de abril último, e, por isso, pede sejam tomadas as providências que o caso requer:

"A vista do disposto no artigo 161 do decreto n. 24.036 de 26 de março de 1934, deixo de tomar conhecimento da reclamação. De-se ciência".

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1938

Requerimentos despachados

Processos:

N. 56.263-35 — Requerimento de Antônio Belmiro Rodrigues, solicitando licença para vender o domínio útil do lote n. 503, na Urua. — Satisfaça as exigências do parecer e volte, querendo.

N. 51.441-37 — Requerimento de Antônio Andrade, solicitando aforamento do lote n. 22-B, da avenida Carmen, Santa Cruz. — Aprovo a minuta do edital.

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 280 — Remetendo o processo n. 23.822-38.

— Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis:

N. 281 — Respondendo ao ofício n. 51, de 26 de março de 1937.

— Ao Sr. chefe do Gabinete:

N. 282. — Restituindo o processo n. 5.912-38, do Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 283 — Remetendo cópia do aviso n. 10, de 30 de abril último, do Sr. ministro da Fazenda ao seu colega da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 284 — Reiterando os termos do ofício n. 16, de 16 de março último.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 285 — Reiterando os termos do ofício n. 6, de 21 de novembro de 1925.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 286 — Reiterando os termos do ofício n. 219, de 4 de maio recém-findo.

— Ao Sr. intendente do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro:

N. 287 — Respondendo ao ofício de 10 de fevereiro último.

— Ao Sr. intendente da Administração do Domínio da União no Estado de Minas Gerais:

N. 288 — Respondendo ao ofício n. 49, de 11 de fevereiro último.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 289 — Rogando informações sobre a instalação de um Posto Fiscal no encruzamento da Estrada de Rodagem Rio-São Paulo com a do Quandú.

— Ao Sr. intendente da Administração do Domínio da União no Estado de Minas Gerais:

N. 290 — Solicitando informações sobre o processo número 36.223-37.

N. 291 — Respondendo ao ofício n. 359, de 22 de março último.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 525 D.A. — Encaminhando o processo n. 87.083-36.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Ministério da Agricultura:

N. 526 D.A. — Rogando informações sobre a fazenda Tinguá, desocupada pelo Consórcio Profissional Cooperativo dos Lavradores do Município de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos:

N. 527 D.A. — Solicitando o pronunciamento desse serviço sobre um pedido feito pela Estrada de Ferro Central do Brasil, de terreno pertencente ao mesmo.

— Ao Sr. Francisco Canela:

N. 2 D. — Rogando informações a respeito da doação à Fazenda Nacional de um lote de terreno situado no cruzamento da Estrada de Rodagem Rio São Paulo com a do Quandú.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1938

Requerimentos:

N. 7.759-938 — Júlio Antunes Marcelo. — De conformidade com o disposto no § 1º, do art. II, do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1926, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 16.532-938 — José J. Costa. — Idem.

N. 16.528-938 — Antônio José Pereira. — Idem.

N. 32.760-936 — Sindicato dos Empregados em Armazéns, Trapiche se Escritórios de Estaleros. — Idem.

N. 16.527-938 — José Gomes de Miranda. — Idem.

N. 16.529-938 — D. L. Ferrera. — Idem.

N. 16.526-938 — J. Mara Martins. — Idem.

N. 15.052-938 — Fernando Hary & Cia. Ltda. — Idem.

N. 16.530-938 — Sociedade Alemã. — Idem.

N. 15.178-938 — M. Faria. — Idem.

N. 16.531-938 — José Simões & Costa. — Idem.

N. 15.025-938 — José Lima Rios. — Idem.

N. 15.860-938 — Osvaldo Schuback. — Idem.

N. 32.877-938 — Pedras Atlas. — Idem.

N. 15.861-938 — Silva Araújo — Roussell S. A. — Idem.

N. 35.329-938 — Saulle Pagnoncelli & Filhos. — Idem.

N. 15.862-938 — Aristides & Moreira. — Idem.

N. 11.513-938 — José Vieira da Mota. — Idem.

N. 15.863-938 — América Football Club. — Idem.

N. 11.695-938 — José Jacomini. — Idem.

N. 15.864-938 — A. Ofensiva. — Idem.

N. 16.237-938 — Antônio Tavares Lomba. — Idem.

N. 15.865-938 — Alberto Felipe da Serra Campos. — Idem.

N. 16.240-938 — N. Cavalcanti. — Idem.

N. 15.866-938 — Auti Vição Metropolitana. — Idem.

N. 16.242-938 — Chindler & Auler. — Idem.

N. 15.885-938 — Abílio Moreira da Silva. — Idem.

N. 16.246-938 — Gaetano Antonini. — Idem.

N. 15.886-938 — Abel Marques de Almeida. — Idem.

N. 16.245-938 — Fortes & Cia. — Idem.

N. 15.887-938 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. — Idem.

N. 16.250-938 — Lojas Vitor Ltda. — Idem.

N. 15.913-938 — Zitrin Irmãos. — Idem.

N. 16.247-938 — Maximino Porto Cabalero. — Idem.

N. 16.235-938 — A. Rosa & Cia. — Idem.

N. 16.252-938 — Emília Koch. — Idem.

N. 12.236-938 — Ulissés & Carvalho. — Idem.

N. 16.254-938 — José Buesky. — Idem.

N. 12.798-938 — Círculo dos Funcionários. — Idem.

N. 16.253-938 — José Monteiro Machado. — Idem.

N. 14.565-938 — Associação Brasileira Postal. — Idem.

N. 16.521-938 — J. Antunes. — Idem.

N. 11.195-938 — José Rodrigues Fortes. — Idem.

N. 16.255-938 — Osvaldo Schuback. — Idem.

N. 16.523-938 — Barbosa de Oliveira & Cia. — Idem.

N. 16.522-938 — Sílvia Reis e Adalberto Nogueira. — Idem.

N. 16.525-938 — F. S. Magalhães & Cia. — Idem.

N. 16.524-938 — Alves Sousa & Cia. Ltda. — Idem.

N. 20.441-938 — Sousa Miranda. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 20.202-938 — Altino Costa. — Idem.

N. 20.205-938 — Queiroz Moreira & Cia. — Idem.

N. 20.206-938 — A. A. Pereira Passos. — Idem.

N. 20.608-938 — Emoingt & Cia. — Idem.

N. 19.936-938 — Ney da Costa Palmeira e outro. — Intime-se a denunciada para apresentar defesa no prazo de 30 dias.

N. 7.131-938 — Serviços Hollerith S. A. — Apresentem o contrato de locação no prazo de 15 dias.

N. 7.132-938 — International Business Machines Company of Delaware. — Idem.

N. 19.824-938 — Almeida & Mano. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.

N. 20.621-938 — Lauro de Sousa Carvalho. — Idem.

N. 7.840-938 — Demétrio Nicolau. — Reduza-se o valor locativo para 2:160\$ no lançamento para o corrente ano.

N. 45.841-938 — Manuel Domingues Nogueira. — Reduza-se o valor locativo para 18:000\$ no corrente exercício.

N. 19.838-938 — Edgar de Azevedo. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.

N. 19.825-938 — José Alves da Silva. — Idem.

N. 18.799-938 — Abreu & Ferreira. — Em face das informações e de acordo com o parecer, mantendo o despacho de 13 de maio próximo findo.

N. 17.672-938 — Antônio Fernandes. — Altere-se a classificação para "sapateiro" no lançamento para o futuro exercício de 1939.

Processo n. 14.174-1938 — Consulta a Companhia Agrícola e Industrial Magalhães se deve extrair a necessária guia selada ao mesmo tempo em que vende os tecidos de sua fabricação, no momento em que expede a fatura comercial respectiva, ou quando efetua a entrega total ou parcial da mercadoria aos seus compradores.

Responda-se declarando que o imposto é devido desde o instante em que os produtos forem faturados, pois, no caso, o faturamento constitui a ratificação da operação comercial de venda, realizada pela consulente, devendo, consequentemente, logo após a expedição da fatura, ser extraída a guia selada, acrescentando-se que, a cada fatura, de maior ou menor valor, deverá corresponder uma guia selada.

Publique-se.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 2 de maio de 1938

Notificações:

- N. 457 — Jaime Gonçalves & Cia., rua Barão do Bom Retiro n. 700. — Multa de 350\$, mais a importância de 350\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
- N. 406 — Moreira & Alonso, Sacadura Cabral n. 201. — Multa de 200\$, mais a importância de 200\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
- N. 407 — Carmo Loureiro & Cia., Sacadura Cabral n. 101. — Multa de 690\$, mais a importância de 690\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
- N. 408 — Eduardo Gomes Pereira, Sacadura Cabral n. 262. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
- N. 462 — José C. Chaves, Buenos Aires n. 87. — Multa de reais 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
- N. 461 — G. Chendevitch, Buenos Aires n. 161 A. — Multa de 50\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
- N. 199 — Domingos Moreira da Silva, General Câmara n. 259. — Multa de 240\$, mais a importância de 240\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
- N. 463 — Strauss & Strauss, Buenos Aires n. 94. — Multa de 300\$, mais a importância de 300\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
- N. 460 — Fausto Cortezão, Rosário n. 99. — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

Certidões:

- N. 20.353 — Sociedade Anônima Brasileira Est. Mestre & Blatze. — Certifique-se o que constar.
- N. 20.419 — Casemiro José de Campos e Heitor, Américo José Jameiro e Umbelino Souto. — Idem.

Requerimentos:

- N. 18.332 — José Nunes da Costa Júnior. — Faça-se a transferência "ex-officio" para o nome de José Nunes da Costa Júnior, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.
- N. 27.499 — Manuel da Luz de Sousa. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 13 de maio de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a mesma informação e dê-se baixa no lançamento de Temístocles América Vieira, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei. Imponho ao coletando Manuel da Luz de Sousa a multa de 100\$, mínimo da lei.
- N. 7.990 — Zeferino Moreira Seabra. — Junte o coletando a licença da Prefeitura.
- N. 36.211 — A. Parente & Navarro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.
- N. 13.329 — Maria Matos. — Autorizo a transferência proposta para o nome de João Francisco Pereira Malafaia, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.
- N. 4.479 — Joaquim Fernandes & Pereira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais de 20 % sobre os emolumentos de registro.
- N. 14.923 — Conservadora Mecânica Raio Elétrica. — Autorizo a transferência solicitada, de acordo com a informação, fazendo-se a alteração de classificação do negócio, a partir de janeiro do corrente ano, para "aparelhos elétricos concertador e marcador", cobrando-se a respectiva diferença.
- N. 779 — Miranda & Fonseca. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 1 de fevereiro último, para o fim de torná-lo de nulo efeito, quanto à multa imposta à firma requerente Miranda & Fonseca.
- N. 34.054 — D. Alípio Ferreira & Cia. — Façam-se as transferências propostas na informação de 11 de outubro de 1937. Imponho a Domingos Alípio a multa de 125\$, médio da lei.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1938

Offícios expedidos:

- N. 158 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Goiaz — Sobre objeto de serviço.
- N. 278 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Prestando informações.
- Ns. 290-298 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Fábrica de Parafusos "Águia" Ltda. — Guerra & Irmão — Graça Couto & Cia. — Guardian Assurance Company Ltd. — Angelo Pace — Alvares de Carvalho & Cia. Ltda., de Pernambuco — José Grosso Ledesma, de Porto Martins — Alfredo Teixeira, de Maranhão.

N. 307 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado, Atilano C. de Oliveira.

Ns. 308-309 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Fazendo comunicações.

N. 310 — Sr. diretor das Rendas Internas — Prestando informações.

N. 631 — Sr. chefe de Divisão do Ensino Comercial do Ministério de Educação — Remetendo processo em que são interessados, Mc. Auliffe, Davis Bell & Cia., estabelecidos em Curitiba.

N. 910 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Solicitando informações.

N. 911 — Sr. chefe da Seção do Rio Grande do Sul — Solicitando a restituição de uma declaração do coronel José Joaquim do Andrada.

N. 912 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Reiterando oficialmente solicitando informações.

N. 913 — Sr. chefe da Seção de São Paulo — Prestando informações.

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1938

N. 335-36 — Júlia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires — Indeferido.

O fiador apresentado pelo procurador da contribuinte, foi aceito, deve ser, portanto, cumprido o despacho de 23-2-38.

Não cabe a solicitação contida na petição, à vista da circunstância evidenciada e porque, o depósito, na forma do disposto no artigo 159, do dec. 24.036 e 7º do dec. 24.763, deveria ter sido feito no prazo estatuído no artigo 6º desse último decreto — prazo, na maioria expirado.

N. 2.598-37 — Osvaldo Riso. — Ratifique-se o lançamento reclamado de acordo com a minuta de cálculo anexada pela Revisão e conforme proposta contida na informação de fls., já anteriormente aprovada.

Deste ato recorro "ex-officio" para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 2.916-38 — Albertino Francisco Pereira. — Não estando o recibo de fls. firmado pelo contribuinte, nem dele constando qualquer indicação que certifique o recebimento da intimação de lançamento na sede do estabelecimento em que exerce a sua atividade, considerado como apresentada no prazo a petição de fls. e, por isso, dela tendo conhecimento, mas para indeferir-las, por falta de amparo legal.

Mantenho o lançamento, "ex-vi" do disposto nos artigos 113, letra a, 88, parágrafo 1º e 116, parágrafo único do regulamento em vigor.

N. 3.262-37 — Augusto de Almeida Carvalho. — Retifique-se o lançamento reclamado de acordo com a informação e cálculo.

N. 6.142-38 — Pio Ferreira do Lago. — Estando a dívida já em cobrança executiva, como esclarece o próprio interessado, não pode esta diretoria conhecer da petição inicial. Arquive-se.

N. 11.046-37 — José Antônio Bonelli. — Indeferido.

De acordo com a informação da Revisão, não há o que modificar no rendimento tributado.

Mantenho, pois, o lançamento procedido "ex-vi" do disposto nos artigos 113, letra a, 88, parágrafo 1º e 116, parágrafo único do vigente regulamento.

N. 20.546-36 — Albino Rodrigues dos Santos. — Ratifique-se o lançamento de fls. de acordo com o cálculo de fls.

Desse despacho recorro "ex-officio" para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 22.976-36 — Paulo Abílio. — Contemporaneamente compareceram as firmas Maria Adelaide Ferreira e Paulo Abílio, tendo que, ambas, sob registros diversos, adquiriram, na Recebedoria, selos para vendas mercantis.

Considerando esta situação e a evidenciada na informação, proceda-se como nela se propõe.

N. 7.886-38 — Gertrudes Barreto Leite Rocha. — Apresente declarações dos exercícios de 1933 a 1937, ou dê os motivos porque não as fez.

N. 23.355-37 — Afonseca & Irmão. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 31-1-38, não pode ser passada a certidão.

Arquive-se.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 1938

Realizou-se no dia 26 de maio de 1938, às 14 horas, a 346ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Flávio Martins Pena, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Hugo Linhares da Veiga, Milton Barbosa Gonçalves e Hernani Coelho Duarte, membros do Conselho, o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário. Falou por motivo justificado, o Sr. Jair Negrão de Lima.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 23 do corrente, a qual foi aprovada.

A hora do expediente, submetida à deliberação do Conselho a petição em que Metropolitan Vickers Electrical Export Co Ltd. solicita preferência para distribuição e julgamento do recurso número 1.840/A, unanimemente, indeferiu-se o pedido.

Procedeu-se, após a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Hugo Veiga — 1.007/A, 1.012/A, 1.017/A, 1.022/A, 1.032/A e 1.042/A.

Ao Sr. Coelho Duarte — 1.018/A, 1.023/A, 1.028/A, 1.033/A, 1.038/A, 1.043/A e 1.663/A.

Ao Sr. Milton Gonçalves — 989/A, 994/A, 999/A, 1.004/A, 1.014/A e 1.019/A.

Ao Sr. Ribeiro de Menezes — 985/A, 990/A, 995/A, 1.000/A, 1.020/A e 1.095/A/R.

Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.040/A — Barci & Comp. — Class. merc. Alf. Santos — Relator, Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 2.255/A — Companhia Gessy, S/A — Class. merc. Alf. de Santos — Relator, Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente.

N. 2.779 — Companhia Mineira de Electricidade — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator, Milton Gonçalves. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.577 — Conrado A. Gerren — Dec. 2.742, de 1897 — Rec. Federal em São Paulo — Relator, Hugo Veiga. — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de ser ouvida a Recebedoria Federal em São Paulo, contra o voto do relator.

N. 3.092/R — Jesus B. Vieira & Comp. — Restituição de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Hugo Veiga. — Deferiu-se o pedido contra os votos dos Srs. presidente que o indeferia e do Sr. Coelho Duarte que dele tomava conhecimento para mandar restituir a parte relativa à mercadoria importada pelo vapor "Izabran", e negar a referente a importada pelo "Kimmel".

N. 3.328 — Companhia Comércio e Navegação — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator — Coelho Duarte. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.052 — Companhia de Ácidos — Direitos sem envoltórios — Alf. do Rio — Relator, Hugo Veiga. — Não se conheceu do recurso por perempto, unanimemente.

N. 3.090/R — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Classificação de mercadoria — Alf. de Santos — Relator, Ribeiro de Menezes. — Deferiu-se o pedido, para o fim de se dar provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.370/R — Société Cottonniere Belge Bresilienne — Classificação de mercadoria — Alf. de Recife — Relator, Ribeiro de Menezes. — Indeferiu-se o pedido, unanimemente.

N. 2.834/R — Rodrigues Hidalgo — Direitos aduaneiros — Alfândega do Rio — Relator, Milton Gonçalves. — Indeferiu-se o pedido, unanimemente.

Adiados — 2.085, 2.778, 2.599, 1.181, 2.109/A, 832/A, 815/A, 2.031, 830, 1.976, 2.812/R, 1.103/A, 945/A, 3.043, 3.379, 4.314, 1.850/A, 1.895/A, 2.286/A, 2.774, 2.844/R, 3.050, 3.144, 3.168, 3.189, 3.195, 3.219 e 3.294.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 27 de maio de 1933. — Leonardo Guimarães, secretário.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 31 de maio, às 14 horas a 326ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores Francisco Eduardo Magalhães, presidente, José de Magalhães Bravo, vice-presidente, José Cesário Monteiro Lins, José da Rocha Batista, João da Cruz Ribeiro e Valter James Gosling.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 24 do corrente.

Passando-se á ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 6.517 — Adolfo Oliveira Quito e Pascoal Cascardo — Imposto do Selo — Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.669 — Artur Lundgren & Comp. Ltda. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo ("ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.684 — Banco do Brasil (filial de Santos) e Osvaldo Ferreira & Comp. — Imposto do Selo — Delegacia Fiscal em São Paulo — (Voluntário e "ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento aos recursos "ex-officio" e voluntário para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.689 — Albino Afonso Portela — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso por falta de fundamento legal, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 6.296 — F. B. Ribeiro — Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.341 — Francisco Pelegrino — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 6.346 — João Masiero — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para serem restabelecidas as deduções referentes a "Donativos e igrejas", unanimemente.

N. 6.361 — Estevão Leite de Magalhães Pinto — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 6.405 — Adalberto Vilas Boas — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Alagoas ("ex-officio") — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.415 — Antônio Pinto Monteiro (espólio) (inventariante, Teresa Lindomar Perdigão Monteiro) — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.425 — Manuel Peralva — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda na Baía ("ex-officio") — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.440 — Domingos Alban Garrido — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda na Baía ("ex-officio") — Relator, senhor Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.452 — Banco Português do Brasil — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, senhor Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.453 — Luiz Trigo de Mesquita — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Tomou-se conhecimento do recurso "ex-officio" para anular-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.458 — Mário Ipólito — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Santos ("ex-officio") — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.472 — Francisco Storino — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.473 — Candido de Carvalho — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Tomou-se conhecimento do recurso para restituir-se o processo á repartição recorrida, afim de ser decidida a segunda questão levantada pelo recorrente, unanimemente.

N. 6.512 — M. Gomes Pinto — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.522 — Pedro Cherem & Comp. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Santa Catarina ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para, reformando-se a decisão recorrida, mandar-se computar, no lançamento suplementar, a importância de 15.924\$320, correspondente ao lucro proporcional a 12 meses e á glosa total das retiradas "pro-labore", descontada, porém, do imposto assim calculado, a quantia de 140\$900 já recolhida á repartição, unanimemente.

N. 6.527 — Saramago, Graça & Comp. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio" e "ex-vi" do art. 51 do decreto n. 699, de 18 de março de 1936, unanimemente.

N. 6.532 — Manuel de Sousa Paulo — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda na Baía ("ex-officio") — Relator, senhor Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.537 — Amaro Lanari — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.542 — Alexandre Ahrons — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.547 — Alexandre Ahrons — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.522 — Francisco Gomes Ramadilha — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, senhor Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.557 — Yole Comelli — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.644 — Otacilio Maia — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Alagoas ("ex-officio") — Relator, senhor José Lins. — Tomou-se conhecimento do recurso "ex-officio" para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 6.654 — Pedro de Carvalho Vilela (liquidatário da firma L. Madeira & Comp. Ltda. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.659 — Américo de Almeida Guimarães — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (voluntário e "ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio" por incabível no caso, e deu-se provimento, em parte, ao recurso voluntário para: a) excluir da tributação, na cédula B, exercícios de 1932 e 1933, as duas parcelas de 2:250\$000; b) computar na cédula F, exercício de 1933, a parcela declarada, acrescida da quantia de 2:400\$00 constante do cadastro da repartição; c) cancelar, por indevidas, as multas aplicadas ao recorrente, nos lançamentos relativos aos exercícios de 1931 e 1932, unanimemente.

N. 6.664 — Manuel Santiago Lebrão — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Relator, senhor José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio", tendo-se em vista o disposto no art. 51 do decreto n. 699, de 18 de março de 1936, unanimemente.

N. 6.674 — Companhia Paulista de Eletricidade — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, senhor José Lins. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 6.694 — Aldo Mário de Azevedo — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para serem concedidas as deduções dos ns. 5 e 6, na cédula C, unanimemente.

N. 6.704 — Egídio Doná — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser aplicado o coeficiente de 10 % no cálculo do rendimento a ser computado na cédula F, unanimemente.

Diligências

N. 6.699 — José da Rosa — Imposto de Renda. — Vista.

N. 6.468 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. — Ao Sr. José Lins.

N. 6.457 — Floriano Pereira de Araujo Silva. — Ao Sr. José Lins.

N. 6.679 — Gabriel Spizuoco. — Ao Sr. Valter Gosling.

Adiados

Ns. 6.709, 6.714 e 6.719.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 31 de maio de 1938. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 7 de junho, às 14 horas

Recursos:

N. 286-R — Pedro José Narciso — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 4.832 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 296-R — Franco Ferreira & Cia. Ltd. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 4.335 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 301R — Maurício Borri — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 5.052 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 306-R — Júlio Jacobsen — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 4.699 — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 311R — Hermínio Canassa — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 4.409 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 316-R — Pereira & Fernandes Limitada — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 5.241 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 321-R — Atlantis (Brasil), Ltd. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 5.158 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 4.988 — Lemos, Garcia & Cia. Ltd. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.293 — Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil — Decreto n. 14.728, de 1921 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.373 — Mendes & Companhia — Decs. 17.464, de 1926, e 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Isnard C. Neves.

N. 6.383 — Modesto Vargas — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.393 — Cornélio & Micnelli — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.398 — Manuel Rasseler & Irmão — Decs. 23.664, de 1933, e 24.318, de 1934 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, Sr. Isnard C. Neves.

N. 6.403 — S. A. Irmãos Azevedo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "Ex-officio" — Relator, Sr. Isnard C. Neves.

N. 6.405 — Benedito Sobrinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.408 — José Roberto Pereira — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Isnard C. Neves.

N. 6.410 — Alves Magalhães & Comp. e viúva Roberto Alvarenga — Dec. n. 14.648, de 1921 — Coletoria Federal em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.417 — Viúva Neif & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.418 — Teófilo Nagib Turian — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Isnard Castro Neves.

N. 6.420 — José Antônio Waltrick, João Raimundo dos Santos e Joaquim Manuel Matias — Decs. 17.464, de 1926, 23.664, de 1933, e 24.318, de 1934 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Cláudio Cunha — "Ex-officio".

N. 6.422 — Valente & Moraes — Dec. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio G. do Sul — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.427 — Estevam Alves Moreira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — "Ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.430 — Antônio Barbosa de Lemos — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.432 — Armando Pereira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.435 — M. Bueno & Companhia — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.436 — José Ferreira de Oliveira — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.437 — J. Nunes & Irmão — Indústrias e Profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Cláudio Freire Zenha.

N. 6.440 — Sílvia Montanari & Filhos Limitada — Voluntário — Recebedoria Fiscal em São Paulo — "Ex-officio" — Antônio Augusto — Imposto de consumo — Relator, Cláudio Cunha.

N. 6.442 — Flomenbaum & Knopfholz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.445 — Empresa Cruzeiro Limitada — Vales para brindes (consulta) — Recebedoria F. em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.447 — Antônio Alpo — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio G. do Sul — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.450 — Vicente Riccio — Loterias — Recebedoria Fiscal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.452 — A. Fornos — Dec. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.455 — Olegário Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.462 — A. de Freitas Ribeiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.647 — Genésio de Bem — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.486 — Adolfo Ribeiro Xavier — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "Ex-officio" — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.561 — Angelo Dell'Agnollo & Filho — Decs. 23.664, de 1933, e 24.318, de 1934 — Delegacia Fiscal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 3 de maio de 1938. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 3 de junho de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 21.213 e 21.212.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 11.437, 17.981, 27.623, 20.241, 29.405, 29.467, 26.999, 22.671, 8.979, 22.216, 29.370 e 17.661.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 20.870, 28.310, 24.786, 4.455, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 20.290, 26.769, 26.770 e 26.771.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 26.933, 26.934, 26.936, 26.938, 26.941, 26.942 e 26.943.

No processo n. 12.268, série C (Soledade — Rio Grande do Sul) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 58, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Agenor Chaise e sua mulher e a consequente indenização de 13:500\$, em apólices, ao credor Caixa Cooperativa Santa Cruzense Limitada, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de réis 31\$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.475, série C (Duartina — S. Paulo) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Sitrangulo e a consequente indenização de 9:500\$000, em apólices, ao credor Bento Rascado Fragões, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 486\$500 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.126, série C (Domingos Martins — E. Santo) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 19, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Mark Schade e sua mulher e a consequente indenização de 1:000\$000, em apólices, ao credor Osvaldo Bosser, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 385\$208, de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.567, série C (Rio Preto — S. Paulo) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 17, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Manuel Ricardo de Lima e sua mulher e a consequente indenização de 25:000\$000, em apólices, ao credor Eugênio Bernardino de Lima, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 455\$543 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.568, série C (Rio Preto — S. Paulo) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 15, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de João Ricardo de Lima e sua mulher e a consequente indenização de 2:560\$000, em apólices, ao credor Eugênio Bernardino de Lima, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 251\$250 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.718, série C (Cravinhos — S. Paulo) em que são declarantes The Parent Trust and Finance Co. Ltd.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.279, série C (Botucatu — S. Paulo) em que é declarante José da Cunha, espólio: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.723, série C (Casa Branca — S. Paulo) em que são declarantes Ferreira da Rosa & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.219, série C (Bragança — S. Paulo) em que são declarantes Matias Siqueira & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.167, série C (Jau — S. Paulo) em que são declarantes Herm. Stoltz & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.714, série C (S. Paulo — S. Paulo) em que é declarante Joaquim Paulino Barbosa Leite: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.280, série C (Estácio Coimbra — Pernambuco) em que são declarantes Martins Barros & Comp., Ltda.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 7 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.339, série C (Guarapuava — Paraná) em que é declarante Heitor Palma: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.360, série C (Agudos, São Paulo), em que são declarantes Checri Achoa & Irmão, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.502, série C (Jundiá, São Paulo), em que é declarante Umberto Chechinato, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.308, série C (Bocaiuva, São Paulo), em que é declarante The British Bank of South America, Limited, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.122, série C (São Carlos, São Paulo), em que são declarantes Cintra & Comp., em liquidação, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.874, série C (Penapólis, São Paulo), em que é declarante o Banco Comercial do Estado de São Paulo, "decidiu acotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.886, série C (Penapólis, São Paulo), em que é declarante o Banco Comercial do Estado de São Paulo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.827, série C (São Simão, São Paulo), em que é declarante Ovidio Truzzi, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.961, série C (Itabira, Minas Gerais), em que são declarantes Rosa & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.549, série C (Afonso Cláudio, Espírito Santo), em que é declarante Pedro Dornelas da Costa, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.639, série C (Machado, Minas Gerais), em que é declarante Joaquim José dos Santos, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 4, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.868, série C (Monte Santo, Minas Gerais), em que são declarantes Martins Barros & Comp., Ltda., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 7.092, série C (Dores do ndaia, Minas Gerais), em que é declarante Josué Ribeiro de Souza, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 65, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.878, série C (Ilhéus — Baía), em que são declarantes F. Stevenson & Co. Ltd. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator.

No processo n. 12.300, série C (Bagé — Rio Grande do Sul), em que é declarante Bernardino A. Lignon. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator.

No processo n. 12.287, série C (Bagé — Rio Grande do Sul), em que é declarante Litran. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.178, série C (Botucatu — São Paulo), em que é declarante o Banco Paulista. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.294, série C (Bagé — Rio Grande do Sul), em que é declarante Simplício Silva. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 1.291, série C (Bagé — Rio Grande do Sul), em que é declarante Delfim F. Vieira. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator.

No processo n. 25.218, série C (Cabo Verde), em que são declarantes Vieira, Mello, Siqueira & Comp. Ltda. — Decidiu adotar conclusões do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.138, série C (Santa Maria Madalena — Rio de Janeiro), em que é declarante Francisco Manuel de Almeida Santos. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.649-B — Presidente Vencesláu — S. Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Queiroz Ferreira & Comp. Ltda. a dar quitação plena a Liliã G. de Rangel Moreira, do seu débito verificado, 8;593\$900, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 4:000\$0. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 17.814-C — Itajubí — S. Paulo: "resolveu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antônio Zarelli e sua mulher e a correlata indenização de 10:000\$000 em apólices, ao credor Savério Stella, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 71\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 24.485-C — Araçatuba — S. Paulo: "resolveu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável, réis 56:766\$700, de Matsumoto Matsujiro e sua mulher, e Matsumoto Matuili e sua mulher, e a correlata indenização de 18:000\$000 em apólices, ao credor Aureliano Carlos da Fonseca, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 393\$350. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.225 — Processo n. 23.753-B — Pirajui — S. Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 96 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização suplementar de 75:500\$000 em apólices, aos credores Osório Junqueira & Comp., os quais, ao receber a indenização ora concedida e a de fls. 93, darão quitação plena do débito total verificado, 706:042\$800, de Luiz Genovez e sua mulher. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.980 — Processo n. 6.127-C — Rio Preto — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a folhas 23 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.606 — Processo n. 17.348-C — Santa Leopoldina — Espírito Santo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 25 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Bernardo Auer e sua mulher e a correlata indenização de 3:500\$000, em apólices, aos credores Vervloet Irmão & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 12\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.615 — Processo n. 17.399-C — Pirapora — Minas Gerais: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 33 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1938

Nos decretos de nomeação, de 6 de maio próximo passado, de Paulo de Vasconcelos Abrantes, Hélio de Loiola, Antônio Cunha de Pontes, Neleon Garnier Vasconcelos, Salvador Sardas e Antônio Lima Torres, para exercerem o cargo de Interno efetivo do Hospital Central da Marinha, foi feita a seguinte apostila:

"O acadêmico a que se refere o presente decreto, foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo de interno-estudante e não como se fez constar".

Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1938. — *Henrique Aristides Guilhem*, vice-almirante, ministro da Marinha.

Dia 2

No decreto de 20 de maio próximo passado que aposentou, nos termos da legislação em vigor, Antônio Pacheco de Brito, no cargo da classe "C", da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Marinha, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto é aposentado no cargo da classe "C", da carreira de "Servente de Oficina", do Quadro I, do Ministério da Marinha, e não como se fez constar".

Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1938. — *Henrique Aristides Guilhem*, vice-almirante, ministro da Marinha.

Dia 3

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 798 — Acusa o recebimento do aviso n. 1 E-948, de 16/5/38, em que S. Ex. solicita uma relação nominal dos capitães de Portos e delegados do Trabalho Marítimo, afim de ser regularizado o respectivo expediente de franquia postal-telegráfica.

Em resposta, transmite a relação com os nomes dos capitães de Portos, delegados e agentes que servem nos diversos Estados do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 799 — Passa às mãos de S. Ex. a carta enviada por The Gaertner Scientific Corporation a respeito de um fornecimento de miras para bombas de aviões, por parecer que tal assunto se refere ao Ministério da Guerra.

Ministério da Guerra

APOSTILAS

No decreto de 4 de fevereiro de 1938, expedido ao major do Exército, abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

"O major Pedro Loureiro Vilaboim, de quem trata o presente decreto, foi efetivado no cargo de professor catedrático da Escola Militar, e não no de professor adjunto de catedrático, como se fez constar. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — General Eurico G. Dutra"

Na Portaria n. 86, de 26 de abril de 1938, que reconduz ao cargo de 1º suplente de auditor da 9ª Região Militar, o bacharel abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

"É João Pais de Almeida Lins Neto, o 1º suplente de auditor da 9ª Região Militar, ao qual se refere a presente portaria, e não como se fez constar. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — General Eurico G. Dutra."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 30 de maio de 1938

Ao sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, na Delegacia de Mato Grosso, da quantia de 720\$000 ao auxiliar do Posto do "Simões Lopes" do S. P. I. Silvino de Sousa Pinto. (Aviso número 695).

Dia 31

Ao sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:
2:174\$400 ao 1º sargento reformado João Henrique da Silva. (Aviso n. 701).

217\$500 ao soldado Joaquim Januário. (Aviso n. 710);

Na delegacia do Amazonas:
450\$000 ao trabalhador contratado do S. P. I., Raimundo Nogueira Lima (Aviso n. 700);

Na delegacia do Pará:
12:137\$400 ao 1º tenente farmacêutico, Luciano Cláudio de Queiroz (Aviso n. 708);

Na delegacia de Pernambuco:
4:272\$600 ao 2º tenente convocado, Manuel Almeida Sobrinho (Aviso n. 704);

Na delegacia de Mato Grosso:
129\$600 ao 2º cabo, Júlio Nogueira Pinto (Aviso n. 702);
554\$400 ao 2º sargento, Pedro Maia (Aviso n. 703);

1:823\$800 ao 2º tenente convocado José Felipe da Silva Sobrinho (Aviso n. 706);

3:251\$600 ao 2º sargento Antônio Bandeira de Melo (Aviso número 707);

Na delegacia de São Paulo:
759\$000 ao operário da Fábrica de Piquete, Emídio Alves (Aviso n. 705);

Na delegacia do Rio Grande do Sul:
1:030\$000 ao 2º tenente convocado, Fleury Ribeiro da Costa (Aviso n. 699);

300\$000 ao 3º sargento, Odilon Xavier do Nascimento (Aviso n. 709).

— Ao sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando:

Que é concedida à 3ª Companhia Independente de Transmissões a majoração de 4:200\$000 no quantitativo para iluminação, força motriz e gás, correndo a despesa à conta do saldo "em ser" na Diretoria de Fundos do Exército, da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — Sub-consignação 27 — iluminação, etc. — 01 — Serviço de Engenharia, do atual orçamento do Ministério da Guerra (Aviso n. 407);

Que a partir de 1 de junho do corrente ano, é concedida à Auditoria da 6ª Região Militar, o quantitativo de 3:500\$000, correndo a despesa à conta da verba 2 — Material III — Diversas despesas — sub-consignação n. 30-01 — Aluguéis de casas, etc. — do atual orçamento. Essa despesa corre à conta do saldo de 80:002\$600 existente na mencionada sub-consignação e o respectivo pagamento deverá ser feito pelo Serviço de Fundos da 6ª Região Militar (Aviso n. 409);

Que são distribuídos os seguintes quantitativos: Orçamento da Guerra — Verba 2 — Material de consumo — sub-consignação número 15-03 — S. I. Combustível, lubrificantes, etc. — Serviço Telegráficos do Exército: — 4:000\$000; Serviço Rádio do Exército: — 2:000\$000; Depósito Central de Material de Transmissão: — 5:000\$. Esta despesa corre à conta do saldo de 126:800\$000, existente na mencionada sub-consignação, devendo o respectivo pagamento ser feito pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (Aviso n. 410);

Que é concedida às unidades administrativas em seguida mencionadas as distribuições dos seguintes quantitativos: Verba 2 —

Material — I — Material Permanente — Sub-consignação n. 1 — 10 — Mobiliários e móveis diversos, etc. (Serviço de Intendência): — a) Quartel General da 9ª Região Militar e a ser pago pelo Serviço de Fundos da mesma Região... — 1:000\$000; b) 22ª Batalhão de Caçadores e a ser pago de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 7ª Região Militar... 7:000\$000. — Verba 2 — Material — I. Material Permanente — Sub-consignação n. 2 — 10 — Máquinas, motores, aparelhos, etc. (Serviço de Intendência): — Quartel General da 1ª Brigada de Artilharia e a ser pago de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, 6:400\$000 (Aviso n. 411);

Em aditamento ao aviso n. 270, de 11 de abril findo, à mesma Diretoria, que é de 5:600\$000 (cinco contos e seiscentos mil réis) o quantitativo concedido ao C. A. do Estado Maior do Exército à conta da verba 2 — Material — I — Material Permanente — Sub-consignação n. 3 — 02 — do atual orçamento deste Ministério, afim de atender à despesa com a aquisição de livros e outras publicações de que necessita a Secretaria do Guia do Candidato à Escola de Estado Maior e não 5:000\$000, conforme se mencionou no citado Aviso. (Aviso n. 412);

Que, à conta da verba 2 — Material — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 16 — 01 — Ferragem, etc. — do atual orçamento, deve ser distribuído ao Quartel General da 7ª Região Militar o quantitativo de 202\$975 para completar o valor da ração, diária, de 4\$500 de um cavalo puro sangue, a partir de 13 de janeiro último. Essa despesa corre à conta do saldo de 951:544\$825 em ser na Diretoria de Fundos do Exército, devendo ser paga pelo Serviço de Fundos da 7ª Região Militar (Aviso n. 413);

Que, à conta da verba 2 — Material — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 16 — 01 — Forragem, etc. — do atual orçamento, fica distribuído ao Estabelecimento de Subsistência da 3ª Região Militar quantitativo de 115:194\$000, para atender à despesa com o forrageamento de 175 animais pertencentes à 1ª Divisão de Levantamento, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, sendo 117 animais em argola e 58 em internada.

Essa despesa corre à conta do saldo de 951:341\$850 em ser na D. F. E., devendo o pagamento ser feito pelo Serviço de Fundos da 3ª Região Militar (Aviso n. 414);

Que, à conta da verba 2 — Material de consumo — Sub-consignação n. 11 — 10 — Artigos de expediente e impressos — do atual orçamento, fica distribuído ao Depósito de Remonta de Monte Belo o quantitativo de 2:000\$000, a título de majoração, afim de atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação. Essa despesa corre à conta do saldo de 41:025\$000, existente na respectiva sub-consignação, devendo o respectivo pagamento ser feito pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (Aviso n. 415);

Que, à conta do saldo em ser na D. F. E. na importância de 15:000\$000 da verba 2ª — II — Material — III — Material de consumo — sub-consignação n. 11 do atual orçamento, deve ser distribuído ao Depósito Central de Material Sanitário do Exército, a quantia de 2:000\$000 (dois contos de réis) para atender a despesas decorrentes da mesma verba.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1938

No aviso n. 1.464, de 16, também de maio, dirigido pelo Sr. ministro da Viação ao da Guerra, em resposta ao aviso abaixo transcrito e relativo à expedição de correspondência aérea do Ministério da Guerra, foi exarado o seguinte despacho: "Publique-se o aviso n. 12 citado, bem como a informação do Departamento dos Correios e Telégrafos".

"Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938 — Aviso n. 12 — Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Tenho a honra de acusar a V. Ex. o recebimento de seu aviso n. 370, de 4 do corrente, em que me comunica, em solução ao meu anterior n. 53, de 5 de julho do ano findo, a impossibilidade de conceder franquia para a correspondência aérea, pelos motivos que expõe. Com a devida venia volto ao assunto, para esclarecer que a solicitação foi para o fornecimento de recibo quando a despesa ultrapassa de dez mil réis, embora simples o porte da correspondência expedida, dentro das exigências do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Com muita consideração e elevada estima, general Eurico G. Dutra.

"Departamento dos Correios e Telégrafos — Ofício n. 7.058 — Diretoria Técnica de Correios — 3ª Seção — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938 — Do Diretor Técnico de Correios ao Diretor Geral do Pessoal da Secretaria do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Assunto: Restitua processo. 1) Restituindo-vos o incluso processo n. 3.948, de 22 de fevereiro do corrente ano do Protocolo Geral desse Ministério, comunico-vos, de ordem do Sr. diretor geral, que o pedido do Ministério da Guerra será atendido oportunamente, logo que seja ultimada a regulamentação de que trata o parágrafo único do art. n. 1º, do decreto-lei n. 104, de 24 de dezembro último, no tocante à cobrança dos prêmios e taxas, expediente esse que será concluído, com brevidade, por este Departamento. 2) Outrossim, que, na vigência da regulamentação que se prepara, o Ministério da Guerra poderá atender às exigências do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, com os comprovantes da despesa. Saúde e fraternidade. — Servindo de Diretor Técnico, Mario de Barros."

Dia 31

Em aditamento ao programa de provas aéreas periódicas para 1938 (que foi o mesmo do ano de 1937, revigorado por despacho do Sr. ministro da Guerra em 31 de dezembro do citado ano de 1937)

foram aprovadas as seguintes provas aéreas para radio-telegrafistas de aviação, ora diplomados pelo Curso de Sargento Aviador: — Diploma de Radio-telegrafista de Aviação — Sargentos e primeiros cabos — execução semestral de um mínimo de seis (6) horas de voo em avião militar, no decorrer das quais deverão ser realizados dois exercícios diferentes de: 1) — Transmissão e recepção de uma mensagem, em voo, determinada pela autoridade competente; 2) — Duas aterragens fóra do campo base; e 3) — No sólo, montagem e preparação do material rádio para o voo.

Foram designados, sem prejuízo das funções que exercem atualmente, para instrutores do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Aviação: — O major Godofredo Vidal, para Meteorologia; major intendente de Guerra, José Epaminondas de Aquino Granja (atual-chefe do Serviço de Intendência da Diretoria de Aeronautica do Exército), para Administração Militar; capitães Ailton Bittencourt Lobo, para Direito Aéreo (assunto que já leciona no Curso de Oficial Aviador) e Nero Moura, para Tiro e Bombardeio. É retificada a designação do major José Cândido da Silva Murici Filho para "Informações e Missões de Aviação".

Foi autorizado o aproveitamento do 2º tenente da reserva Gustavo Soares de Campos, nos Serviços Gerais da Escola de Aviação Militar, que declarou se conformar com a gratificação da lei, devendo seu pagamento ser efetuado pela verba orçamentária.

Dia 1 de junho de 1938

Foi retificada a classe do capitão Rubens Barra para o 1º Regimento de Infantaria, e não como publicou o *Diário Oficial* de 14 de maio próximo passado.

Dia 2

Foram classificados: o coronel intendente de guerra Otávio Delino dos Santos, no Serviço de Fundos da 1ª Região Militar; os major do extinto Quadro de Intendentes Ergasto Ribeiro Bolve, no Estabelecimento de Subsistências da 3ª Região Militar, Sebastião Izidoro Pereira, no Serviço de Intendência da 5ª Região Militar, Severino Monteiro da Silva, no Serviço de Fundos da 9ª Região Militar; capitães de administração, Carlos Ciola Gambús, na 5ª Formação de Intendência; João Francisco Vitorio da Silva, no 7º Regimento de Infantaria; Lino Leite de Campos, no Serviço de Fundos da 5ª Região Militar; Rubem Brissac, no 6º Regimento de Artilharia Montada; Onofre Andreoli, no Estabelecimento de Subsistências da 9ª Região Militar; Benjamin de Almeida Passos, na 9ª Formação de Intendência; Alfredo Alvaro de Sousa, no Estabelecimento de Subsistências da 3ª Região Militar; José Francisco do Nascimento, no Serviço de Fundos da 8ª Região Militar; João Batista Brauner, no 9º Regimento de Infantaria; Sebastião Calixto da Silva, no 5º Regimento de Artilharia Montada; José Ribeiro dos Santos, no Serviço Central de Transportes; Afonso Solano de Oliveira, na Diretoria de Intendência da Guerra e Pascoal Luiz Caetano, no Estabelecimento de Material de Intendência da Segunda Região Militar.

Foram transferidos:

O major intendente de guerra Nicanor Porto Virmond, do Serviço de Fundos da 9ª Região Militar para o Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar; os capitães de administração: Querubim Ferreira Chaves, do Regimento Mixto de Artilharia; Rodolfo Prates, do Estabelecimento de Subsistências da 3ª Região Militar, ambos para a Diretoria de Intendência da Guerra; Benedito Clímaco de Holanda Cavalcanti, do Estabelecimento de Subsistências da 9ª Região Militar para o Regimento Mixto de Artilharia; Vicente Gomes de Moura, do 5º Regimento de Cavalaria Divisionária para o Serviço de Fundos da 1ª Região Militar; Gerson Alves de Sousa, do Estabelecimento de Subsistências da 5ª Região Militar para o 5º Regimento de Cavalaria Divisionário; Fernando Pereira Mendes, da 5ª Formação de Intendência para o Estabelecimento de Subsistências da 5ª Região Militar.

RETIFICAÇÃO

Por despacho de 16 de maio de 1938:

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Juvenício Fraga Leonardo Campos, do 14º Regimento de Infantaria para o III/4º Regimento da mesma arma e deste para aquele Regimento, o capitão Pedro Sousa Bruno, e não como publicou o *Diário Oficial* de 19 do citado mês de maio, à página 9.548, 2ª coluna.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Antônio Bernardes de Oliveira, Alvaro José Ferreira, soldado; Argemiro Soares de Oliveira, soldado; Bernardo José Teixeira Ruas, major; Cassiano Paulo do Nascimento, soldado reservista; Cesar de Araújo Campelo, auxiliar de ensino do C. M. C.; Euclides Limongeli, 2º sargento (dois processos); Geraldo Batista dos Santos, 2º cabo; Hermenegildo Bibiano de Oliveira, músico de 3ª classe; Horácio Barbosa da Costa, soldado; João Reinaldo de Sousa, soldado; João Roberto, 2º sargento; José Carreri, 2º sargento; José Rozendo da Silva, soldado reservista; José de Sousa Leal, 2º tenente; Leonidas Paulo de Moraes, 2º sargento; Ludovico Ubaldo Lovato, reservista; Oiana José Saldanha, 1º sargento; Rubens de Sousa, 2º tenente, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de réis 2:554\$300, 114\$300, 127\$, 86\$700, 76\$200, 5:793\$500, 207\$ e 27\$; 1682, 1:126\$400, 42\$300, 88\$900, 750\$, 330\$, 61\$100, 960\$, 659\$700, 40\$100, 348\$ e 240\$000. — Reconheço as dívidas.

Ataide Bispo dos Santos, 1º cabo do 4º G. A. C., aluno do G. da Monitor de Educação Física, pedindo retribuição de uniformes desportivos, por conta do Estado. — Indeferido, por falta de amparo regulamentar.

Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Araraquara, Estrada de Ferro Sorocabana (dois processos, Rede Viação Paraná-Santa Catarina (sete processos), São Paulo Railway Company (dois processos), Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 37\$300, 737\$200, 11:209\$400, 1:116\$800, 13\$200, 84\$500, 377\$300, 1:192\$800, 500\$200, 50\$600, 1:176\$000, 433\$900, 153\$500, 17:395\$100, 23\$600, 21\$000 e 8:399\$100. — Reconheço as dívidas.

Dermeval Godinho da Silva, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Indeferido.

Francisco de Sales Brasil, ex-aluno do C. M. C., pedindo matrícula na Escola Militar. — Indeferido.

João Alves, 2º tenente convocado, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou tolerância para uma prova no concurso de admissão à Escola Militar. — Indeferido. Mantenho o despacho anterior.

José Maria Martins, julgado inapto temporariamente para a matrícula na E. M., pedindo relevação da falta que o inabilitou. — Indeferido, em face das disposições em vigor.

Lafayette Barreto Pinto, pedindo abatimento na pensão de seu filho Fernando Gomes Barreto, aluno do C. M. R. J. — Indeferido, por falta de amparo regulamentar.

Silvio Goulart Rosa, 2º tenente convocado, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, à vista das informações.

Vicente Ferreira da Silva, servente da classe B, pedindo transferência do Hospital Central do Exército para o Serviço Central de Transportes. — Indeferido, à vista das informações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA DIRETORIA

Oscar Jansen Barroso, capitão do C. M. Ceará — Pede para ser retificado no Almanaque Militar, sua data de nascimento que é 15 de agosto de 1909. — Deferido.

Edgar Branco de Jesus Godói, 3º sargento do G. Esc. — Pede reengajamento por quatro anos. — Concedo reengajamento por tres anos, a contar de 1 de dezembro de 1936, data em que terminou seu reengajamento, tendo em vista o aviso n. 633, de 22 de setembro de 1937.

Antônio de Sousa Freire, 2º sargento do G. Esc. — Pede reengajamento por quatro anos. — Concedo reengajamento por quatro anos, a contar de 1 de dezembro de 1936, data em que terminou seu último reengajamento, tendo em vista o aviso n. 633, de 22 de setembro de 1937.

Antônio Jorge Filho, 3º sargento do G. Esc. — Pede reengajamento por quatro anos. — Concedo reengajamento por quatro anos, a contar de 1 de dezembro de 1936, data em que terminou seu último reengajamento, tendo em vista o aviso n. 633, de 22 de setembro de 1937.

Luciano Soares Pedreira, 2º sargento do G. Esc. — Pede reengajamento por quatro anos. — Concedo reengajamento por tres anos, a contar de 1 de dezembro de 1936, data em que terminou seu último reengajamento, tendo em vista o aviso n. 633, de 22 de setembro de 1937.

José Artur Klein, 2º sargento do G. Esc. — Pede reengajamento por quatro anos. — Concedo reengajamento por tres anos, a contar de 1 de dezembro de 1937, data em que terminou seu último reengajamento, tendo em vista o aviso n. 633, de 22 de setembro de 1937.

Leônidas Cabral dos Santos, 3º sargento do G. Esc. — Pede reengajamento por tres anos. — Concedo reengajamento por tres anos, a contar de 1 de dezembro de 1936, data em que terminou seu último reengajamento, tendo em vista o aviso n. 633, de 22 de setembro de 1937.

Deodoro Floriano da Cruz, 2º sargento do G. Esc. — Pede reengajamento por quatro anos. — Concedo reengajamento por tres anos, a contar de 1 de julho de 1936, data em que terminou seu último reengajamento, tendo em vista o aviso n. 633, de 22 de setembro de 1937.

Hélio R. Cault, 3º sargento do G. Esc. — Pede reengajamento por quatro anos. — Concedo reengajamento por tres anos, a contar de 1 de julho de 1933, data em que terminou seu último reengajamento, tendo em vista o aviso n. 633, de 22 de setembro de 1937.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 242

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que propôs a administração da Estrada de Ferro Central do Brasil, em ofício n. 2.100, de 21 de maio próximo findo, Resolve modificar o art. 18, item II, das Instruções aprovadas

pela portaria n. 178, de 29 de abril último, de modo a dizer "1 encarregado de turma (engenheiro da classe K ou engenheiro-diarista de 60\$000)" onde se diz "1 encarregado de turma (engenheiro K)".

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1938. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 243

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Tendo em vista o que consta do processo n. 11.389/38, do protocolo da Secretaria de Estado do mesmo Ministério,

Resolve cancelar a portaria n. 46, de 31 de janeiro do corrente ano, na parte relativa ao afastamento do exercício de suas funções dos funcionários Ajax Cunha da Fonseca e Francisco Mendes.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1938. — João de Mendonça Lima.

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1938

N. 245 — Concedendo ao escriturário da classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, quadro XXXVII, deste Ministério, Antônio Cícero de Menezes, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de janeiro de 1938, com todos os vencimentos, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (N. 10.558/38.)

N. 246 — Concedendo ao guarda de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Freire de Aguiar, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de março de 1938, com dois terços da diária, de acordo com o art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (N. 10.457/38.)

N. 247 — Concedendo ao escriturário da classe G, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, quadro VII, deste Ministério, Heros de Moura Viana, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril de 1938, com metade do ordenado, de acordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 9.666/38.)

PORTARIA N. 249

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, atendendo ao que propôs a Estrada de Ferro Central do Brasil, em ofício n. 2.100, de 21 de maio próximo findo,

Resolve cancelar, para todos os efeitos, a portaria n. 161, de 19 de abril último, referente à admissão do engenheiro civil Edgar Jovita Garcia de Sousa nos serviços a cargo da Comissão de Estudos para Ligação da Central do Brasil a São Sebastião e a Osasco.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1938. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor do Pessoal. Delegação de Poderes conferida pela portaria n. 107, de 18-3-1938, com fundamento no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12-2-1931 (Processo n. 5.663/38).

PORTARIA N. 250

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 11.266/38, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir o engenheiro civil Mário Augusto Castilhos do Espírito Santo, com a diária de 50\$000 (cincoenta mil réis), para exercer as funções de engenheiro diarista a que se refere o art. 18, item I, das Instruções aprovadas pela portaria n. 178, de 29 de abril último, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da sub-consignação 1, inciso 02, letra e, consignação I, verba 5, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1938. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor do Pessoal. Delegação de Poderes conferida pela portaria n. 107, de 18-3-1938, com fundamento no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12-2-1931 (Processo n. 5.663/38).

PORTARIA N. 251

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 11.266/38, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir o engenheiro civil Edgar Jovita Garcia de Sousa, com a diária de 60\$000 (sessenta mil réis), para chefiar uma das turmas de campo a que se refere o art. 18, item II, das Instruções aprovadas pela portaria n. 178, de 29 de abril último, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da sub-consignação 1, inciso 02, letra e, consignação I, verba 5, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1938. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor do Pessoal. Delegação de Poderes conferida pela portaria n. 107, de 18-3-1938, com fundamento no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12-2-1931 (Processo n. 5.663/38).

APOSTILAS

Apostila de 3 de junho de 1938 no decreto de 6 de agosto de 1937, que nomeou Lavignia Grossi para exercer o cargo de ajudante da agência postal-telegráfica de Garibaldi, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná:

"A agência postal-telegráfica de Garibaldi está subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, e não como está acima declarado."

Apostila de 3 de junho de 1938 no decreto de 3 de janeiro do mesmo ano que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Mauro Araújo Bandeira para exercer o cargo da classe B, da carreira de "carteiro", do quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 1º das Disposições Transitórias da citada lei:

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Mauro de Araújo Bandeira, e não como está no mesmo declarado."

Apostila de 3 de junho de 1938 no decreto de 3 de janeiro do mesmo ano que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Waldemar Alves Martins para exercer o cargo da classe B, da carreira de "carteiro", do quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o disposto no parágrafo único das art. 1º das Disposições Transitórias da citada lei:

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Waldemar Alves Martins, e não como está no mesmo declarado."

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1938

Dispensando, de acordo com o art. 130, r. 6, do Decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931, Orlando de Moraes, do lugar de praticante de escriturário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco. (Port. 712-2-6-38).

Suprimindo a linha postal de Hamonia a Nova Breslau, custeada por 1:800\$000 anuais e prolongando até Nova Breslau a linha de Hamonia a Hamonia, cujo custeio passará de 1:200\$000 para 2:400\$000, por ano, ambas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (Port. 714-2-6-38).

Dispensando, a pedido Elói da Cunha Costa, do lugar de praticante de escriturário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (Port. 715-2-6-38).

Dispensando, de acordo com o r. C, do artigo 130, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2, do artigo 14 do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1934, o auxiliar de 5ª classe, extranumerário, mensalista, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, Bolívar do Amaral Mousinho, por estar faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias. (Port. 716-3-6-38).

Tornando sem efeito a portaria n. 382, de 18 de março último na parte referente ao telegrafista da classe "G", Frederico da Costa Rodrigues, da Diretoria Regional do Pará, que fora mandado servir na Superintendência do Tráfego Telegráfico, visto ter o referido telegrafista solicitado o cancelamento de sua matrícula na Escola de Aperfeiçoamento, para o corrente ano letivo. (Port. 717-3-6-38).

Requerimentos despachados:

William Mazzocco, industrial brasileiro, para o fim de obter a certidão solicitada em requerimento anterior e, em obediência ao despacho nele exarado, declara que não houve melhoramento ou novidade nos sacos de fabricação nacional em relação aos de fabricação italiana. — Indeferido, à vista dos pareceres. (Requerimento número 32.683-38).

The Armeo Internacional Corporation, estabelecida à rua da Alameda n. 81-A, 4º andar, resta Capital, pedindo a restituição da correspondência enviada à sua filial em São Paulo, à Alameda Glete número 771. — Deferido. (Requerimento n. 31.241-38).

Antônio Lima de Aienar, telegrafista adjunto de 4ª classe da Diretoria Regional do Piauí, pedindo seis meses de licença de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 23.745-38).

Sindônio Queiroz, telegrafista auxiliar de 1ª classe, da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo dois meses de licença, em prorrogação. — Indeferido. (Processo n. 27.876-37).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

Azul Medeiros Carvalho, telegrafista adjunto de 5ª classe, da Diretoria Regional da Bahia, pedindo acesso a telegrafista adjunto de 4ª classe. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 10.135-38).

Alexandre Agostinho, ex-funcionário da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo ser novamente aproveitado num dos cargos deste Departamento. — Indeferido. (Processo n. 4.590-38).

João Quirino, guarda-fios de 3ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo seja retificada a data de sua admissão. — Retifique-se. (Processo n. 23.889-38).

Albertino Mamoré, telegrafista da classe "F", com exercício na Diretoria Regional de Campo Grande, pedindo a averbação em seus assentamentos, em dobro, para efeito de aposentadoria, o período de doze (12) meses de licença a que se julga com direito nos termos do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Não há o que deferir, por não caber a esta Diretoria a providência solicitada. (1.275-38 — Diretoria Campo Grande).

Manuel dos Santos Cardoso, ex-mensageiro da Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo seu aproveitamento em qualquer cargo deste Departamento. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 30.122-36).

Heráclito Garcia de Castro, trabalhador de 4ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo retificação do seu nome para Heráclito Garcia Lins de Castro. — Retifique-se nos assentamentos e na tabela. (Processo n. 28.026-38).

José Otacílio Moreira, auxiliar do tráfego de 4ª classe, da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo retificação de seu nome para Otacílio Moreira. — Tendo o requerente ingressado com o nome de José Otacílio Moreira, para o que apresentou certidão de idade, certificação de aprovação na matérias de que trata o art. 432, do Regulamento da ex-Diretoria Geral dos Correios e outros documentos que lhe foram restituídos, indeferido. (Processo n. 46.394-37).

PROTOCOLO

Requerimentos despachados:

Francisco Pacheco, praticante do tráfego de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo restituição da certidão de idade com a qual instruiu o requerimento em que pediu sua admissão como mensageiro, em 1925. — Restitua-se, mediante recibo e deixando o traslado da certidão na forma da lei. (Requerimento r. 27.532-38).

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1938

Panair do Brasil, S. A., requerendo sejam consideradas como motivadas por força maior as ocorrências havidas no tráfego da sua linha contratual, no mês de abril. — Defiro o pedido. (Ref. 5.646-1938.)

S. A. Air France, pedindo o cancelamento da revalidação do certificado de radiotelegrafista do Sr. Julien Marie Fichou, em vista desse aeronauta ter regressado definitivamente para a França. — Defiro. (Ref. 5.576-38.)

PORTARIAS

Dia 30 de maio de 1938

N. 98 — Designando o calculista Alípio Pinheiro de Lemos para, com a assistência do secretário do diretor, estudar e propor as medidas necessárias à reorganização dos serviços relativos à escrituração dos bens móveis e imóveis e dos veículos do Departamento, ficando para esse fim dispensado de suas atuais atribuições e subordinado diretamente ao gabinete.

Disolvendo a comissão designada pela portaria n. 58, de 28 de março corrente. (Ref. 923-38.)

Dia 31

N. 99 — Designando o observador meteorológico da classe "G", Sr. Alvaro da Silveira, para servir na Inspetoria Geral da Rede. (Ref. 8.366-38.)

Offícios:

Dia 30 de maio de 1938

N. 1.894 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas — Remetendo quartas vias de pedidos à C.C.C.

N. 1.895 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Relativamente à cessão de madeira "grained apruce".

N. 1.896 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas — Informando sobre remessa de publicações à Diretoria do Boletim Oficial de Córdoba, República Argentina. (Referência 5.076.)

N. 1.897 — Ao Sr. inspetor de Secas — Informando sobre compromisso assumido. (Ref. 3.943-38.)

N. 1.898 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas — Comunicando frequência de funcionário. (Referência 2.439-38.)

N. 1.899 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Restituindo processo referente ao transporte de passageiros pela "Pan American Airways, Inc.".

N. 1.900 — Ao Sr. secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de Minas — Relativamente ao levantamento da carta geral do Estado de Minas Gerais. (Ref. 1.518-38.)

N. 1.901 — Aos Srs. diretores da Viação Aérea São Paulo (VASP) — Respondendo ao ofício n. 1.468, de 27 de abril último. (Referência 3.460-38.)

N. 1.902 — Ao Sr. diretor geral da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo — Informando sobre o Regulamento dos Serviços Aeronáuticos Civis. (Ref. 5.388-38.)

N. 1.902 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana — Comunicando requisição de pagamento de conta.

N. 1.905 — Ao Sr. superintendente da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Comunicando requisição de pagamento de conta.

N. 1.908 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Relativamente à ratificação pela Grécia da Convenção de Varsóvia. (Referência 838-38.)

N. 1.909 — Ao mesmo — Consultando sobre o termo de posse no caso de promoção.

N. 1.912 — Ao secretário do Ministério das Relações Exteriores — Informando sobre a nota verbal P[SN]588.

N. 1.913 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Relativamente à instalação, pela P.A.A., de aeroportos necessários à segurança do tráfego da linha Miami-Assunção. (Ref. 8.341-38.)

Dia 31

N. 1.915 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira — Solicitando uma extensão de linha telefônica. (Referência 5.177-38.)

N. 1.916 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando pagamento de contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Referência 1.590-38.)

N. 1.917 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas — Remetendo segundas vias de contas. (Ref. 1.590-38.)

N. 1.918 — Ao Sr. adido comercial junto à Embaixada Britânica — Relativamente às estatísticas do tráfego aéreo comercial no Brasil. (Ref. 5.387-38.)

N. 1.919 — Ao Sr. prefeito municipal de Belo Horizonte. — Relativamente ao aeroporto de Belo Horizonte. (Ref. 14.38.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 31 de maio de 1938

N. 1.914 — Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região do D.A.C. — Enviando os documentos do avião PP-TAP. (Referência 5.125-38.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Dia 30 de maio de 1938

N. 1.906 — Ao Sr. encarregado da E. Meteorológica de Santa-rem — Respondendo ao telegrama n. 34, de 9 de setembro de 1937.

Ministério da Agricultura

Diretoria da Contabilidade

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1938

Avisos:

Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.338 — Comunicação do ofício n. 6.518, de 21 de julho do ano próximo passado, e tomada com relação ao contrato celebrado, em 12 do referido mês, com a "Usinas Santa Luzia S. A.", para a construção e fornecimento de 3.000 aparelhos "ExtintorAgridesfesa", este Ministério, com o aviso n. 4.001, de 22 de agosto de 1937, encaminhando a esse Instituto, entre outros documentos, os conhecimentos das cauções feitas pela mencionada Sociedade para a garantia da proposta apresentada em execução do contrato assinado, respectivamente, ns importâncias de 3.000\$000 e 10.000\$000.

Pede, "Usinas Santa Luzia S. A.", restituição das cauções feitas, transmitindo a V. Ex os requerimentos apresentados, solicita as providências que se fazem necessárias.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.410 — Publica no "Diário Oficial" de 18 de abril de 1938, o decreto-lei n. 370, de 11 de abril último, e designado o funcionário deste Ministério, Miguel de Lima Mendes, zootecnista classe K, do Departamento Nacional da Produção Animal, para fazer a entrega ao Ministério da Guerra dos imóveis mencionados no referido decreto-lei, solicita providências no sentido de ser efetivada a transferência para a jurisdição do Ministério da Guerra dos terrenos da União onde estiveram instalados o Horto Florestal e uma Estação de Monta, no município de Rezele, nesse Estado.

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 186, DE 1 DE JUNHO DE 1938

O Ministro de Estado:

Resolve impor ao servente, classe B, do quadro único deste Ministério, Inácio Melo Vasconcelos, a pena de suspensão de exercício, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar de 1 de maio do corrente ano, nos termos do art. 99, do Regulamento desta Secretaria de Estado.

Avisos:

Dia 31 de maio de 1938

Ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 658 — Atendendo à solicitação constante do aviso n. 1E-847, de 28 de abril último, foi designado, por portaria n. 164, desta data, o classificador de Algodão, classe J, Heitor Anatólio Fróis da Cruz, para representar este Ministério junto ao Conselho da Delegacia de Trabalho Marítimo do Porto de São Luiz, Estado do Maranhão, sem prejuízo de suas funções e sem outras vantagens além dos vencimentos de seu cargo.

— Ao Sr. Interventor Federal do Estado:

N. 668 — Tendo o ex-Interventor desse Estado, coronel Francisco Dantas, pedido que fosse posto à disposição da Interventoria, o agrônomo de plantas têxteis, classe K, Otávio Gonçalves Peres, funcionário deste Ministério, solicita informar se interessa a esse Governo a referida requisição, de vez que a mesma só poderá ser atendida com a perda total dos vencimentos do serventuário.

Requerimento despachado

Roberto Corrieri Júnior, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade. (S. P. 810:38).

Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Dia 17 de maio de 1938

Sr. Encarregado do S. P. T. no Estado da Paraíba:

N. 1.030 — Remete o conhecimento n. 928 G, do embarque, no vapor "Curitiba", de 180 caixas de bi-sulfureto de carbono, marca Independência, sendo 60 destinadas a essa Inspetoria, 20 à Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alagoinha e 100 para venda pelo custo aos agricultores registrados neste Ministério, e informa ser de 56\$700 o custo de cada caixa do referido inseticida.

Sr. Diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alagoinha:

N. 1.031 — Comunica que, pela Inspetoria deste Serviço nesse Estado, vos serão remetidas 20 caixas de bi-sulfureto de carbono, marca Independência, destinadas a essa Estação, e informa ser de 56\$700 o custo de cada caixa desse inseticida.

Sr. Diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Surubim:

N. 1.032 — Comunica que, pela Inspetoria deste Serviço nesse Estado, vos serão remetidas 20 caixas de bi-sulfureto de carbono, marca Independência, destinadas a essa Estação, e informa ser de 56\$700 o custo de cada caixa desse inseticida.

Sr. encarregado do S. P. T. no Estado de Pernambuco:

N. 1.033 — Remete o conhecimento n. 290 G, do embarque, no vapor "Curitiba", de 180 caixas de bi-sulfureto de carbono, marca Independência, sendo 60 destinadas a essa Inspetoria, 20 à Estação Experimental de Plantas Têxteis em Surubim e 100 para venda pelo custo aos agricultores registrados neste Ministério, e informa ser de 56\$700 o custo de cada caixa desse inseticida.

Dia 30 de maio de 1938

Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.177 — Comunica que, por portaria desta data, concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 5 do corrente mês, ao escrivão da classe "G", em exercício na Estação Experimental de Plantas Têxteis em Surubim, no Estado de Pernambuco, Ranilson de Sá Barreto.

N. 1.178 — Idem, idem.

Sr. Diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério:

Idem, idem.

N. 1.179 — Idem, idem.

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.180 — Idem, idem.

— Sr. Encarregado do S. P. T. no Estado de Pernambuco:

N. 1.181 — Remete a portaria n. 37, de 2 deste mês, pela qual obteve 3 meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1 de abril último, o guarda fiscal de 5ª classe da Comissão de Classificação nesse Estado, João Carlos Bastos.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Goiás:

N. 1.182 — Remete o conhecimento n. 705 do despacho de 20 tambores contendo 50 quilos de arseniato de chumbo, sendo 10 destinados a essa Inspetoria e 10 para a venda pelo custo aos agricultores registrados neste Ministério, e informa que o custo dos 10 tambores destinados a essa Inspetoria é de 3\$800 e os 10 destinados à venda de 3\$940 cada quilo.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Paraná:

N. 1.193 — Remete o conhecimento n. 722 do despacho de 20 tambores contendo 500 quilos de chumbo, sendo 10 destinados a essa Inspetoria e 10 à venda pelo custo aos agricultores registrados neste Ministério, e informa que o custo dos 10 tambores destinados a essa Inspetoria é de 3\$800 e os 10 destinados à venda, de 3\$940 cada quilo.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Goiás:

N. 1.196 — Remete o conhecimento n. 622, do despacho do material abaixo mencionado, destinado à venda pelo custo aos agricultores registrados neste Ministério:

3 — caixas contendo 180 quilos de arsênico branco	507\$600
a 2\$820	1.746\$000
2 — sacos contendo 160 quilos de enxofre a \$750	1.200\$000

32.280\$000

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Paraná:

N. 1.197 — Remete o conhecimento n. 623 do despacho do material abaixo mencionado, destinado à venda pelo custo aos agricultores registrados neste Ministério:

2 — caixas contendo 120 quilos de arsênico branco a 2\$820	338\$400
2 — sacos contendo 160 quilos de enjofre a \$750...	120\$000
	458\$400

— Sr. Diretor da Estação Experimental em Sete Lagoas:

N. 1.198 — Remete o conhecimento n. 2 do despacho de 5 tambores contendo 250 quilos de arseniato de chumbo, destinados a essa Estação, e informa ser de 3\$880 o custo de cada quilo desse inseticida.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1938

Processos despachados:

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, comunicando que foi relevada o restante da pena de suspensão imposta ao seu associado Carlos Honório de Figueiredo (DGE 6.304/938). — Arquivase.

Dia 31

Sindicato dos Médicos da Marinha Mercante, pedindo providências no sentido de ser revogado o ato do diretor do Lloyd Brasileiro, pelo qual foi determinado o embarque do Dr. José Gonzaga Ferraz, tesoureiro do Sindicato, no vapor "Almirante Alexandrino" (DGE 3.987/938). — Transmite-se a informação. (Este despacho se refere ao seguinte: "Pelo aviso n. 1E-727, de 12 de abril do corrente ano, solicitei-me V. Ex. providências, atendendo ao que lhe expusera o Sindicato dos Médicos da Marinha Mercante, com sede nesta Capital, afim de ser desde logo revogado o ato do diretor do Lloyd Brasileira, que determinara o embarque do tesoureiro, Dr. José Gonzaga Ferraz, no vapor "Almirante Alexandrino". Em resposta, tenho a honra de informar a V. Ex. que é improcedente a reclamação, por isso que o Lloyd Brasileiro jamais determinou o embarque do Sr. José Gonzaga Ferraz no seu vapor "Almirante Alexandrino", sendo ele ao contrário quem se apresentou para embarcar, quando ocorreu a vaga, por sua livre e espontânea vontade.")

Dia 1 de junho de 1938

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, consultando, em face da atitude dos associados Augusto Nogueira Gonçalves, Sebastião de Paiva Magalhães Calvet e Luiz Martins Baiense, se deve dar cumprimento à parte final do despacho proferido a 12 de março último, no processo DGE 9.218/937, publicado no "Diário Oficial" de 19 do mesmo mês (DGE 6.195/938). — Observe-se, em toda sua alta finalidade, o despacho ministerial no processo DGE 9.218/937

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1938

Ao Sr. presidente da comissão incumbida de rever e consolidar as leis reguladoras da duração e da racionalização do trabalho:

N. 2E-818 — Cumprindo despacho do Sr. ministro, transmite o ofício pelo qual o Departamento Nacional do Trabalho encaminha, juntamente com as cópias de um ofício e um aviso do Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos desta Capital e as de outro ofício e outro aviso de The Western Telegraph Company, Ltd., bem como a de um projeto de exposição de motivos, um anteprojeto de lei que a referida empresa, procurando dar fim à divergência reinante entre ela e o sindicato mencionado, por motivo da duração do trabalho e da tabela de ordenados de seus empregados, oferece à consideração deste ministério, com o objetivo de ser facultado o regime de sete horas de trabalho, sob as condições que estabelece, nas empresas de serviço de telegrafia submarina e subfluvial, radiotelegrafia e radiotelefonía a que se refere o decreto número 24.634, de 10 de julho de 1934.

Dia 28

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

N. 2E-845 — Remetendo assinadas 15 patentes de invenção à título de modelo de utilidade, correspondentes aos depósitos efetuados, respectivamente, sob números 1.187, 1.295 e 1.568 na Inspetoria Regional deste ministério em S. Paulo, e 14.165, 16.006, 16.453, 17.782, 18.093, 18.391, 18.396, 18.427, 18.979, 19.045, 19.082, 19.114, 17.183, 17.856, 18.721, 19.283 e 19.375 nesse departamento.

Dia 29

Ao Sr. presidente da Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 2E-851 — De ordem do Sr. ministro, transmite o telegrama em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa Econômica Federal da Baía, em nome dos respectivos funcionários, intercede junto ao Sr. Presidente da República no sentido de se proceder à sua inclusão no instituto que está sendo organizado por aquela comissão.

— Ao Sr. presidente da Junta Governativa do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway:

N. 2E-852 — Em cumprimento do despacho do Sr. ministro no processo concernente à consulta sobre se aos empregados e operários da estrada que forem membros componentes da Junta Administrativa do sindicato é contado, para todos os efeitos, como de serviço efetivo no respectivo emprego, o tempo durante o qual houverem estado deste afastados para o exercício das funções sindicais, uma vez pagas regularmente as suas contribuições, imputa-se a esta diretoria o dever de vos transmitir o acórdão proferido a respeito, pelo Conselho Nacional do Trabalho; entretanto, como já o Houvesse feito a secretaria do aludido instituto, poderis reclamar a remessa de nova cópia, se não tiverdes porventura recebido o mencionado acórdão.

Dia 6 de maio de 1938

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2E-880 — Remetendo assinadas 17 patentes de invenção, duas de modelo de utilidade e uma de modelo industrial, correspondentes aos depósitos efetuados, respectivamente, sob ns. 1-222, na Inspetoria Regional deste ministério em S. Paulo, e 14.939, 16.701, 17.326, 17.548, 17.729, 18.024, 18.099, 18.564, 18.656, 18.738, 18.880, 18.899, 18.923, 19.102, 19.337, 19.383, 18.408, 18.431 e 18.314 nesse departamento.

Dia 11

Ao Sr. presidente da comissão instituída para o fim de rever os decretos ns. 21.761 e 24.694 e a lei n. 62:

N. 2E-908 — De ordem do Sr. ministro, transmite o processo concernente à carta em que Astolfo Dutra Marques apela para o Sr. Presidente da República no sentido de ser amparada pela legislação a classe dos funcionários e operários dos estabelecimentos agrícolas, os quais, conforme alega, relativamente à duração do trabalho e à segurança da remuneração, não gozam das garantias que desfrutam outras classes.

N. 2E-915 — Em cumprimento de despacho do Sr. ministro, transmite o processo iniciado pelo ofício em que o Sindicato Casa dos Artistas oferece sugestões para a adoção de medidas que lhe parecem úteis ao exercício da profissão dos que vivem do teatro, do cinema, do rádio, do circo e de outras diversões, compreendidas no título — Variedades — os quais constituem a classe dos que são ali agremiados, e que, consoante parecer do Departamento Nacional do Trabalho, só em virtude de lei poderão ser instituídas.

— Ao Sr. chefe de polícia do Estado de S. Paulo:

N. 2E-927 — Havendo desembarcado no porto de Santos, com autorização deste ministério, e acompanhada de um filho, menor, a passageira do vapor Lipari Johanna Adler, que, segundo declaração feita em requerimento, se destinava à capital da República Argentina, onde iria fixar residência em companhia de seu marido, Bernhard Adler, residente naquela capital, o qual teria deixado de embarcar no referido navio, com aquele destino, por motivo de doença (intoxicação), conforme consta de atestado médico, comunica, em obediência a despacho do Sr. ministro, que a referida passageira não provou tivesse cumprido a exigência contida no art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934, única estabelecida para os passageiros em trânsito, sendo, portanto, considerada irregular sua permanência em território nacional, cabendo, todavia, a essa chefatura a solução do caso, em face tanto do art. 8º, alínea g, como do art. 14, § 2º, do regulamento citado, conforme esclarece a informação constante da inclusa cópia, prestada a respeito pelo Departamento Nacional do Povoamento.

Dia 14

Ao Sr. presidente da Federação das Indústrias Paulistas:

N. 2E-939 — Cumprindo despacho do Sr. ministro no processo concernente à petição em que essa federação reclama contra a cobrança, pelo Departamento Estadual do Trabalho, de selo e emolumentos estaduais em papéis já sujeitos ao selo federal, comunica que, segundo informação prestada pelo Ministério da Fazenda, as autoridades administrativas da União nada têm que providenciar a respeito, porque as leis federais estão sendo cumpridas fielmente, inclusive quanto à exigência de emolumentos, impostos e taxas. Administrativamente, o assunto só poderia ser resolvido pela autoridade estadual, porque a dúvida que surge é relativa a imposto e emolumentos do Estado, cuja exigência essa federação considera excessiva. Afóra essa solução e o remédio judiciário, apenas restará ao contribuinte, e não às associações de classe, valer-se do recurso previsto no art. 24, combinado com o art. 180 da Constituição.

— Ao Sr. presidente da comissão instituída afim de propor o critério que deverá ser adotado para a inscrição de associados nos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões:

N. 2E-941 — Cumprindo despacho do Sr. ministro, transmite o processo iniciado pela representação em que os funcionários da Caixa Econômica do Rio de Janeiro apelam para o Sr. Presidente da República no sentido de se não levar a efeito a incorporação dos empregados das referidas caixas econômicas aos associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1938

Primeira Seção

OFFÍCIOS:

Ao Sr. presidente do I.N.P.:

N. 1 C-964 — Remetendo portarias de Jaci Carneiro Nascimento e Lauro Antônio Góes, admitidos em 24 de maio corrente, para exercerem as funções de inspetor de 4ª classe e a que torna sem efeito a de 8 do referido mês, que admitia em iguais funções, João Braga Barroso.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.I.C.:

N. 1 C-965 — Informando ter sido solicitada ao Sr. ministro da Fazenda distribuição à Delegacia de Londres do crédito de dez contos de réis para atender ao pagamento pedido para Paulo Estevam de Berredo Carneiro.

— Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

N. 1 C-966 — Comunicando solicitação ao Sr. ministro da Fazenda, da distribuição do crédito de dez contos de réis, destinada ao pagamento de serviços a serem prestados por Paulo Estevam de Berredo Carneiro com a realização de conferências no Sorbonne, em Paris.

— Ao Sr. diretor geral da Sec. do C.N.T.:

N. 1 C-967 — Transmitindo DGE 7.048-38, relativo ao depósito da importância de 1:231\$700 no Banco do Brasil, proveniente da Quota de Previdência arrecadada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Porto Alegre, no ano de 1937.

— Ao Sr. inspetor da 1ª I.R. — Rio Grande do Sul:

N. 1 C-968 — Relativamente ao abono de diárias ao inspetor de Imigração Luiz Assunção, solicita providências no sentido de ser cumprido o inciso da portaria que acompanhou a circular n. 1 C-193, de 1 de fevereiro do corrente ano.

Segunda Seção

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do D.N.T.:

N. 2 C-969 — Comunicando que os funcionários Geral Ribeiro Sanchez, Carmen Taboas, Olga Couto e Basílio Rodrigues Manso Pais Leme compareceram ao serviço até 24 do corrente, data do encerramento do ponto.

— Ao Sr. diretor geral da Seção do C.N.T.:

N. 2 C-970 — Comunicando que o funcionário desse Conselho, Antonieta de Luna Cardoso, compareceu ao serviço até o dia 24, data do encerramento do ponto.

— Ao Sr. diretor do D.N.P.:

N. 2 C-971 — Comunicando que o funcionário Francisco José dos Santos, compareceu ao serviço até o dia 24 do corrente, data do encerramento do ponto, tendo faltado nos dias 28 de abril último e 4, 7 e 11 do vigente.

— Ao Sr. diretor do D.N.T.:

N. 2 C-972 — Comunicando que os funcionários Manuel João dos Santos e Henrique Otero Groba, compareceram ao serviço até o dia 24 do corrente, data do encerramento do ponto.

— Ao Sr. presidente do I.N.P.:

N. 2 C-973 — Comunicando que o funcionário Joaquim José da Costa, compareceu ao serviço até o dia 24 do corrente, data do encerramento do ponto.

— Ao Sr. presidente do I.A.P. dos M.:

N. 2 C-974 — Comunicando que o funcionário Teonas Meireles, compareceu ao serviço até o dia 24 do corrente, data do encerramento do ponto.

— Ao Sr. diretor do D.N.P.:

N. 2 C-975 — Comunicando que o auxiliar de 2ª classe dessa Inspetoria Hélio Torres, servindo nesta Secretaria de Estado, faltou ao serviço nos dias 25 e 30 de abril último, e deixou de comparecer a reparição até o dia 24 do corrente, data do encerramento do ponto.

— Ao Sr. diretor do D.N.P.:

N. 2 C-976 — Restituindo afim de serem prestados esclarecimentos o processo n. 2.388-38, em que o servente de classe "E" João Soares del Vale pede seja tornado sem efeito o decreto que o aposentou afim de o ser por se haver invalidado, em consequência de acidente ocorrido em serviço.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.T.:

N. 2 C-977 — Remetendo, afim de serem assinadas e devolvidas as autorizações ns. 127 e 128, de 1938, da Estrada de Ferro Sorocabana, pelas quais ficam o diretor geral, interino, José Matias da Costa Batista e o diretor de Seção, bacharel Alvaro de Figueiredo, habilitados a requisitar, em objeto de serviço público, transportes de qualquer natureza na referida estrada.

Telegramas:

Traspetor — Goiás:

N. 2 C-104 — Comunico escriturário Benedito Duarte Monteiro compareceu serviço até 24 corrente data encerramento ponto.

— Traspetor — Natal:

N. 1 C-105 — Solicito informais período exato inspetor Mezavilla esteve exercício efetivo nessa Inspetoria durante impedimento inspetor Albuquerque como saldo crédito destinado pagamento diárias.

— Traspetor — Curitiba:

N. 1 C-106 — Referência 229 foi providenciado distribuição crédito necessário pagamento ajuda custo escriturário José Jerônimo Nascimento.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1938

Mário Mendonça, pedindo certidão (DNT 49.250-37).
Certifique-se.

Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro, apresentando relação de menores da firma J. M. Gonçalves Torres (DNT 5.098-38). — Como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "O Sindicato remetente deve esclarecer o endereço da firma)."

Dia 18 de maio de 1938

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, pedindo uma fiscalização na firma "Flexa de Ouro". (DNT 4.760-38).
— Tendo em vista a informação prestada pela fiscalização, arquive-se.

Clemente Ferreira dos Santos, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.508, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 4.872-38). — Não compete aos fiscais manifestarem-se sobre o mérito das defesas apresentadas contra os autos que eles próprios tiverem lavrado. Aos autoantes, quando for o caso — e não em todos os processos — cabe informar, apenas, sobre as questões de fato articuladas na defesa. Se fora adotada a norma seguida, no processo, seria frequente, como aqui mesmo se verificou, o fiscal constatar um fato, "na inspeção", e opinar de maneira diversa, "no parecer", com relação ao mesmo caso e dentro da mesma hipótese. A "informação", pois, a considerar, é a de fls. 5 e 5 v. e não o "parecer" de fls. 6, que é opinativo, e só da competência dos chefes de serviço. Assim, considerando a informação referida, dou provimento à defesa e considero insubsistente o auto inicial.

Dia 20

João Leite de Almeida, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.100, lavrado por inobservância do art. 9º do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933 (DNT 6.848-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma João Leite de Almeida, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 9º, do referido decreto.

J. Gurgel Dantas, apresentando relação de empregados fora do prazo (DNT 3.913-38). — É fora de dúvida que houve infração. Também, que por ela é responsável ou o empregador ou o empregado. A responsabilidade do empregador ficou afastada com a informação de fls. 9 e 9 v. Resta, pois, a do empregado. E por ela deve o mesmo responder, nos termos da lei. Assim, determino a lavratura do respectivo auto de infração. Quanto ao referido no processo em anexo, defiro o pedido de certidão, por estar cumprindo o empregador com o disposto no decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Dia 24

Antônio José da Cunha, sucessor de Francisco Brandão apresentando defesa ao auto de infração n. 800, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 15.866-37). — Em face do parecer da Procuradoria, imponho à firma José da Cunha, sucessora de Francisco Brandão, a multa de (200\$000) duzentos mil réis, prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por inobservância do disposto no art. 1º do mesmo decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "A defesa de fls. segundo informa o funcionário Haroldo Aguinaga, apresentada, que foi, fora do prazo legal, não merecia ser conhecida, "ex-vi" do disposto no § 2º do art. 3º do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933. Apreciando o mérito do termo, penso que a infração está caracterizada. Opino, pois, pela imposição da multa.")

Antônio do Nascimento e Benedito Muros apresentando defesa ao auto de infração n. 698, lavrado por inobservância do art. 7º do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933 (DNT 8.725-37). — Em face do que destes autos consta, imponho à firma Antônio do Nascimento e Beneditos Muros, estabelecida à rua das Laranjeiras n. 360, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 22.979, de 24-7-33, por infração do preceituado no artigo 7º do mesmo decreto.

Auto de infração n. 1.575, lavrado por inobservância do art. 10 em seu parágrafo único do decreto n. 23.696, de 1934, contra a firma Freitas & Silva (DNT 4.304-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11 do

Decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, à firma Freitas & Silva, multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 10, parágrafo único, do referido decreto.

DNT 6.828-38. — Auto de infração lavrado pelo fiscal Antônio Carlos Moraes Rego, tornado sem efeito. — Arquive-se, de acordo com o parecer.

Aida Loureiro Ferreira apresentando defesa ao auto de infração n. 1.609, lavrado por inobservância do art. 36 §§ 3º e 6º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 5.032-38). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Comunicação do Sindicato Unitivo Ferroviário do Brasil (DNT 24.844-35). — Tendo em vista o parecer da Procuradoria, arquive-se. — (Alude o despacho ao seguinte: "Tendo em vista a portaria do Sr. ministro publicada no *Diário Oficial* de 30 de abril último e baixada em 29 do mesmo mês, na qual se considera extinto o Sindicato-Reclamante, cabe arquivar o presente processo.")

Sulzer Frères S/A, pedindo certidão (DNT 7.258-38). — Requeira em termos.

Jaci Tavares, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 7.353-38). — Cumpra-se a lei do selo.

Fiat Brasileira S. A. apresentando defesa ao auto de infração n. 1.611, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 5.588-38). — O autuante informa que pelo exame feito no livro do registro da firma empregadora constatou que o motorista Arrigo Braito foi dispensado do serviço. Verificou, portanto, o cumprimento das exigências legais quanto ao número de empregados brasileiros. Em face, pois, da informação e também do invocado na defesa, determino o arquivamento do processo, mandando antes que se expeça a certidão requerida no DNT 3.357 anexa aos autos.

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais comunicando prorrogação de Trabalho (DNT 54.657-36). — Arquive-se, de acordo com o parecer.

Dia 25

"A Fortaleza", pedindo certidão (DNT 7.505-38). — Requeira em termos.

Francisco Antônio Garcia Secades, pedindo seja admitido no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais (DNT 10.132-37). — Providencie-se, como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "O suplicante deve apresentar prova de sua naturalização para que seja atendido o disposto no art. 4º da lei 373.")

Eurico Fernandes Vieira pedindo seja admitido no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais (DNT 10.126-37). — Providencie-se, como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "O requerente deve fazer prova da sua nacionalidade para que se possa atender ao disposto no artigo 4º da lei 373.")

Nestor Moreira Pacheco, sucessor de Francisco Machado, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.638, lavrado por inobservância do art. 9º de decreto n. 22.979, de 1933 (DNT 6.866-38). — Sele o documento.

Francisco de Almeida Ventura, sucessor de José Augusto Mendes & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.615, lavrado por inobservância do art. 10 parágrafo único do decreto número 24.696, de 1934 (DNT 5.138-38). — Em face da informação, imponho à firma José Augusto Mendes & Comp., estabelecida à rua do Catele n. 72, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por inobservância do preceituado no art. 10, parágrafo único, do mesmo decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Estive na firma em questão e verifiquei que a infração persiste, pois encontrei trabalhando o Sr. Francisco Coelho sem estar devidamente registrado no livro de registro e no horário de trabalho. Os empregados senhor Antônio Lourenço e Américo José Cordeiro, consta no livro como admitido no dia da lavratura do auto. Isto mostra que a defesa não é procedente. O primeiro já saiu da casa e o segundo está preso.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários devolvendo o processo DNT 50.116-36. (DNT 7.147-38). — Arquive-se.

G. F. Gomes & Comp. Ltda., apresentando recurso ao despacho proferido no processo DNT 9.027-37, que lhe impôs a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por infração do disposto nos artigos 1º e 5º do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 4.350-38). — Das decisões desta Diretoria, cabe recurso, na foram do disposto no art. 1ª letra "e" combinado com o art. 2º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, para o Sr. ministro. Isto posto, não se tendo verificado essa hipótese, não ha como conhecer da petição de fls. 12 e 13. Oficie-se a Recebedoria, afim de ser escriturada à crédito do Ministério, a importância depositada.

A Augusto Andrade apresentando defesa ao auto de infração n. 1.261, lavrado por inobservância do art. 5º do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 18.634-37). — Tendo em vista o alegado na defesa e as informações que instruem os autos, determino o arquivamento do processo.

J. M. Lage apresentando defesa ao auto de infração n. 1.208, lavrado por inobservância do art. 36 § 6º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 1.492-38). — Intime-se a autuada a fazer prova do alegado na defesa.

F. Borgonovo & Comp. Ltda. (DNT 5.063-38); A. Daniel & Comp. Ltda. (DNT 6.665-38); The National City Bank of New York (DNT 1.551 — 1.615 — 1.376 — 3.583 — 2.185 — 5.110 — 5.616-38); Banco Boavista (DNT 5.653-38); Conselho Nacional do Trabalho (DNT 50.824-36); Bank of London & South America Limited (DNT 5.174-38); Vitorino, Silva & Comp. (DNT 4.772-38); Hazenclevar & Comp. (DNT 5.408-38); Banco Hipotecário Lar Bra-

sileiro (DNT 2.155-38); Banco Crédito Geral (DNT 4.828-38); Lundgren, Irmãos, Ltda. (DNT 2.620-38); Banco Comercial do Estado de São Paulo (DNT 5.427-38); Fred Figner (DNT 5.612-38); Lojas Broadway Limitada de Armarinho (DNT 3.416-38); Banco de Crédito Geral (DNT 3.138-38); Lojas Americanas S. A. (DNT 3.326-38); João Peixoto de Oliveira (DNT 34.358-37); Diva Osório (DNT 50.939-36); Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro (DNT 2.014-36). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Auto de infração n. 1.697, tornado sem efeito (DNT 6.829-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

A. T. Macedo, pedindo homologação de convenção para prorrogação de horas de trabalho (DNT 5.796-38) — Deferido.

Dia 23 de maio de 1938

Foram indeferidas as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 51.087-36. — Braia & Irmãos e seu empregado Fernando Antônio Pereira, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932. — "O calculo do salário não confere com a percentagem exigida".

DNT 7.697-38 — José Cardoso e seu empregado Nicolino da Silva — "O requerente não cita o dispositivo legal que prevê a homologação".

Foram deferidas, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 34.632-37. — Alfredo A. Silva & Comp., e seu empregado Serafim Rodrigues de Sá e outros.

DNT 4.884-38. — Miguel de Sousa Massa & Irmão e seu empregado Alvaro de Costa Vieira e outros.

DNT 5.889-38. — Cunha Brittes e seu empregado Barbosa.

DNT 6.434-38. — José Frutuoso da Fonseca e seu empregado Vivaldo Mendes Silva.

DNT 7.070-38. — Júlio Siqueira & Comp. e seu empregado Jaime Francisco Campos e outros.

DNT 7.300-38. — J. Pinto Irmão Ltda. e seu empregado Júlio Silvestre.

Dia 25

Foram deferidas de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 5.330-38 — A. Gomes & Comp. e seus empregados Pedro da Silva Moraes, Jaime Luiz de Almeida e Lindolfo Alves Carreiro.

DNT 6.033-38 — H. Soares Guimarães e seu empregado Manuel Monteiro.

DNT 6.432-38 — Albino Ribeiro Júnior e seus empregados José Sampaio e João Nunes dos Santos.

DNT 7.427-38 — Antônio Rodrigues de Amorim & Comp. e seu empregado Perier Ramos Oliveira.

Dia 26

Foram indeferidas as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 19.586-37 — Simões & Matos e seu empregado Valtér Evangelista Rohr e outros, de acordo com o art. 2º do decreto números 24.696, de 1934. — É certo que a fls. 2 foi requerida a homologação de uma convenção feita de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934. Mas na convenção apresentada fls. 3, 4 e 5 se verifica ser ela feita de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 29-10-32 e como esse decreto não pôde ser aplicado ao negócio da firma requerente que é de leiteria e botequim, não pôde ser homologada uma convenção que é firmada nesse decreto.

DNT 6.985-38 — Rodrigues Gomes & Comp. e seus empregados Saturnino Batista de Oliveira e Antônio Alves Pereira. — A requerente não cita nenhum dispositivo legal ao requerer homologação da sua convenção de trabalho.

DNT 7.812-38 — Joaquim Pereira e seus empregados Albino Valente da Costa Filho e Agenor Barbosa Bafa. — Foi citado um decreto que não regula a espécie de negócio da requerente.

Foram deferidas de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 7.244-38 — A. Pereira e seus empregados Artur Pereira Aires e Nilson Dantas.

DNT 7.302-38 — Teixeira Soares & Comp. e seu empregado José Luiz Pinto e outros.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1938

Processos despachados:

N. 1.618-35 — Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, reclamando contra M. Nunes, em favor de seu associado Júlio de Sousa. — Compareça o reclamante a esta Repartição, afim de prestar esclarecimentos necessários ao prosseguimento do processo DNT 1.618-35.

N. 117-0-32 — Orlando Cornélio, reclamando férias contra Augusto Reis & Comp. — Arquive-se, de acordo com o parecer.

Dia 26

N. 53.909-36 — Rumão Lúcio da Silva, reclamando contra Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Sendo a reclamação de fls. 2 relativa ao período de 22 de janeiro de 1934 à igual data de 1935, resolvo, atendendo aos termos do acordo celebrado entre a "União dos Vidreiros e Classes Anexas" e "Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard", aprovado pelo senhor ministro (DNT 21.472-37), determinar o arquivamento do presente processo, por cessação de causa.

Dia 28

N. 25.009-35 — Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, reclamando férias contra a firma Lopes & Albacete em favor de seu associado Pedro Vivaco. — Sem prejuízo da indenização devida ao reclamante, imponho à infratora a multa de 100\$, de acordo com o art. 20 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por inobservância ao disposto no art. 25 do mesmo decreto, como parece.

Intimação:

N. 34 — "A Batalha" — Notificando essa firma, de ordem do senhor diretor, a pagar ao reclamante Pedro Lima, uma indenização correspondente a 15 dias de férias, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista em lei (DNT 1.333-37).

Dia 27

Processos despachados:

N. 8.587-37 — Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, pedindo arquivamento de processo de férias. — Já tendo sido determinado o arquivamento do processo de que é objeto o requerimento de fls. 2, nada há que deferir. Recolha-se ao Arquivo como proposto.

Dia 28

N. 15.997-34 — Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, pede a abertura de um inquérito com relação a dispensa de operários da fábrica de móveis Saloman & Kunz Ltd. — Nos termos do parecer. Arquite-se.

Dia 30

N. 19.841-34 — Centro dos Proprietários de Cafés, fazendo uma solicitação. — Nos termos do parecer. Arquite-se.

Dia 31

N. 1.513-34 — Arp & Comp., comunica prolongamento de trabalho. — Arquite-se.

N. 52.243-36 — Nicolino da Silva, reclamando contra a Companhia Manuel Pereira & Ltd. — Das decisões desta Diretoria, sabe recurso na forma do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, para o senhor ministro. Assim, não tendo sido pela infratora observadas as disposições do decreto referido, não há como conhecer das alegações de fls. 20. Intime-se, como parece.

N. 3.818-36 — Abílio Roseira Filho, reclamando contra a Companhia Fábrica de V. e C. do Brasil Esberard. — Referindo-se a reclamação de fls. 2, ao período de 22-1-1934 a 22-1-1935, resolvo, atendendo ao acordo celebrado entre "União dos V. e C. Anexas" e "Fábrica de V. e C. do Brasil Esberard", aprovado pelo senhor ministro (DNT 21.472-37), reformar a decisão condenatória nestes autos proferida, para o fim de, relevando a multa imposta, determinar o arquivamento do processo por cessação de causa.

N. 10.983-34 — José Pinto Nunes, reclamando contra Generoso Francisco Alonso & Comp. — Em face do que dos autos consta e sem prejuízo da indenização devida ao reclamante, imponho à infratora a multa de 100\$000, de acordo com o art. 25 do decreto n. 23.103, de 19-8-1934, por inobservância ao disposto no parágrafo único do art. 23 do decreto supra citado, como parece. Proceda-se de conformidade com o decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 14.624-36 — Antônio Firmino da Silva, reclamando contra Fernandes Soares & Comp. — Idem, idem.

N. 16.779-34 — Maurice Cellier, reclamando contra J. W. Finch. — Sem prejuízo da indenização devida ao reclamante, imponho à infratora a multa de 100\$000, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768 de 18-1-1934, por inobservância do disposto no art. 25 do referido decreto, como parece. A Terceira Secção, afim de proceder como determina o decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 19.949-36 — José Joaquim de Oliveira, reclamando contra Francisco Gomes da Silva. — Idem, idem.

Offícios:

N. 276 — Bernardino Magalhães & Comp. — Compareça ao Departamento, afim de selar documento de fls. 5 do processo DNT 10.449-31.

N. 277 — J. Pacheco. — Comunicando que, afim de ficar devidamente comprovado o recolhimento das importâncias indicadas nas guias, devem juntar ao processo DNT, 26.051-36, os respectivos talões de depósito.

N. 278 — Moisés Jacob Zacarias. — Compareça ao Departamento, afim de tomar conhecimento das declarações do DNT. 24.729-34.

N. 279 — Nogueira Soto & Comp. — Compareça com urgência ao Departamento, afim de requerer levantamento do restante do depósito de que dá notícia a guia de fls. 14, do processo DNT. 47.801-34.

N. 280 — Orlando Paulo. — Solicitando apresentação da carteira profissional (DNT. 31.945-34).

N. 281 — Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal — Solicitando comparecimento de seu associado Antônio Manuel, afim de prestar esclarecimentos sobre o recibo apresentado pela firma Zambelli & Comp. (DNT. 4.323-37).

N. 282 — Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres. — Compareça o presidente do sindicato, afim de prestar esclarecimento no DNT. 2.203-36.

N. 283 — União dos Trabalhadores Metalúrgicos. — Solicitando comparecimento de seu associado Pedro Perrim, afim de tomar conhecimento das declarações da firma A. Vasconcelos (DNT. 12.631-35).

N. 284 — União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro. — Comunicando que de acordo com o resultado do DNT. 12.668-36, em que são partes Edmundo Tanger e Pato Muniz e a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, pede o reclamante requerer por intermédio deste departamento o levantamento da importância de 150\$, depositada na Recebedoria do Distrito Federal.

N. 285 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando providências no sentido de, nos termos do art. 3º, parágrafo 1º, do decreto 22.131, de 1932, ser escriturada à crédito do Ministério do Trabalho, I. e C. a importância de 100\$, depositada nessa repartição, pela firma Companhia Nacional de Construção Cível e Hidráulicas. (DNT. 12.668-36).

N. 286 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Transmuito, incluso, o requerimento em que Manuel Vasco de Moraes solicita providências no sentido de lhe ser entregue a quantia de 78\$, correspondente à indenização de férias a que tem direito, a qual deverá ser retirada da soma de 1:248\$312 depositada nessa Recebedoria pela firma Singer Sewing Machine Company, sob guia n. 7.189, de 29-11-37.

N. 287 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional de Minas Gerais. — Solicitando devolução do documento assinado por Ozório de Oliveira e outros, de Cataguazes, remetido pelo ofício 777, de 29-10-34.

N. 288 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional de Minas Gerais. — Idem, Oscar Silva de Santa Helena, Termo de Bicas.

N. 289 — Sr. presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento. — Restituindo DNT. 2.375-36.

N. 290 — Sr. presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento. — Remetendo processo DNT. 27.207-36.

N. 291 — Sr. inspetor da 1ª I. Regional do Trabalho. — Remetendo DNT. 21.168-36.

N. 292 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Transmuito, incluso o requerimento em que Olívia Augusta Marques solicita providências no sentido de lhe ser entregue a importância de 150\$ depositada nesta repartição pela firma Guido Zoragno. (DNT. 10.847-35).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de maio de 1938

Requerimentos despachados:

Da Sociedade Anônima "A Noite", para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

De Carraro & Neves Limitada, J. Huback Rodrigues & Irmão Limitada, F. Ferreira Júnior & Comp., Cândido Correia & Irmão, Adalberto Ferreira Vaz & Comp., Costa Ferreira & Marques Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Figueiredo, Esteves & Comp., José Bastos & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Panificação Tres Graças Limitada, Alberto Matos & Comp., Artur H. Lauterbach & Comp., Empresa Brasileira de Oleos Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Clemente Ferreira Campos, Bento & Campos, Rodrigues Teixeira Filhos Limitada, Egídio Ponzio, Aristeu & Irmão Estrela, Vilar & Comp. Limitada, Sociedade Predial Oliveira Limitada, Oficina Eletro Mecânica Transmotor Limitada, Laboratório Biológico Beta Limitada, Moacir Pereira de Souza, Barros Moraes & Comp., Mário de Souza Segundo, Max Wolfson, Carmem Cobas Costas José Dias Pereira, J. Batista & Almeida, Júlio & Bruno, Ernani Evangelista de Souza, Valga & Maciel, Rezende, Pimentel & Comp. Limitada, José Dionísio de Alcântara, Damasceno & Reis Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Raul Moreira Lelis, pedindo nomeação de tradutor *ad hoc*. — Deferido.

De E. W. Youle, Osvaldo Vieira, Vicente Dale, Augusto Donato, Salvador Caruso, Edgar Ribeiro Moss, Antônio José de Oliveira, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Cecília da Costa Alves Ferreira Dulce Leuenroth, pedindo registro de suas autorizações. — Deferidos.

De J. Fernandes Segundo, para o registro de sua firma. — Deferido.

De Tecelagem Carioca Limitada, Maluf, Karkour & Com. Limitada, Escritório Mercantil Limitada, pedindo retiradas de seus documentos. — Deferidos.

De José Pires Marinho, Joaquim Martins de Macedo Bráulio Augusto Pessoa, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Florentino Seabra, Francisco Ferreira Júnior, Firmino Ferreira, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De José Inácio de Souza, pedindo nomeação de tradutor *ad hoc* (3). — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Gêneros Alimentícios dos Empregados em Transporte em Geral, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Satisfaz a exigência.

De Yamagata, Faro & Comp. Limitada, J. M. Alves & Alves, Breitman & Castiglione Limitada, Alberto Matos & Comp., Moraes & Leite Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaz a exigência.

De Souza Matos & Comp., Leonídio Gomes & Comp. Limitada, Cardoso & Comp., Sociedade Anglo Brasileira de Eletricidade Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaz a exigência.

De Jorge Gross Lefebvre, Julião Sampaio, José Sias Gonzales, Geraldo Dr. Sarli, Floriano Martins de Matos, Luiz Augusto Teixeira, Enrique Gicovate, Manuel Correia Segundo, Ricardo Martino d Oliveira, Alvaro S. Freire & Comp., José Pinto Mendes, José Leite de Melo, Manuel José Macedo, Maria Neto Mendonça, para os registros de suas firmas. — Satisfaz a exigência.

De Nelson Dias Pereira, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia Brasileira de Estradas Modernas, S. A. para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Satisfaz a exigência.

De J. Silva & Calazans, para o arquivamento do seu distrato. — Satisfaz a exigência.

De Rosa & Soares, V. Rocha & Soares, Manuel Soares da Silva, para os registros de suas firmas. — Satisfaz a exigência.

De Jorge Gross Lefebvre, Moisés Benarroz, Laso & Costa, A. J. Gonçalves de Oliveira & Comp., pedindo anotação em seus documentos. — Satisfaz a exigência.

De Tito Land Ribeiro de Avelar, Edward John Clarke, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfaz a exigência.

De Giorgio de Randich e Giuseppe Simoni, pedindo a retirada do contrato da firma Sociedade Sisu Bar Limitada. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 27 de maio de 1938.

Contratos:

De Carraro & Neves Limitada firma composta dos sócios quotistas Humberto Carraro e Adauto Gonçalves Neves, para o comércio de farmácia, á rua Montevideu n. 1.323, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Huback Rodrigues & Pinto Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Juvenal Huback Rodrigues e Nilo do Carmo Pinto, para o comércio de farmácia, á rua Pedro Alves n. 273 com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De F. Ferreira Júnior & Comp., firma composta dos sócios solidários Francisco Ferreira Júnior e Fritz Wilberg, para o comércio de madeiras, etc., á rua 1º de março n. 20, com capital de 200:000\$000 prazo indeterminado.

De Cândido Correia & Irmão, firma composta dos sócios solidários Cândido Correia e Franklin Correia de Castro, para o comércio de líquidos, etc., á rua Sapopemba n. 51, com capital de réis 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Adalberto Ferreira Vaz & Comp., firma composta dos sócios solidários Adalberto Ferreira Vaz e Fernando Caminha dos Santos, para o comércio de comissões, etc., com capital de réis... 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa Ferreira & Marques Limitada, firma composta dos sócios quotistas Cacilda da Costa Alves Ferreira e Honório Antônio Marques, para o comércio de farmácia, á ladeira do Senado n. 5, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Gonçalves Figueiredo & Comp., retira-se o sócio José Manuel Gonçalves, recebendo a importância de 11:896\$560 continuando a sociedade com os demais sócios sob a firma Figueiredo, Esteves & Comp.

De José Bastos & Comp. Limitada retira-se o sócio Dr. Ildefonso Chaves Holanda, recebendo a importância de 10:000\$000.

Distratos:

De Panificação Tres Graças Limitada, retira-se o sócio Amândio Simões, recebendo a importância de 50:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Francisco Gaspar Diniz.

De Alberto Matos & Comp., retira-se o sócio Atilla M. S. Ramos Sobrinho, recebendo a importância de 30:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Alberto Matos.

De Artur J. Lauterbach & Comp., retiram-se os sócios Artur Kruszowski Lauterbach e Max Levin, recebendo cada um a importância de 9:000\$000.

Da Empresa Brasileira de Oleos Limitada retiram-se os sócios Alberto Caldas Viana, Maria Zulian Caldas Viana, recebendo a importância de 50:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio José Quertzenstein.

Firmas individuais:

De Moacir Pereira de Souza, para o comércio de papel etc., á rua Buenos Aires n. 312, loja, com capital de 100:000\$000.

De Mário de Souza Segundo, para o comércio de ferragens, á rua S. Pedro n. 174, com capital de 5:000\$000.

De Clemente Ferreira Campos, para o comércio de sacos vazio, á rua Leandro Martins n. 4, com capital de 30:000\$000.

De Carmen Cobas Costa, para o comércio de depósito de bebidas, á rua Pereira Siqueira n. 65, com capital de 4:000\$000.

De Ernani Evangelista de Souza, para o comércio de concerto de calçados, á rua Colúmbia n. 96, com capital de 2:000\$000.

De Egidio Ponzio, para o comércio de construções, etc., á rua D. Ana Neri n. 307, casa 9, com capital de 5:000\$000.

De José Dinizio de Alcântara, para o comércio de moveis, etc., á Avenida Geremário Dantas n. 1.465 com capital de 10:000\$000.

De José Dias Pereira, para o comércio de botequim, etc., á rua Leopoldino de Oliveira n. 199 com capital de 1:000\$000.

De J. Fernandes Segundo, para o comércio de marcenaria, etc., á rua Barão de S. Felix n. 40, com capital de 20:000\$000.

De Max Wolfensohn, o capital fica elevado á 1.000:000\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

Dia 31 de maio de 1938

Offícios:

Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd.:

N. 242 — Tenho o prazer de acusar o recebimento do vosso offício datado de 23 de corrente, em resposta ao offício deste Conselho Regional sob n. 199 e datado de 11 de maio fluente, comunicando que o engenheiro geógrafo Sr. Mário Costa, desde julho de 1934 não trabalha para essa Companhia.

Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

N. 244 — Incluso vos remeto o cheque n. 263.219 contra a Caixa Econômica de Rio de Janeiro, datado de 30 de maio findante, da importância de 3:000\$000 (três contos de réis), por conta do que cabe a esse colendo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, em virtude do artigo n. 24 — alinea b) do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Ao Sr. diretor da Divisão de Ensino Superior — Departamento Nacional de Educação:

N. 245 — Acuso o recebimento do vosso offício datado de 28 de maio findante e sob n. 157, remetendo o processo CREA n. 4.649 referente ao Sr. Saulo do Val Esteves de Almeida, que me apresso em responder, comunicando-vos que o processo em apreço chegou a este Conselho, com falta de dois documentos.

Solicitando vossas providências para que os documentos acima citados sejam devolvidos a este CREA com a máxima brevidade, aproveitando a oportunidade para vos renovar os meus protestos de consideração e estima.

Ao Sr. secretário de Estado das Finanças do Estado do Rio de Janeiro:

246 — Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que foi recebido pela Coletoria de Iguassú — Estado do Rio de Janeiro, o imposto devido pelo exercício da profissão de construtor, pago pelo senhor Pedro Kibaltchitch, o qual não se acha registrado neste Conselho Regional.

Assim, solicito vossas providências para que seja respeitada e cumprida pela referida Coletoria, a portaria que vos dignastes fazer baixar, determinando não fossem recebidos impostos referentes ao exercício das profissões regulamentadas pelo decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, sem a apresentação da carteira profissional respectiva.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 247 — Tenho a honra de acusar o recebimento do vosso offício n. 1.409 datado de 7 de março passado, que respondo, levando ao vosso conhecimento que, da relação apresentada dos sócios inscritos no Sindicato dos Empreiteiros de Construção Cíveis do Distrito Federal, só o Sr. Francisco Pinto se acha registrado neste CREA, como arquiteto construtor, (licenciado).

Outrossim, junto vos devolvo o processo n. 27.555 desse Departamento, remetido a este Conselho pelo offício supra citado.

Encontraréis, também, anexa ao presente, uma cópia autêntica do parecer do conselheiro relator do processo CREA 4.504, relativo ao Sindicato dos Empreiteiros de Construção Cíveis do Distrito Federal, aprovado em sessão plena deste CREA, realizada em 23 de maio próximo passado, que trata detalhadamente do assunto em questão.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 2 de junho de 1938

Offícios:

Sr. Dr. Paulo Ewerard Nunes Pires:

N. 249-938 — Cumpre-me o grato dever de levar ao vosso conhecimento que fostes reeleito membro efetivo deste Conselho Regional, por ocasião das eleições levadas a efeito no dia 1 do corrente, na sala de sessões desta C.R.E.A.

Congratulando-me pela escolha do vosso nome para membro deste Conselho Regional, aproveito a oportunidade para vos comunicar que a solenidade da posse dos conselheiros eleitos se dará no dia 6 do corrente, às 18 horas, na sala de sessões deste C.R.E.A., à qual tenho a subida honra de solicitar o vosso comparecimento.

— Sr. Dr. Jorge Ribeiro Leuzinger:

N. 250 — 938 — Cumpre-me o grato dever de levar ao vosso conhecimento que fostes eleito membro suplente deste Conselho Regional por ocasião das eleições levadas a efeito no dia 1 de junho corrente, na sala de sessões deste C.R.E.A.

Congratulando-me pela escolha do vosso nome para membro deste conselho, aproveito a oportunidade para comunicar-vos que a solenidade da posse dos novos conselheiros eleitos se dará no dia 6 do corrente, às 18 horas, na sala de sessões deste C.R.E.A., instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho — Avenida Apárício Borges — Esplanada do Castelo, à qual tenho a subida honra de solicitar o vosso comparecimento.

Conselho Nacional do Trabalho

Proc. 8.839/37 — Vistos e relatados os autos deste processo referente às alterações feitas por este Conselho nas "Instruções" para inscrição dos associados das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, aprovadas por acórdão de 30 de março de 1933 — (processo 8.241/33);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as "Instruções" de fls. 39/43, elaboradas pela Secretaria deste Conselho e determinar que se dê conhecimento das mesmas às Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões para que façam parte integrante dos respectivos Regimentos Internos.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Portaria n. 134 — O presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, ns. XIV e XVIII, do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, resolve, em aditamento à portaria de 20 de maio de 1933, mandar sejam observadas as instruções que a esta acompanham, para inscrição dos associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões e respectivos beneficiários, aprovadas pelo acórdão de 30 de março de 1933, com as modificações feitas pelos acórdãos de 21 e 28 de junho de 1934, 6 de setembro do mesmo ano e 21 de fevereiro de 1935, proferidos, respectivamente, nos processos ns. 1.365/34, 17/34, 1.887/34 e 8.806/33, devendo as mesmas instruções fazer parte integrante dos regimentos internos das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1937. — *Francisco Barboza de Rezende*.

Instruções a que se refere a portaria expedida pelo presidente do Conselho Nacional do Trabalho em 23 de setembro de 1937, para que façam parte integrante dos regimentos internos das Caixas de Aposentadoria e Pensões

Dos documentos

Art. 1.º Ficam assim discriminados, segundo a classificação respectiva, os documentos a que se referem o artigo 42 e seus parágrafos, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, para inscrição dos associados e seus beneficiários nas secretarias das Caixas de Aposentadoria e Pensões:

a) associado solteiro:

Ficha individual, três pequenas fotografias e prova de idade;

b) associado casado:

Os mesmos documentos da alínea a, acrescidos das provas do casamento e de residência;

c) esposa:

Provas de idade e de residência, atestado de vacinação e três pequenas fotografias;

d) marido inválido:

Os mesmos documentos da alínea c, acrescidos das provas de casamento, de invalidez e de que vive às expensas exclusivas da associada;

e) filhos legítimos:

Os mesmos documentos da alínea c, acrescidos da prova de celibato para os descendentes do sexo feminino;

f) filhos legitimados:

Os mesmos documentos da alínea c, acrescidos da prova de legitimação.

g) filhos adotivos:

Os mesmos documentos da alínea c, acrescidos da prova de adoção.

h) pai inválido:

Os mesmos documentos da alínea d, acrescidos da prova de que vive às expensas exclusivas do associado;

i) mãe viúva:

Os mesmos documentos da alínea a, substituindo-se a prova de invalidez pela de viuvez;

j) irmã solteira:

Os mesmos documentos da alínea c, acrescidos da prova de que vive às expensas exclusivas do associado;

k) filhos, de qualquer idade, inválidos:

Os mesmos documentos da alínea j, acrescidos da prova de invalidez.

§ 1.º Os documentos referentes a filhos naturais, reconhecidos ou não, bem como a parentes do sexo feminino, até 3º grão, vivendo às expensas exclusivas do associado, só serão processados mediante audiência prévia da Caixa.

§ 2.º Os documentos a que se referem as alíneas c, f, g, j, e k, deverão ser fornecidos, separadamente, para cada beneficiário.

§ 3.º A apresentação da caderneta profissional a que se referem os decretos ns. 21.175, de 21 de março de 1932 e 22.035, de 29 de outubro de 1932, dispensa a dos documentos de que tratam as letras a e b deste artigo, devendo a Caixa extrair da carteira todos os dados e informes, anotando na ficha respectiva o número e série da mesma carteira (ac. de 21/2/35. Proc. 8.806/33).

§ 4.º No Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos deverá ser aceita, na conformidade do parágrafo antecedente, a caderneta expedida pelas Capitâneas de Portos (ac. citado).

Art. 2.º O pedido de inscrição constará da *ficha individual*, segundo modelo para esse fim fornecido pela Caixa, estando isento de selo, nos termos do art. 67, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Parágrafo único. Na hipótese do associado ser analfabeto, qualquer pessoa poderá encher os dizeres e assinar, a seu rogo, a *ficha individual*, na presença de duas testemunhas, que também lançarão, na mesma, as suas respectivas assinaturas.

Art. 3.º As fotografias não poderão exceder de 3 1/2 x 4 centímetros, devendo ser remetidas à Caixa em envelope fechado e trazerem, no verso, o nome do fotografado e a data em que foram tiradas, sendo porém, de toda a conveniência não as pregarem em folhas de papel nem tampouco em cartões.

Art. 4.º O atestado de vacinação poderá ser fornecido pelos médicos da Caixa ou dos postos de profilaxia do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Art. 5.º A prova de idade constará da certidão do termo do registro civil de nascimento, para os nascidos na vigência do regime republicano, ou de certificado de batismo para os que nascerem antes desse regime.

Parágrafo único. A prova de idade do associado ou membro de sua família nascido no estrangeiro poderá ser feita por meio do passaporte, desde que, segundo as leis do país de origem, para a sua expedição seja exigida a apresentação de documentos hábeis.

Art. 6.º A prova de casamento constará de certidão do termo do registro civil do casamento, para os casados depois do regime republicano, ou de certidão do religioso, para os que casaram antes desse regime.

Parágrafo único. Toda vez que esse documento consignar a idade dos cônjuges, com indicação do dia, mês e ano do nascimento, ficarão os mesmos dispensados da prova de que trata o art. 5º.

Art. 7.º As provas de residência e de celibato, não só para a inscrição como para a aposentadoria ou pensão, podem ser produzidas mediante qualquer dos documentos seguintes:

a) atestado fornecido pelo juiz de paz ou por autoridade policial (ac. de 6/9/34 — Proc. 1.887/34);

b) declaração escrita dos diretores da empresa respectiva (acórdão citado);

c) declaração de duas pessoas idôneas, associadas da Caixa respectiva, visada pelos chefes desses associados (acórdãos de 21/6/34 — Proc. 1.365/34 e de 28/6/34 — Proc. 17/34).

Art. 8.º A prova de viuvez constará do certificado de óbito do associado.

Art. 9.º A prova de invalidez será preliminarmente processada por meio de atestado do médico assistente do interessado, sendo este posteriormente submetido, nos termos do § 3º do art. 26, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, à respectiva inspeção de saúde, por uma junta de três médicos, designados pela Caixa.

Art. 10. A prova de legitimação e reconhecimento poderá ser processada por meio de certidão do termo do registro civil de nascimento, do termo de celebração do casamento, da escritura de legitimação, do testamento ou da sentença judicial passada em julgado.

Parágrafo único. Sempre que se verificar a existência dessa classe de beneficiários, poderá o associado dirigir-se à Caixa, que lhe prestará esclarecimentos mais minuciosos.

Art. 11. A prova atinente aos beneficiários que viverem às expensas exclusivas do associado poderá ser processada por meio de declaração de dois companheiros de serviço deste último, maiores de 21 anos, sendo observada, nesse caso, a fórmula do "modelo n. 5" das "Instruções" de 30 de março de 1933.

Art. 12. As provas de celibato, de residência e de dependência econômica poderão ser produzidas mediante um só documento, desde que do mesmo constem os elementos necessários à apreciação de cada prova (ac. de 5/9/34 — Proc. 1.887/34).

Art. 13. Tanto nos atestados firmados por autoridade policial como nas certidões de idade e de casamento, as respectivas firmas deverão ser reconhecidas por tabelião.

Art. 14. A mesma formalidade constante do artigo anterior será observada nos atestados de tempo de serviço, fornecidos por outras empresas sujeitas à lei vigente, atestados esses, que deverão ser firmados pelos diretores das mesmas ou seus substitutos legais.

Art. 15. Qualquer alteração que se venha a verificar no estado civil do associado ou dos seus beneficiários, deverá ser comunicada imediatamente à Caixa, observando-se idêntica medida no caso de falecimento ou mudança de residência.

Art. 16. Nos casos de pensões, as provas de celibato e viuvez deverão ser renovadas de seis em seis meses, sob pena de suspensão temporária das ditas pensões, até que seja preenchida essa formalidade legal.

Da perda de direito à pensão

Art. 17. Perdem o direito à pensão, nos termos do art. 34 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, os seguintes beneficiários:

- 1º) a viúva, a filha e a irmã solteira, que contrair núpcias;
- 2º) os filhos que completarem 18 anos de idade, excetuados os inválidos;
- 3º) os beneficiários de qualquer categoria, nos casos devidamente comprovados de vida deshonestas;
- 4º) os pais e filhos inválidos, quando cessar a invalidez;
- 5º) os beneficiários que deixarem de viver às expensas do associado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente.

SESSÃO PLENA

Processo 14.866-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, à vista das modificações determinadas pelo acórdão de 2 de dezembro de 1937, apresenta, afim de serem apreciados por este Conselho, os orçamentos: geral, das Carteiras de Empréstimos e Predial e da sua Farmácia, para o exercício de 1938.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer do Serviço de Engenharia, aprovar os orçamentos apresentados, esclarecendo que a verba "Despesas Diversas — Publicações", do orçamento da Carteira Predial, com a dotação de 2:000\$000 (dois contos de reis), deverá atender também às despesas com serviços técnicos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaqueta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.749-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que diversos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, em memorial dirigido ao presidente do Conselho, representam contra o ato da Caixa que não suspendeu as consignações constantes da folha de pagamento, nos termos do decreto n. 312, de 3 de março do corrente ano.

Considerando que este Conselho, por acórdão de 31 de março deste ano, proferido no proc. n. 4.814-38, determinou, por circular a todos os Institutos e aias de Aposentadoria e Pensões, que fossem suspensas todas as consignações em folha, referentes ao mês de março, exceto as obrigatórias, nos termos do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938;

Considerando que o decreto-lei n. 391, de 26 de abril de 1938, determinou que nesse mesmo mês nenhum desconto autorizado se faria em folha de pagamento, não sendo exigíveis os juros por essa móra;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) determinar a suspensão, a partir de março do corrente ano, de todas as consignações autorizadas (Carteiras de Empréstimo e Predial, a que se refere o artigo 2º, parágrafo único do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938;

b) mandar restituir as que foram descontadas a partir de março deste ano (das Carteiras de Empréstimos e Predial), menos as contribuições obrigatórias;

c) determinar aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões que somente façam novos descontos, exclusive os das contribuições obrigatórias, após as instruções que forem baixadas por este Conselho para execução do decreto-lei n. 391, de 26 de abril de 1938, que estão sendo elaboradas pela Comissão Especial, já nomeada pelo presidente do Conselho.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 4.758-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro submete à apreciação deste Conselho os seguintes atos de sua Junta Administrativa:

a) criação do lugar de assistente técnico do diretor do Serviço Médico, para ser exercido por um dos médicos do quadro, mediante a gratificação mensal de 1:000\$000 (um conto de reis), a partir de 1º de março do corrente ano, além dos honorários que perceber;

b) aumento de 1:000\$000 (um conto de reis) para 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil reis), a partir de 1º de janeiro do corrente ano, nos vencimentos de quatorzo dos seus médicos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar os atos da Junta Administrativa da

Caixa, devendo, porém, a gratificação "pro-labore", para o assistente técnico do diretor do Serviço Médico, ser fixada em 500\$000 (quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaqueta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.228-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway submete à aprovação deste Conselho o projeto definitivo para construção do prédio destinado à instalação de sua sede, a ser edificado no terreno à rua Teixeira Soares, esquina de Paulo Fernandes, na praça da Bandeira, nesta Capital, solicitando, outrossim, autorização para abrir concorrência pública par construção.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o projeto apresentado, autorizando a abertura de concorrência pública para construção, devendo a Caixa pedir preços em separado para pintura a óleo nas Caixas de escadas, refeitórios e salas de espera, de acordo com o parecer do Serviço de Engenharia; resolvem, outrossim, recomendar a fiel observância dos modelos 16 e 17 das Instruções aprovadas para a execução do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.497-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de São Paulo, solicita reconsideração da resolução constante do acórdão de 4 de novembro de 1937, na parte relativa aos vencimentos do engenheiro da Seção Predial;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, autorizando o aumento dos vencimentos do engenheiro chefe da Seção Predial, para 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis), mensais.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.109-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos solicita autorização para instalar a sua Carteira Predial com o capital de 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), remetendo outrossim, a proposta orçamentária da despesa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar a criação da Carteira Predial, não devendo o capital inicial ultrapassar o limite máximo previsto na alínea 2 do inciso I das Instruções aprovadas para execução do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937. Resolvem, outrossim, autorizar a instalação da Seção Predial ficando o orçamento das despesas, assim constituído:

Pessoal	Vencimentos	
	Mensal	Anual
1 arquiteto ou engenheiro civil.....	1:200\$000	14:400\$000
1 escrivão.....	600\$000	7:200\$000
		21:600\$000
Artigos de expediente.		3:000\$000
Despesas diversas.		1:000\$000
Verba para contratar serviços técnicos		3:000\$000
		28:600\$000
Soma.		8:000\$000
Verba para móveis e utensílios.		

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.030-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação comunica que alguns associados seus interessados na construção de casas não querem se sujeitar aos dispositivos previstos no regulamento baixado com o decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, referente ao seguro de vida, solicitando assim que este Conselho determine as providências que devem ser tomadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, recomendar à Caixa a fiel observância do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, vice-presidente no exercício da presidência. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 4.919-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo — Paraná solicita autorização para constituir 13 prédios na cidade de Ourinhos, para moradia de associados seus, estimando em 200:000\$000 (duzentos contos de réis) a verba necessária para tal fim;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as normas para construção por administração e fiscalização dos serviços, elaborados pelo Serviço de En-

penharia, em cumprimento à determinação constante do acórdão proferido em 15 de julho de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Augusto P. Fontenelle**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Proc. 1.260-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, submete a apreciação deste Conselho, a cópia do contrato firmado com o engenheiro Olavo Franco Caiubi para a construção de sua sede definitiva:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o contrato celebrado, de acordo com os pareceres do Serviço de Engenharia e da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Eduardo Pederneras**, relator.

Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 11.740-34 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Goyaz, para o triênio de 1935 a 1937;

Considerando que, em virtude de haver renunciado ao cargo de presidente da referida Junta, José de Oliveira Machado, foi eleito para substituí-lo o membro efetivo designado, Hermínio Sousa Pinto, para cuja vaga foi convocado o respectivo suplente Sebastião Araújo Guimarães;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, oficiando-se ao Banco do Brasil.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1938. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Arthur Bastos**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Proc. 2.719-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Repartição de Águas e Esgotos — Salvador, Bahia — comunica a este Conselho, que "ex-vi" do decreto estadual n. 10.108, de 31 de dezembro de 1936, que regulamentou o Conselho Técnico dos Serviços Industrializados do Estado, passou a denominar-se "Serviços de Águas e Esgotos";

Considerando que, segundo consta do processo 15.673-37, em apenso, a respectiva Caixa já mudou a sua denominação para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Salvador, nos termos dos acórdãos de 17 de dezembro de 1936 e 15 de abril de 1937, proferidos, respectivamente, nos processos 4.081-32 e 2.465-37;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, tomando conhecimento da mudança da denominação da Repartição de Águas e Esgotos para Serviços de Águas e Esgotos, homologar a nova denominação da respectiva Caixa, isto é, Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Salvador.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1938. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Arthur Bastos**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 17.314-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Belém, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 12, proferida em sessão plena de 30 de dezembro de 1937, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral é a seguinte:

Presidente:

Frederico Pércio de Sousa.

Membros efetivos eleitos:

Carlos Marques Rodrigues.

Raimundo Avelino da Anunciação.

Suplentes eleitos:

Januário Ventino de Carvalho Moraes.

Leonidas Valente do Couto.

Membros efetivos designados:

Antônio Cantão de Amorim.

Manuel Artur Rodrigues da Cruz.

Suplentes designados:

João Rocha Pereira de Castro.

Moacir Corrêa.

Considerando que, assim, foram fielmente observadas as instruções vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Belém, para o período de 1938 e 1940.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1938. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Humberto Smith de Vasconcellos**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Proc. 16.500-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, para o período de 1938 a 1940.

Considerando que, em cumprimento à determinação constante do acórdão de fls. 65-66, proferido em sessão plena de 3 de fevereiro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de eleição do Presidente da Junta Administrativa, cuja composição integral, aprovada pelo mesmo acórdão, é a seguinte:

Presidente:

Alberto Vieira Nunes.

Membros efetivos eleitos:

Armando Caldas Sergio.

José Domingues de Oliveira.

Membros suplentes eleitos:

Frederico Carrão.

Galileu da Silva Mendes.

Membros efetivos designados:

Artur Eugênio de Alcantara Pacheco.

Aristides Carlos da Costa.

Membro suplente designado:

Henrique Gonçalves Guimarães.

Considerando que, assim, foram inteiramente observadas as instruções eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar definitivamente a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Humberto Smith de Vasconcellos**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Proc. 17.832-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da "Empresa Força e Luz Santa Catarina", para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 14 e 15, proferida em sessão plena de 30 de dezembro de 1937, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral é a seguinte:

Presidente:

Willy Berndt.

Membros efetivos eleitos:

Ernesto Knaesel.

Peter Ziemendorf.

Membros efetivos designados:

Conrado Hoeltgebaum.

Erich Weise.

Suplentes eleitos:

Carlos Hautmann.

Henrique Bachr.

Suplentes designados:

Alberto Depke.

Antônio Litans.

Considerando que, assim, foram fielmente observadas as instruções eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da "Empresa Força e Luz Santa Catarina", para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Arthur Bastos**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo 17.837-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Goiás, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 11, proferido em sessão plena de 28 de dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, das atas de eleição do presidente da Junta Administrativa e posse desta, cuja composição integral é a seguinte:

Presidente:

Venefredo Bacelar Portela;

Membros efetivos (eleitos):

Alvaro Lourenço de Sousa.

Alberto Felipe Puga Ramos;

Membros efetivos (designados):

Hermínio de Sousa Pinto

Nestor Scagliarini;

Suplentes (eleitos):

Eugênio Passos;

Oto Tormim;

Suplentes (designados):

César Scaliz.

João Ribeiro Neto.

Considerando que, segundo consta das referidas atas, tendo a Caixa recebido um telegrama deste Conselho, comunicando haver sido anulada a eleição do presidente e determinado o processamento de nova eleição, resolveu a Junta, por desconhecer qualquer motivo sobre a sua inelegibilidade, confirmar a escolha do associado Venerendo Bacelar Portela, o qual, entretanto, após empossar os demais membros, passou o exercício do cargo ao secretário Alvaro Lourenço de Sousa, até a resolução final do assunto;

Considerando, porém, que segundo verificou a Seção respectiva, houve equívoco por parte da repartição telegráfica, uma vez que o teor do telegrama transcrito na ata foi dirigido a outra instituição;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Goiás, para o período de 1938 a 1940, prestando-se-lhe esclarecimento sobre o equívoco havido na transmissão do telegrama.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 17.885-1937 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários das Estradas Nazaré e Santo Amaro, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que, segundo se constata das atas de eleição dos representantes dos associados, dos representantes das empresas e do presidente, a referida Junta ficou assim constituída:

Presidente:

Manuel Coelho Borges.

Membros efetivos:**Representantes dos associados:**

Luiz Gonzaga Gonçalves.

Odorico Gonçalves Machado.

Representantes das empresas:

Augusto José Pereira;

Artur Oscar Ramos.

Suplentes:**Representantes dos associados:**

Pedro Sant'Ana Sousa.

Representantes das empresas:

Antônio Felix de Almeida Sampaio.

Antenor Costa Dorea.

Considerando que as Instruções Eleitorais vigentes foram devidamente observadas, já tendo todos os componentes da Junta tomado posse dos respectivos mandatos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições para constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários das Estradas Nazaré e Santo Amaro, para o triênio de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator, em substituição.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 18.074-27 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro, para triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acordo de fls. 17 e 18, proferida em sessão plena de 23 de dezembro de 1937, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral é a seguinte:

Presidente:

Fracelício Firmino de Oliveira;

Membros efetivos eleitos:

João Ferreira Guimarães;

Paulo Alves.

Membros efetivos designados:

Mário Amarante Romanguera;

Oldemar Thompson.

Suplentes eleitos:

João Diniz Bandeira de Melo;

Antônio Bastos da Costa.

Suplentes designados:

Antônio Magno de Amaral;

Paulo Santa Fé.

Considerando que, assim, foram fielmente observadas as instruções eleitorais vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.178/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Pelotas, para o triênio de 1938 a 1940.

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acordo de fls. 9 e 10, proferida em sessão plena de 28 de dezembro de 1937, remeteu a Caixa, cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral é a seguinte:

Presidente:

Edmundo Bertholdi.

Membros efetivos:**Representantes dos associados:**

Henrique Muellermeister.

Antônio André Pinto.

Representantes da empresa:

Teobaldo Osvaldo Elinioft.

Joaquim Pedro Barbosa.

Suplentes:**Representante dos associados:**

Américo Pinto de Oliveira.

Eduardo da Silva Pereira.

Representante das empresas:

Francisco de Paula Marques Tavares.

Elvira Rodrigues Jantzen.

Considerando que, assim, foram fielmente observadas as instruções eleitorais vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Pelotas, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18/846/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão, em Macaé, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acordo de fls. 7, proferida em sessão plena de 28 de dezembro de 1937, remeteu a Caixa, cópia, devidamente autenticada, da ata de eleição do presidente da Junta Administrativa e posse desta, cuja composição integral é a seguinte:

Presidente:

Manuel Hilário de Sá.

Membros efetivos eleitos:

Valdemar Buarque.

Manuel Pedro das Neves.

Suplentes eleitos:

Pedro Lopes.

Antônio Araújo.

Membros efetivos designados:

Davi Alves Mendonça.

Cláudio de Cerqueira Cotrim.

Suplentes designados:

Saveriano Lopes Ataíde e Silva.

Agenor Novais Vieira.

Considerando que, assim, foram inteiramente observadas as instruções eleitorais vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Macaé, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 35/38 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acordo de fls. 12, proferida em sessão plena de 27 de janeiro de 1938,

1938, remeteu a Caixa, cópia, devidamente autenticada, das atas de eleição do presidente da Junta Administrativa e posse desta, cuja composição é a seguinte:

Presidente:

Lauro Farani Pedreira de Freitas.

Membros efetivos eleitos:

Antônio Anibal Cajado.

Odemar Eugênio de Novais.

Josias da Silva Freire.

Suplentes eleitos:

Otacílio Alves da Fonseca.

Júlio Carvalho.

Membros efetivos designados:

Julio Menezes e Silva.

Oswaldo César Rios.

Antônio Ribeiro.

Suplentes designados:

Agenor Pedreira de Freitas.

Carlos Augusto Freire de Carvalho.

Considerando que, assim, foram inteiramente observadas as recomendações constantes das instruções eleitorais vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Arthur Bastos, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. 982/38 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos, por Concessão, em Pelotas, submete à aprovação deste Conselho o projeto do respectivo regimento interno, nos termos do acórdão de 18 de março de 1937, que aprovou o regimento padrão das caixas de aposentadoria e pensões regidas pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934:

Considerando que a Caixa alterou, em alguns de seus dispositivos, o padrão mandado adotar por este Conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não aprovar o referido projeto, de regimento interno, devendo as alterações, que a Caixa julgar conveniente introduzir, figurar nas instruções em apêndice, nos termos do supracitado acórdão de 18 de março de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Arthur Bastos, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho do Sr. ministro-presidente, de 2 de junho de 1938:

Requerimento de Luiz Pereira de Sousa, pagador do Tesouro Nacional, pedindo sejam tomadas as suas contas no exercício de 1933, de conformidade com a lei n. 573, de 8 de novembro de 1937. — Não pode ser, por ora, atendido, à vista do parecer.

O parecer é o seguinte:

"O pedido constante da petição de fls. 2 não pode ainda ser atendido porque as contas em atraso, de que trata a lei n. 573, de 8 de novembro de 1937, devem ser tomadas pelas comissões a se criarem, digo, que se organizarem na conformidade daquela lei."

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Térmo do contrato n. 108 — Pedido n. 3 — Requisição número 904.354-58 — Nota de empenho n. 10.010.

Fornecedora — Companhia Fornecedora de Materiais.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia Fornecedora de Materiais, estabelecida nesta praça à rua Frei Caneca ns. 35-39, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o nú-

mero 165, representada por seu diretor-gerente, Sr. José Maria Fernandes Vieira, e por ele foi dito que, pela companhia, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância Especificações do Caderno de Encargos.

Para as 3ª, 4ª e 5ª divisões e D M.

Azulejos brancos:

6. Liso, para painéis, com arestas vivas, de 0m,15 x 0m,15, metro quadrado.....	2.000	24\$140	48:880\$000
6. Liso, para gregas, com uma aresta boleada, de 0m,15 x 0m,075, metro linear.....	1.350	4\$000	5:400\$000

Ladrilhos cerâmicos:

14. Liso, brancos, para piso, de 0m,20 x 0m,20, em substituição: 0m,150 x 0m,150 e 0m,160 x 0m,160, com pequeno bisel, metro quadrado.....	100	31\$900	3:190\$000
12. Liso, marrons, para piso, de 0m,20 x 0m,20, em substituição: 0m,150 x 0m,150 e 0m,160 x 0m,160, com pequeno bisel, metro quadrado.....	100	32\$000	3:200\$000
13. Almofadado, marrons, para piso, de 0m,20 x 0m,20, em substituição: de 0m,150 x 0m,150 e 0m,160 x 0m,160, 4 almofadas, metro quadrado.....	100	39\$140	3:910\$000
14. Com moldura, brancos, para rodapés, moldura com 2 frisos, de 0m,20 x 0m,20, em substituição: de 0m,150 x 0m,150 e 0m,160 x 0m,160, metro linear.....	100	5\$880	588\$000
17. Almofadado, marrons, para piso, moldura com dois frisos, de 0m,20 x 0m,20 (9,16 ou 36 almofadas), metro quadrado....	300	11\$660	3:498\$000
18. Ladrilhos hidráulicos, com molduras, brancos, para roda-pés, com moldura com dois frisos de 0m,20 x 0m,20, metro linear	209	2\$300	460\$000
69:216\$000			

Sessenta e nove contos, duzentos e quarenta e seis mil réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no 1º Almojarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 15 de julho do corrente ano.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inc. 95, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 10.010.

Cláusula sexta:

E' eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das

cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 23.902, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 6:924\$000 (seis contos, novecentos e vinte e quatro mil réis), tomado por termo n. 199, na ata n. 47.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 108, afis. 263-5 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, **Manoel Moreira da Fonseca**, diretor. — Pelo fornecedor, **José Maria Fernandes Vieira**, diretor-gerente. Testemunhas: **R. M. Doria Filho**. — **Fernando Thedim**.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — **Otto Schilling**, presidente.

Comissão Central de Compras

Térmo do contrato n. 112 — Pedido n. 1-C — Requisição número 904.010-C — Nota de empenho n. 1.126.

Fornecedor: S. A. Produtos Textis "Sapt".

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Anônima Produtos Textis "Sapt", estabelecida nesta praça, à rua Visconde de Itaboraí n. 63, 1º andar, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 240, representada por seu diretor-gerente, Sr. Walter Ellinger; e por ele foi dito que pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Fornecimento de acordo com as especificações recentemente publicadas no *Diário Oficial*.
Para as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª divisões.

Estôpa de lã, tipo II, fabricação nacional, quilo..... 10.000 5\$750 57:500\$000

Cincoenta e sete contos e quinhentos mil réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imediatamente, após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinada por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9, inc. 07, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.126.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das

cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 23.952, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 5:750\$000 (cinco contos, setecentos e cinquenta mil réis), tomado por termo n. 204, na ata n. 49.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 112, afis. 275-6 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, **Manoel Moreira da Fonseca**, diretor. — Pelo fornecedor, **Walter Ellinger**, diretor-gerente. — Testemunhas: **Garibaldi Pinheiro** — **R. M. Doria Filho**.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, **Otto Schilling**, presidente.

Comissão Central de Compras

Térmo de contrato n. 111 — Pedido n. 1 — Requisição n. 904.297-98 — Nota de empenho n. 9.468 — Fornecedor: M. H. Resende & Cia. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

No segundo dia do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. H. Resende & Cia., estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhaúma n. 84, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 244, representada por seu procurador, Sr. Renato Martins Guerra; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para o Departamento da Material:

Papel apergaminhado, com marca de água, formato 66 x 96 centímetros, em resmas de 500 folhas, pesando 18 quilos — 57 gr./m2, de 1ª qualidade, das seguintes cores:

1. Branca, resma	100	61\$200	6:120\$000
2. Amarela, resma	100	68\$400	6:840\$000
3. Rosa, resma	100	68\$400	6:840\$000
4. Azul, resma	100	68\$400	6:840\$000
5. Verde, resma	100	68\$400	6:840\$000

(Os papéis acima deverão obedecer às especificações do A. P. 57 — da Comissão de Padronização).

Papel apergaminhado com marca de água, 66 x 96 centímetros, resmas de 500 folhas, pesando 24 quilos — 75 grs. o m2, de 1ª qualidade, das seguintes cores:

6. Branca, resma	100	81\$600	8:160\$000
7. Amarelo, resma	100	91\$200	9:120\$000
8. Rosa, resma	100	91\$200	9:120\$000
9. Azul, resma	100	91\$200	9:120\$000
10. Verde, resma	100	91\$200	9:120\$000

(Os papéis acima deverão obedecer às especificações do A. P. 75 — da Comissão de Padronização).

Papel assetinado, formato 76 x 112 centímetros, em resmas de 500 folhas, de 1ª qualidade, pesando:

11. 18 quilos (AS), 43 gr. o m2, resma	400	59\$400	23:760\$000
12. 18 quilos (AS), 43 gr. o m2, resma	500	59\$400	29:700\$000
13. 32 quilos (AS-75), 75 gr. o m2, resma	650	102\$400	66:560\$000
14. 40 quilos (AS-94), 94 gr. o m2, resma	400	128\$000	51:200\$000

(Os papéis acima deverão obedecer às especificações da Comissão de Padronização)

Papel assetinado, 66 x 96 centímetros, resma de 500 folhas, 1ª qualidade, pesando:

15. 18 quilos (AS-57), 53 gr. o m2, resma	650	57\$600	37:410\$000
16. 18 quilos (AS-57), 57 gr. o m2, resma	650	57\$600	37:410\$000
17. 18 quilos (AS-57), 53 gr. o m2, resma	650	57\$600	37:410\$000
18. 24 quilos (AS-75), 75 gr. o m2, resma	200	76\$800	15:360\$000
19. 30 quilos (AS-94), 94 gr. o m2, resma	200	96\$000	19:200\$000
20. 40 quilos (AS-125), 126 grs. o m2, resma	200	128\$000	25:600\$000
			421:820\$000

(Quatrocentos e vinte e um contos, oitocentos e vinte mil réis)

Observação — Os papéis acima serão de acordo com a Comissão de Padronização e com o Caderno de Encargos n. 1 da E. F. G. B. e suas modificações.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 3º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 9.168.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local de entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 158, do depósito feito no Tesouro Nacional, de quarenta e tres apólices ao portador, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 44.753-4 e 44.779-86 da Lei 3.232 de 1917; 63.668-86, 77.590 e 82.141-2 do decreto n. 14.011 de 1920; 127.823 do de n. 14.681 de 1921; 148.432 e 213.973 do de n. 14.830 de 1921; 311.043 do de n. 15.470 de 1922; 382.222 do de n. 16.031 de 1923; 488.872, 519.079 e 520.096-8 do de n. 16.241 de 1923 e 591.027 do de n. 16.266 de 1923, com coupons de janeiro de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 201 na ata n. 48.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 111, a fls. 272-74, do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Pelo fornecedor: *P. p. Renato Martins Guerra*. Testemunhas: *Garibaldi Pinheiro* e *Carlos Ribeiro de Carvalho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contrato n. 110 — Pedido n. 1 — Requisição n. 1 — Nota de empenho n. 11.115.

Fornecedor: Importadora — Exportadora Gokkes do Brasil Limitada.

Repartição: Comissão Mista Brasileira Boliviana.

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Importadora-Exportadora Gokkes do Brasil Limitada, estabelecida à rua São José números 83-5, 2º andar salas 209-10, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 141, representada por seu gerente geral e bastante procurador, Dr. Ildeu Ramos de Lima, conforme consta de procuração lavrada nas notas do tabelião Milanez, n. 4.941. Liv. 116, fls. 39-v, série 2; e por ele foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. 107.652 (cento e sete quilômetros e seiscentos e cinquenta e dois metros) de trilhos A. S. C. E. de 32,210 quilos por metro corrente, sejam 65 libras por jarda, aço Siemens-Martin com 12 metros de comprimento e peso teórico total de 3.470,700 (três mil quatrocentas e setenta toneladas e setecentos quilos, aproximadamente, tonelada	3.470,700	1:370\$389,1	4.756:209\$149
2. 8.971 (oito mil novecentos e setenta e um) pares de talas de junção para os trilhos acima, aço Siemens-Martin, com 4 furos peso aproximado de 16,09 quilos cada par, ou peso total teórico de 144.343 (cento e quarenta e quatro toneladas trezentos e quarenta e três quilos) aproximadamente, tonelada	144,343	1:737\$877,8	250:850\$163
3. 36.361 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e quatro) parafusos completos, com porca e arruela Grower, para trilhos A. S. C. E. em aço Thomas, com o peso aproximado de 440 grs. cada um, seja um total teórico de 16 (deze e seis) toneladas, aproximadamente, tonelada	16,000	2:485\$604,5	89:440\$422
4. 485.348 (quatrocentos oitenta e cinco mil mil trezentos quarenta e oito) grampos para trilhos A. S. C. E., de 32,210 ks. por metro corrente, em aço Tomaz, com o peso unitário de 273 grs. e total teórico aproximado de 132,500 (cento e trinta e duas toneladas e quinhentos quilos, tonelada	132,500	2:042\$959,2	870:002\$004

§. 40 (dez) aparelhos de mudança de via, completos, conforme desenhos apresentados pela Comissão Central de Compras, originários da Comissão Mixta Brasileiro Boliviana, datados de abril de 1938, com abertura de 1.10 agulha de 3,60 metros, coração de aço mangânes, aparelho de manobra com coluna, lanterna e contra peso, um

10 8.230\$019,9 82.365\$199

Para acerto, menos \$018

5.399\$5018800

(cinco mil trezentos e noventa e nove contos quinhentos e um mil e oitocentos réis).

Cláusula segunda:

O material deverá corresponder às especificações constantes do Caderno de Encargos n. 1 de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, com as modificações no mesmo introduzidas pelo relatório do Dr. Demosthenes Rockert ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, bem como as especificações e desenhos em duplicata assinados pelos contratantes e testemunhas, e que fazem parte integrante do presente contrato. Para possibilitar a entrega do material dentro do prazo contratual, em casos de dúvida, deficiência ou falta de instruções, terão validade os métodos prescritos pela A. S. T. M. (American Society for Testing Materials).

Cláusula terceira:

O material será fornecido sob exclusiva responsabilidade da Polski Eksport Zelaza spolka z. ogr. odp. Katowice, Polônia, e procederá das seguintes usinas: os trilhos e talas de junção: da Wspólna Interesow Huta Pilsudski, Górniczo-Hutniczych S. A. Chorzów; Katowice, Huta Pokój S. A. Katowice e Huta Pokój Nowy Bytom; os parafusos e grampios: S. A. Gilson La Louvière, Bélgica e as mudanças de via: N. V. F. Kloos & Zonen's Werkplaatsen, Kinderdijk, Holanda.

Cláusula quarta:

A fabricação do material será fiscalizada por um engenheiro indicado pelo Ministério da Viação (Comissão Mixta Brasileiro-Boliviana).

Cláusula quinta:

Os pregos acima, para tonelada de 1.000 (mil) quilos, com exceção do de mudanças de via, que é por peça completa — entendem-se para todo o material entregue CIL' porto de Corumbá, Estado de Mato Grosso, sem os direitos alfandegários ou outras quaisquer despesas, correndo estes direitos e essas outras quaisquer despesas por conta da Comissão Mixta Brasileiro Boliviana.

Cláusula sexta:

Os documentos de embarque do material (conhecimento de carga, fatura consular brasileira, fatura estrangeira devidamente legalizada, lista de conteúdo em cinco (5) vias, certificados de seguro e fiscalização) referentes aos itens da cláusula primeira, serão entregues em tempo oportuno à Comissão Central de Compras, que providenciará sobre a sua remessa à Comissão Mixta Brasileiro Boliviana, bem como sobre a sua devolução com toda a brevidade depois de devidamente legalizados. O material virá consignado à Comissão Mixta Brasileiro Boliviana, em cujo nome serão extraídos todos os documentos, incumbindo-se a Comissão Central de Compras pela Comissão Mixta Brasileiro Boliviana, das necessárias providências para o despacho com isenção de direitos. O material será embarcado com destino ao porto de Corumbá, Estado de Mato Grosso, sendo as respectivas faturas de cada remessa emitidas pela Polski Eksport Zelaza spolka z. ogr. odp. Katowice, Polônia, organização de vendas das usinas constantes da cláusula terceira. O material virá assinalado com a marca E. F. B. B. Os documentos de embarque serão entregues à Comissão Central de Compras por intermédio do Banco Alemão Transatlântico desta praça, ao qual o fornecedor cobrará a cobrança das faturas emitidas pela dita firma de Katowice.

Cláusula sétima:

A entrega do material será em fornecimentos parcelados, sendo que a primeira partida de duas mil toneladas, no máximo será embarcada em Gdynia, Polônia, e/ou em outro porto europeu, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, elucidação de todos os detalhes técnicos e chegada às usinas do engenheiro fiscal. Naqueles mesmos portos, no mês subsequente, será embarcada uma quantidade equivalente à primeira, e assim até o final do fornecimento.

Cláusula oitava:

A fiscalização da fabricação será feita pelo engenheiro designado pelo Ministério da Viação (Comissão Mixta Brasileiro Boliviana) (cláusula quarta), assistido pelo Bureau Internacional de Fiscalizações W. A. Zweibaumer, de Duesseldorf, Alemanha, devendo compreender a quantidade, qualidade e peso do material. Entendem-se incluídas nos preços estipulados na cláusula primeira as despesas de fiscalização da fabricação e do embarque do material. O fornecedor depositará no Banco do Brasil, dentro de seis (6) dias desta data, em moeda nacional, a quantia correspondente a dois por cento (2%) do valor deste contrato, para as despesas e remuneração do fiscal brasileiro. Os métodos a serem observados para inspeção do material, após a sua chegada serão os indicados no Caderno de Encargos n. 1 de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil e respectivas alterações publicadas até o dia 14 de fevereiro de 1936.

Cláusula nona:

Não correrá por conta do depósito de que trata a cláusula anterior, a remuneração do Bureau Internacional de Fiscalizações W. A. Zweibaumer, que será paga pelo fornecedor.

Cláusula décima:

Embarcado em Gdynia, Polônia, e/ou em outro porto europeu, o material terá transbordo para vapores fluviais em Montevidéu e/ou Buenos Aires, a critério da companhia transportadora. Todas as despesas viajarão seguras por companhias polonezas e as respectivas apólices cobrirão todos os riscos até Corumbá, Estado de Mato Grosso.

Cláusula décima primeira:

O pagamento da fatura de cada remessa será efetuado o mais tardar dentro de 30 (trinta) dias do recebimento do material em Corumbá ao Banco Alemão Transatlântico desta Capital, na sede da Comissão Central de Compras mediante declaração de recebimento e aceitação, assinada por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação; a Comissão Central de Compras providenciará junto à Comissão Mixta Brasileiro Boliviana em Corumbá para que essa declaração de recebimento e aceitação lhe seja remetida com toda a brevidade juntamente com as 4ª ou 5ª vias do despacho alfandegário. As quitações serão dadas pelo Banco Alemão Transatlântico nas faturas originais da firma que, conforme o disposto na cláusula sexta, será incumbida pelo fornecedor de efetuar os embarques.

Cláusula décima segunda:

A aquisição do material referente a este contrato é feita mediante o empenho à conta do crédito orçamentário de 10.000.000\$ (dez mil contos de réis) verba 5 — material, sub-consignação 1 — 01 — letra Q, distribuída para a construção da via férrea de Corumbá a Santa Cruz de la Sierra. Oramento do Ministério da Viação para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba a necessária dedução pela nota de empenho n. 11.115.

Cláusula décima terceira:

É eleito o fôro federal desta Capital para todas as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula décima quarta:

No mesmo ato compareceu o Banco Alemão Transatlântico estabelecido nesta praça, à rua da Alfândega n. 43, representado por seus procuradores senhores Hermann Apenburg e Arthur Mohr; e por eles foi dito que recolheram à Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importância de 540.000\$ (quinhentos e quarenta contos de réis) representada por 540 títulos da Dívida Pública Federal, ao portador, do valor nominal de um conto de reis cada um, relacionados no recibo número 4.218, tomado por termo n. 290 da ata 47, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula décima quinta:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro. Tendo todas as partes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 110 a fls. 268-71 do liv. 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelo fornecedor, Importadora-Exportadora Gokkes da Brasil Limitada, pp. Ildeu Ramos de Lima. — Pelo Banco Alemão Transatlântico, pp. Hermann Apenburg. — Pp. Arthur Mohr. — Testemunhas: Garibaldi Pinheiro. — Fernando Thedim. — Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

Termo n. 113 — (Aditivo ao termo de contrato n. 69, de 28 de abril de 1938) — Pedido n. 1 — Requisição n. 908.014 — Nota de empenho n. 5.451 — Fornecedores, J. Araujo & Comp. — Repartição, Departamento de Aeronáutica Civil — Divisão de Aeroportos.

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma J. Araujo & Comp., estabelecida nesta praça á rua Uruguaiana n. 210, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 297, representada por seu sócio, Sr. Joaquim Barbosa Rodrigues de Araujo; e por ele foi dito que, pela firma ratificava todas as cláusulas do termo de contrato n. 69, de 28 de abril de 1938, retificado, porém, a cláusula primeira, que passa a ter o seguinte teor:

Cláusula primeira:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
	Vidro em cristal polido de primeira, com 0,07 de espessura:				
1.	De 2,00 x 3,00, um	61	747\$000	45:567\$000	
2.	De 2,00 x 0,25, um	199	44\$700	8:895\$300	
3.	De 1,00 x 1,80, um	3	181\$200	543\$600	
4.	De 1,00 x 0,25, um	9	44\$700	402\$300	
5.	De 2,00 x 1,00, um	3	200\$400	601\$200	
6.	De 3,00 x 1,60, um	3	602\$300	1:806\$900	
7.	De 1,60 x 0,205, um	4	25\$700	102\$800	
8.	De 2,00 x 1,80, um	32	394\$200	12:614\$400	
9.	De 1,80 x 0,25, um	1	41\$200	41\$200	
10.	De 2,00 x 1,55, um	1	341\$600	341\$600	
	Diferença para menos no preço unitário do item 4, que é de 22\$300 e não 44\$700, um	9	22\$400	201\$600	
				70:714\$700	

(Setenta e dois mil e quatorze mil e setecentos réis).

NOTA — O vidro deve ser colocado na obra. As medidas deverão ser verificadas nas oficinas Fichet e Schwartz-Haumont, São Paulo, onde estão sendo construídos os caixilhos.

A validade deste termo aditivo de contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado este termo n. 113, a fls. 277 do livro 21º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo subscrito pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *J. Araujo & Com.* — Testemunhas: *R. M. Doria Filho* e *Fernando Thedim*. — Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938

Praças

	Oficial	A vista	Livre
Londres.	—	—	87\$201
Par's.	—	—	\$496
Itália.	—	—	\$940
Alemanha:			
Reichsmark.	—	—	7\$100
Reisemark.	—	—	4\$126
Verrechnungsmark.	—	—	—
Unterstützungsmark.	—	—	4\$114
Portugal.	—	—	\$817.
Bélgica:			
Papel.	—	—	\$597
Ouro.	—	—	2\$984
Espanha.	—	—	—
Suíça.	—	—	4\$020
Suécia.	—	—	4\$537
Noruega.	—	—	—
Dinamarca.	—	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	—	\$620

Nova-York.	—	17\$612
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$752
Holanda.	—	9\$771
Japão.	—	5\$172
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	—
Chile.	—	—
Polônia.	—	3\$500

Moedas

Libra.	102\$269
Dollar.	20\$426
Dollar-canadense.	19\$850
Franco.	\$630
Escudo.	\$954
Pêso-argentino.	5\$294
Pêso-uruguio.	8\$380
Reichsmark.	4\$005
Lira.	\$915
Yen.	5\$580
Zloty.	3\$920
Franco-belga.	\$650

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, sindaco.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	816\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. cautelas.	758\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	355\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	745\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:045\$000
Tesouro Nacional de 1:00\$, 6 % (1937).	960\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1904, nom.	400\$000
Empréstimo de 1906, port.	152\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto n. 1.555)	173\$000
Empréstimo de 1971, port.	171\$000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	708\$000
---	----------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 7 W, port. (9.716)	680\$000
Minas Gerais de 200, port. (1934)	149\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série.	166\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	192\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	85\$000
Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	400\$000
Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (2.316)	805\$000
S. Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$000
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	928\$000

Ações de Bancos:

Brasil.	398\$000
Bôavista.	770\$000

Ações de companhias:

Fiação e Tecidos Sarmiento.	230\$000
Petropolitana.	230\$000

Debantures:

Fluminense Foot-ball Club.	62\$000
Companhia Docas de Santos.	192\$000

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, sindaco.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 2 de junho de 1938.	4.566:423\$900	4.547:657\$900
Em 3 de junho de 1938.	1.542:656\$500	1.522:687\$000
Total.	6.109:080\$400	6.070:344\$900
Em igual período de 1937.	2.437:147\$500	2.401:373\$100
Diferença para mais em 1938.	3.671:932\$900	3.669:971\$800

Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de junho de 1938.....	195.628:531\$700	193.166:760\$400
Em igual período de 1937.....	143.155:621\$100	139.514:248\$100
Diferença para mais em 1938....	52.472:910\$600	53.652:512\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 de junho de 1938.....	1.676:055\$600
Total.....	1.676:055\$600
Em igual período de 1937.....	1.923:120\$600
Diferença para menos em 1938.....	247:064\$500
Arrecadada de 3 de janeiro a 1 de junho de 1938..	119.616:635\$100
Em igual período de 1937.....	103.691:420\$100
Diferença para mais em 1938.....	15.925:215\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 de junho de 1938.....	1.671:501\$700
Total.....	1.671:501\$700
Em igual período de 1937.....	1.919:276\$100
Diferença para menos em 1938.....	247:774\$400

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
2 de junho de 1938.....	1.858:482\$600
2 de junho de 1937.....	1.368:526\$100
Receita mensal:	
De 1 de junho a 2 de junho de 1938.....	2.714:776\$500
De 1 de junho a 2 de junho de 1937.....	2.611:489\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	103:286\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1938.....	209.098:626\$900
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1937.....	191.319:881\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	17.778:745\$300

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diário Oficial*, de 31 de maio, à página n. 10.684, e retificado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página n. 10.801.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns.: 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000, 1002, 1004, 1006, 1008, 1010, 1012, 1014, 1016, 1018, 1020, 1022, 1024, 1026, 1028, 1030, 1032, 1034, 1036, 1038, 1040, 1042, 1044, 1046, 1048, 1050, 1052, 1054, 1056, 1058, 1060, 1062, 1064, 1066, 1068, 1070, 1072, 1074, 1076, 1078, 1080, 1082, 1084, 1086, 1088, 1090, 1092, 1094, 1096, 1098, 1100, 1102, 1104, 1106, 1108, 1110, 1112, 1114, 1116, 1118, 1120, 1122, 1124, 1126, 1128, 1130, 1132, 1134, 1136, 1138, 1140, 1142, 1144, 1146, 1148, 1150, 1152, 1154, 1156, 1158, 1160, 1162, 1164, 1166, 1168, 1170, 1172, 1174, 1176, 1178, 1180, 1182, 1184, 1186, 1188, 1190, 1192, 1194, 1196, 1198, 1200, 1202, 1204, 1206, 1208, 1210, 1212, 1214, 1216, 1218, 1220, 1222, 1224, 1226, 1228, 1230, 1232, 1234, 1236, 1238, 1240, 1242, 1244, 1246, 1248, 1250, 1252, 1254, 1256, 1258, 1260, 1262, 1264, 1266, 1268, 1270, 1272, 1274, 1276, 1278, 1280, 1282, 1284, 1286, 1288, 1290, 1292, 1294, 1296, 1298, 1300, 1302, 1304, 1306, 1308, 1310, 1312, 1314, 1316, 1318, 1320, 1322, 1324, 1326, 1328, 1330, 1332, 1334, 1336, 1338, 1340, 1342, 1344, 1346, 1348, 1350, 1352, 1354, 1356, 1358, 1360, 1362, 1364, 1366, 1368, 1370, 1372, 1374, 1376, 1378, 1380, 1382, 1384, 1386, 1388, 1390, 1392, 1394, 1396, 1398, 1400, 1402, 1404, 1406, 1408, 1410, 1412, 1414, 1416, 1418, 1420, 1422, 1424, 1426, 1428, 1430, 1432, 1434, 1436, 1438, 1440, 1442, 1444, 1446, 1448, 1450, 1452, 1454, 1456, 1458, 1460, 1462, 1464, 1466, 1468, 1470, 1472, 1474, 1476, 1478, 1480, 1482, 1484, 1486, 1488, 1490, 1492, 1494, 1496, 1498, 1500, 1502, 1504, 1506, 1508, 1510, 1512, 1514, 1516, 1518, 1520, 1522, 1524, 1526, 1528, 1530, 1532, 1534, 1536, 1538, 1540, 1542, 1544, 1546, 1548, 1550, 1552, 1554, 1556, 1558, 1560, 1562, 1564, 1566, 1568, 1570, 1572, 1574, 1576, 1578, 1580, 1582, 1584, 1586, 1588, 1590, 1592, 1594, 1596, 1598, 1600, 1602, 1604, 1606, 1608, 1610, 1612, 1614, 1616, 1618, 1620, 1622, 1624, 1626, 1628, 1630, 1632, 1634, 1636, 1638, 1640, 1642, 1644, 1646, 1648, 1650, 1652, 1654, 1656, 1658, 1660, 1662, 1664, 1666, 1668, 1670, 1672, 1674, 1676, 1678, 1680, 1682, 1684, 1686, 1688, 1690, 1692, 1694, 1696, 1698, 1700, 1702, 1704, 1706, 1708, 1710, 1712, 1714, 1716, 1718, 1720, 1722, 1724, 1726, 1728, 1730, 1732, 1734, 1736, 1738, 1740, 1742, 1744, 1746, 1748, 1750, 1752, 1754, 1756, 1758, 1760, 1762, 1764, 1766, 1768, 1770, 1772, 1774, 1776, 1778, 1780, 1782, 1784, 1786, 1788, 1790, 1792, 1794, 1796, 1798, 1800, 1802, 1804, 1806, 1808, 1810, 1812, 1814, 1816, 1818, 1820, 1822, 1824, 1826, 1828, 1830, 1832, 1834, 1836, 1838, 1840, 1842, 1844, 1846, 1848, 1850, 1852, 1854, 1856, 1858, 1860, 1862, 1864, 1866, 1868, 1870, 1872, 1874, 1876, 1878, 1880, 1882, 1884, 1886, 1888, 1890, 1892, 1894, 1896, 1898, 1900, 1902, 1904, 1906, 1908, 1910, 1912, 1914, 1916, 1918, 1920, 1922, 1924, 1926, 1928, 1930, 1932, 1934, 1936, 1938, 1940, 1942, 1944, 1946, 1948, 1950, 1952, 1954, 1956, 1958, 1960, 1962, 1964, 1966, 1968, 1970, 1972, 1974, 1976, 1978, 1980, 1982, 1984, 1986, 1988, 1990, 1992, 1994, 1996, 1998, 2000, 2002, 2004, 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018, 2020, 2022, 2024, 2026, 2028, 2030, 2032, 2034, 2036, 2038, 2040, 2042, 2044, 2046, 2048, 2050, 2052, 2054, 2056, 2058, 2060, 2062, 2064, 2066, 2068, 2070, 2072, 2074, 2076, 2078, 2080, 2082, 2084, 2086, 2088, 2090, 2092, 2094, 2096, 2098, 2100, 2102, 2104, 2106, 2108, 2110, 2112, 2114, 2116, 2118, 2120, 2122, 2124, 2126, 2128, 2130, 2132, 2134, 2136, 2138, 2140, 2142, 2144, 2146, 2148, 2150, 2152, 2154, 2156, 2158, 2160, 2162, 2164, 2166, 2168, 2170, 2172, 2174, 2176, 2178, 2180, 2182, 2184, 2186, 2188, 2190, 2192, 2194, 2196, 2198, 2200, 2202, 2204, 2206, 2208, 2210, 2212, 2214, 2216, 2218, 2220, 2222, 2224, 2226, 2228, 2230, 2232, 2234, 2236, 2238, 2240, 2242, 2244, 2246, 2248, 2250, 2252, 2254, 2256, 2258, 2260, 2262, 2264, 2266, 2268, 2270, 2272, 2274, 2276, 2278, 2280, 2282, 2284, 2286, 2288, 2290, 2292, 2294, 2296, 2298, 2300, 2302, 2304, 2306, 2308, 2310, 2312, 2314, 2316, 2318, 2320, 2322, 2324, 2326, 2328, 2330, 2332, 2334, 2336, 2338, 2340, 2342, 2344, 2346, 2348, 2350, 2352, 2354, 2356, 2358, 2360, 2362, 2364, 2366, 2368, 2370, 2372, 2374, 2376, 2378, 2380, 2382, 2384, 2386, 2388, 2390, 2392, 2394, 2396, 2398, 2400, 2402, 2404, 2406, 2408, 2410, 2412, 2414, 2416, 2418, 2420, 2422, 2424, 2426, 2428, 2430, 2432, 2434, 2436, 2438, 2440, 2442, 2444, 2446, 2448, 2450, 2452, 2454, 2456, 2458, 2460, 2462, 2464, 2466, 2468, 2470, 2472, 2474, 2476, 2478, 2480, 2482, 2484, 2486, 2488, 2490, 2492, 2494, 2496, 2498, 2500, 2502, 2504, 2506, 2508, 2510, 2512, 2514, 2516, 2518, 2520, 2522, 2524, 2526, 2528, 2530, 2532, 2534, 2536, 2538, 2540, 2542, 2544, 2546, 2548, 2550, 2552, 2554, 2556, 2558, 2560, 2562, 2564, 2566, 2568, 2570, 2572, 2574, 2576, 2578, 2580, 2582, 2584, 2586, 2588, 2590, 2592, 2594, 2596, 2598, 2600, 2602, 2604, 2606, 2608, 2610, 2612, 2614, 2616, 2618, 2620, 2622, 2624, 2626, 2628, 2630, 2632, 2634, 2636, 2638, 2640, 2642, 2644, 2646, 2648, 2650, 2652, 2654, 2656, 2658, 2660, 2662, 2664, 2666, 2668, 2670, 2672, 2674, 2676, 2678, 2680, 2682, 2684, 2686, 2688, 2690, 2692, 2694, 2696, 2698, 2700, 2702, 2704, 2706, 2708, 2710, 2712, 2714, 2716, 2718, 2720, 2722, 2724, 2726, 2728, 2730, 2732, 2734, 2736, 2738, 2740, 2742, 2744, 2746, 2748, 2750, 2752, 2754, 2756, 2758, 2760, 2762, 2764, 2766, 2768, 2770, 2772, 2774, 2776, 2778, 2780, 2782, 2784, 2786, 2788, 2790, 2792, 2794, 2796, 2798, 2800, 2802, 2804, 2806, 2808, 2810, 2812, 2814, 2816, 2818, 2820, 2822, 2824, 2826, 2828, 2830, 2832, 2834, 2836, 2838, 2840, 2842, 2844, 2846, 2848, 2850, 2852, 2854, 2856, 2858, 2860, 2862, 2864, 2866, 2868, 2870, 2872, 2874, 2876, 2878, 2880, 2882, 2884, 2886, 2888, 2890, 2892, 2894, 2896, 2898, 2900, 2902, 2904, 2906, 2908, 2910, 2912, 2914, 2916, 2918, 2920, 2922, 2924, 2926, 2928, 2930, 2932, 2934, 2936, 2938, 2940, 2942, 2944, 2946, 2948, 2950, 2952, 2954, 2956, 2958, 2960, 2962, 2964, 2966, 2968, 2970, 2972, 2974, 2976, 2978, 2980, 2982, 2984, 2986, 2988, 2990, 2992, 2994, 2996, 2998, 3000, 3002, 3004, 3006, 3008, 3010, 3012, 3014, 3016, 3018, 3020, 3022, 3024, 3026, 3028, 3030, 3032, 3034, 3036, 3038, 3040, 3042, 3044, 3046, 3048, 3050, 3052, 3054, 3056, 3058, 3060, 3062, 3064, 3066, 3068, 3070, 3072, 3074, 3076, 3078, 3080, 3082, 3084, 3086, 3088, 3090, 3092, 3094, 3096, 3098, 3100, 3102, 3104, 3106, 3108, 3110, 3112, 3114, 3116, 3118, 3120, 3122, 3124, 3126, 3128, 3130, 3132, 3134, 3136, 3138, 3140, 3142, 3144, 3146, 3148, 3150, 3152, 3154, 3156, 3158, 3160, 3162, 3164, 3166, 3168, 3170, 3172, 3174, 3176, 3178, 3180, 3182, 3184, 3186, 3188, 3190, 3192, 3194, 3196, 3198, 3200, 3202, 3204, 3206, 3208, 3210, 3212, 3214, 3216, 3218, 3220, 3222, 3224, 3226, 3228, 3230, 3232, 3234, 3236, 3238, 3240, 3242, 3244, 3246, 3248, 3250, 3252, 3254, 3256, 3258, 3260, 3262, 3264, 3266, 3268, 3270, 3272, 3274, 3276, 3278, 3280, 3282, 3284, 3286, 3288, 3290, 3292, 3294, 3296, 3298, 3300, 3302, 3304, 3306, 3308, 3310, 3312, 3314, 3316, 3318, 3320, 3322, 3324, 3326, 3328, 3330, 3332, 3334, 3336, 3338, 3340, 3342, 3344, 3346, 3348, 3350, 3352, 3354, 3356, 3358, 3360, 3362, 3364, 3366, 3368, 3370, 3372, 3374, 3376, 3378, 3380, 3382, 3384, 3386, 3388, 3390, 3392, 3394, 3396, 3398, 3400, 3402, 3404, 3406, 3408, 3410, 3412, 3414, 3416, 3418, 3420, 3422, 3424, 3426, 3428, 3430, 3432, 3434, 3436, 3438, 3440, 3442, 3444, 3446, 3448, 3450, 3452, 3454, 3456, 3458, 3460, 3462, 3464, 3466, 3468, 3470, 3472, 3474, 3476, 3478, 3480, 3482, 3484, 3486, 3488, 3490, 3492, 3494, 3496, 3498, 3500, 3502, 3504, 3506, 3508, 3510, 3512, 3514, 3516, 3518, 3520, 3522, 3524, 3526, 3528, 3530, 3532, 3534, 3536, 3538, 3540, 3542, 3544, 3546, 3548, 3550, 3552, 3554, 3556, 3558, 3560, 3562, 3564, 3566, 3568, 3570, 3572, 3574, 3576, 3578, 3580, 3582, 3584, 3586, 3588, 3590, 3592, 3594, 3596, 3598, 3600, 3602, 3604, 3606, 3608, 3610, 3612, 3614, 3616, 3618, 3620, 3622, 3624, 3626, 3628, 3630, 363

Joaquim Chagas, n. 16.503 — Artigo 248 L.
 Valdemar Martins Rezende, n. 16.544 — Artigo 257.
 Silvio Augusto Duarte Reis, n. 18.425 — Artigo 248 L.
 Antônio Batista Lopes Pombal, n. 10.123 — Artigos 84 e 81.
 Jaime Alves, n. 20.565 — Artigos 86 e 81.
 Júlio Mendes, n. 21.544 — Artigo 102.
 Camilo Morcio, n. 22.480 — Artigo 79.
 Luiz Gonzaga de Rezende, n. 22.488 — Artigo 102.
 Mário de Alvarenga, n. 23.216 — Artigo 248 L.
 Joaquim Duarte Cardoso, n. 24.071 — Artigo 79.
 Edgard de Carvalho, n. 24.181 — Artigo 81.
 Mário Moura de Castro, n. 25.696 — Artigos 102 e 81.
 Mário Moura de Castro, n. 25.696 — Artigo 102.
 Urbano Lupper, n. 25.891 — Artigo 102.
 Gastão Pinza da Silveira, n. 26.327 — Artigo 102.
 Antônio Augusto Moreira, n. 26.338 — Artigo 102.
 Cláudio Martins, n. 26.491 — Artigo 102.
 Roberto da Silva Freire, n. 26.636 — Artigo 102.
 Vicente Dias Bakjareli, n. 26.736 — Artigo 102.
 Felipe de Freitas, n. 27.180 — Artigo 102.
 Judea Ferreira, n. 27.274 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — O inspetor, (assinatura ilegível).

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 3 do corrente:

Aprovados — Henrique José Fonseca Tornaghi, Bianor Lafayette Bezerra, Abel Pinheiro, José Eugênio dos Santos, Francisco Landeira de Castro, Benedito Marcos de Oliveira, Baldomero Molés Luque, Naum Purim, Germano Rosa Fernandes.

Reprovados, 13.

Inspetoria do Tráfego, 3 de junho de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. Dr. inspetor dos Centros de Saúde, fica convidada a comparecer na sede desta Inspetoria, sita à praça Marechal Azevedo, edifício da Saúde Pública, a viúva Ulman Schlenker ou seu representante legal, dentro do prazo de 30 dias, afim de entrar na posse das chaves do prédio onde funcionou o Sub Centro de Saúde de Campo Grande, sito à rua Alagôas n. 30, sob pena de serem as mesmas enviadas ao Juízo de Órfãos e Ausentes.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 25 de maio de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor Luiz Pereira da Silva, responsável da quitanda sita à rua Dias da Cruz n. 281 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 7, à Praça do Engenho Novo n. 28, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 80, lavrado em 16 de maio de 1938, por não cumprimento do termo de intimação n. 20.536.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 31 de maio de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

De ordem do Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, faço público aos Srs. interessados que fica prorrogado até 15 de junho próximo futuro o prazo para as inscrições dos candidatos a exame de ótico prático, de que trata o edital publicado no Diário Oficial de 19 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1938. — José Monteiro de Sá Freire, oficial.

Diretoria de Contabilidade

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AOS CONTÍNUOS E MOTORISTAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO

Autorizado pelo Sr. ministro, convido a todos e quaisquer fornecedores idôneos, que pretendam inscrever-se, de modo permanente, para concorrer ao fornecimento de fardamento aos contínuos e motoristas da Secretaria de Estado, no corrente ano, a apresentarem até ao dia 20 de junho do corrente ano, nesta diretoria (2ª seção), as propostas respectivas, com indicações dos artigos e dos preços, qualidades e demais esclarecimentos, na forma estabelecida no artigo 52 do Código de Contabilidade da União.

A inserção será feita mediante requerimento ao diretor de Contabilidade, o qual deverá ser instruído com os documentos necessários, que habilitem o julgamento da idoneidade do proponente, bem como a prova de quitação de todos os impostos e de outras exigências legais.

As propostas, que deverão ser enviadas em 3 vias, em envelopes fechados e lacrados, serão abertas no dia 20 de junho corrente, às 14 horas, na presença dos interessados. Na confecção dos fardamentos será adotado o seguinte modelo: "Jaquetão com seis botões, de metal amarelo, com as armas da República. Calça com bainha. Casemira azul e brim branco. Bonet completo. Quaisquer esclarecimentos serão prestados na Diretoria de Contabilidade (2ª seção), em todos os dias úteis, das 13 às 15 horas.

Diretoria de Contabilidade, 1 de junho de 1938. — J. A. Cavalcanti de Albuquerque, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

EDITAL N. 6

O diretor da Caixa de Amortização, tendo em vista a deliberação do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, que lhe foi comunicada pelo Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, em ofício n. 33, de 31 de maio próximo findo, convida o auditor Raimundo de Oliveira Barbosa Lima, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro do prazo de oito dias, sob pena de demissão por abandono de emprego, por haver sido dispensado do Conselho Técnico de Economia e Finanças e estar faltando ao serviço desde primeiro de abril último, sem causa justificada.

Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1938. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital, fica intimado Otávio de Almeida Guimarães, ex-coletor federal em "Cordeiro", no Estado de São Paulo, para, no prazo de 30 dias, contados da data deste, alegar o que for a bem de seu direito, sobre o alcance de 590\$043, proveniente de percentagens, a maior, retiradas em 1928 (158\$802) e de ditos, idem, em 1929 (431\$241), verificado no processo de tomada de suas contas, do período de 9 de novembro de 1927 a 20 de agosto de 1930, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio para ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomadas de Contas, de maio de 1938. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Terceira Diretoria

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Alfredo Godói, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais de "Tolzeira Soares" no Estado do Paraná, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 605\$077, débito verificado no processo de tomada de suas contas do período de 7 de janeiro de 1924 a 16 de setembro de 1929, constituírem procurador na sede do Tribunal e declararem os seus domicílios para efeito de ser neles notificados das decisões proferidas na tomada de contas sejam elas interlocutórias ou definitivas sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de maio de 1938. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas**Terceira Diretoria**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José de Andréas Ribeiro, ex-agente postal de S. João do Muqui, Estado do Espírito Santo, para no prazo de trinta dias contados da data da publicação, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede do Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:315\$170, débito verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1928 a 21 de fevereiro de 1930, sob pena de revelia.

O débito provem de desvio da importância de 1:133\$170 a cargo do responsável e multas e responsabilidades que lhe foram impostas por extravios de registrados com valor declarado no montante de 182\$000.

Si o responsável preferir recolher desde logo o débito apurado, deverá ser restituído a este Tribunal o talão desse recolhimento que poderá ser feito na agência postal ou Coletoria Federal mais próxima.

Diretoria de Tomada de Contas, em 9 de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas**Terceira Diretoria**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do finado Alcindo Pesse, ex-escrivão da Coletoria Federal em Cordeiro, no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 127\$062, de percentagens, a maior, retiradas em 1929, verificado na apuração da sua responsabilidade no período de 5 de março de 1929 a 20 de agosto de 1930, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 9 de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do finado Cipriano Bueno de Sousa, ex-escrivão da Coletoria Federal em "Cordeiro", no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 666\$468, proveniente de selo de nomeação, de menos pago (216\$000); e de percentagens a maior, retiradas, em 1927 (450\$468), verificado na apuração da responsabilidade do referido escrivão, no período de 9 de novembro de 1927 a 8 de dezembro de 1928; constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas, na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas**TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente postal de "Tribobó", no Estado do Rio de Janeiro, João Vinólio de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 582\$800, de saldo não recolhido em outubro de 1936, verificado no processo de tomada de suas contas, no período de 9 de novembro de 1926 a 31 de outubro de 1936, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia. (Processo n. 34.890.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas

Tribunal de Contas**TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital é intimada D. Joana Gomes, ex-agente do Correio em "Cafelandia", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres públicos a importância de 2:757\$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 4 de abril de 1931 a 24 de agosto de 1932,

a cujo pagamento, bem como aos de juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 27 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessária. (Processo n. 32.772.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas

Tribunal de Contas**TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Sebastião Vaz, ex-agente postal de "Carmo", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres públicos a importância de 19\$800, alcance apurado no processo de tomada de suas contas no período de 1 de janeiro de 1901 a 30 de abril de 1902, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi o responsável condenado por acórdão de 20 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessária. (Processo n. 29.607.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135

Requisição — Material

- 105.046 — Vassouras de fogo.
- 109.022-B — Alavanca Cat. Mesbla.
- 112.031 — Cadeira c/assento de palhinha.
- 117.025-A — Cesta de arame p/tubos de cultura.
- 117.056 — Máquina de escrever.
- 122.004-A — Flanela p/limpar metais
- 225.131-A — Óleo lubrificante.
- 334.113 — Pixe nacional.
- 242.146-A — Empolas de Scurocain
- 413.137 — Máquina p/impressão.
- 419.018/9-B (stock) — Anatoxina.
- 424.015 — Papel p/mimeógrafo.

Rio, 2 de junho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 108.064 — Móveis.
- 108.065 — Fichários de aço
- 122.036 — Móveis.
- 125.021 — Papel assetinado.
- 226.166 — Fogareiro "Primus".
- 238.099 — Escada de abrir.
- 413.126-A — Brocas.
- 609.023 — Impressos.
- 620.088 — Etiqueta impressa.
- 902.081-A — Fio revestido de chumbo
- 902.082-A — Extrato de noqueira.
- 904.676 — Goma arábica.

Rio, 3 de junho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 108.058/60 — Mat. p/sondas "Calix".
- 108.061/2 — Idem.
- 108.063 — Ventilador elétrico
- 110.036 — Caixas de papelão
- 115.046 — Papel Ozalid, etc.

- 117.033 — Secador de material p/herbário.
 118.033 — Móveis.
 118.034 — Peças p/arado John Deere.
 118.041 — Tesouras p/podar.
 122.026-A — Atadura, tubos de fio de linho, etc.
 122.035 — Móveis.
 122.037 — Potenciômetro, etc.
 122.061 — Mat. p/laboratório.
 124.021 — Ferramentas, etc.
 128.025-A — Cálice graduado, etc.
 225.154/5-B — Medicamentos, drogas, etc.
 225.184/6 — Mat. p/laboratório, etc.
 226.165 — Copa graduado.
 226.168 — Artigos de armarinho.
 226.169 — Oleado impermeável.
 239.005-A — Máquina p/apontar lapis.
 253.101/2 — Mat. de expediente.
 254.103 — Esterilizador elétrico.
 415.018-A — Carimbo de metal, etc.

Rio, 3 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 421.023-B — Parafuso de ferro.
 609.019-A — Lâmpadas.
 612.140-A — Lixa de carborundum.
 613.051 — Móveis.
 621.066 — Impresso.
 902.064 — Tecidos.
 903.190 — Enceradeira.
 904.085/6-A — Mat. p/máquina de lavagem de carro.
 906.028-A — Borracha "Mongol".
 908.055 — Rôlo compressor.
 912.065 — Cabo de manilha, etc.

Rio, 3 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 128.032/3 — Tanque p/água gelada.

Rio, 3 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 204.428/33 — Aros, etc.

Rio, 3 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Inspetor convido os donos ou interessados de 8 lenços de seda estampada, apreendidos no dia 21 de abril de 1938, no vapor "Southern Cross" (apreensão n. 58, processo n. 16.746/38); 5 capas impermeáveis e 5 caixas com bombons e chocolates apreendidos no dia 22 de abril de 1938, a bordo do vapor "Southern Cross" (apreensão n. 59, processo n. 16.747/38); 7 camisas de seda branca e 3 pijamas do mesmo tecido de cores, merecedoras essas apreendidas no dia 27 de maio de 1938 no vapor "Caliope" (apreensão n. 71, processo n. 17.804, de 1938); 57 camisas de seda para homem, apreendidas no dia 5 de maio de 1938, no vapor "Neptunia", (apreensão n. 60, processo n. 18.610/38); 60 batons e 11 films para Kodak, apreendidos no dia 5 de maio de 1938, na faixa interna do Cais do Porto (apreensão n. 61, processo

n. 18.611/38); 36 potes de creme apreendidos no dia 7 de maio de 1938, no vapor "Manila Maru" (apreensão n. 62, processo n. 18.666/38); um embrulho contendo 20 camisas de seda para homem, apreendido em 21 de maio de 1938, no vapor italiano "Mar Bianco" (apreensão n. 63, processo n. 21.018/38); um corte de seda preto de 8 metros, apreendido em 21 de maio de 1938 (processo n. 21.019/38, apreensão n. 64); 200\$000 em prata amolecada de cunho antigo, apreendidos no dia 23 de maio de 1938, no posto fiscal da "Barboleta" (apreensão n. 65, processo n. 21.020/38); um corte de casemira azul, de 2m,80, e 2 vidros de loção apreendidos em 23 de maio de 1938, no Cais do Porto (apreensão n. 66, processo n. 21.837/38); 24 carretéis de linha de seda branca mercerizada, apreendidos em 25 de maio de 1938, no posto fiscal 1/2, do Cais do Porto (apreensão n. 67, processo n. 21.538/38); 2 capas para homem, apreendidas no dia 27 de maio de 1938, na faixa interna do Cais (apreensão n. 68, processo n. 22.289/38); um pacote contendo 25 caixas de papelão, contendo 478 pares de lentes de óculos, com várias graduações, apreendidos no dia 28 de maio de 1938, na faixa interna do Cais (apreensão n. 69, processo n. 22.290/38); e 2 latas de talco apreendidas no dia 29 de maio de 1938, no posto fiscal 8/10, do Cais do Porto (apreensão n. 70, processo n. 22.291/38); a quem alegar o que entenderem a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938.
 — João Alves de Moura, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta capitania, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito procedido nesta capitania para se apurar quanto ao abandono em alto mar do pescador José Pereira Melo, pelo mestre do barco de pesca "Pereira da Costa", no dia 7 de janeiro de 1938.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1938. — Manoel Leite da Silva Medeiros Filhos, 2º tenente, reformado, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta capitania, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito procedido nesta capitania para se apurar quanto ao desembarque do 1º maquinista Otaciano Martins Ribeiro, de bordo do vapor Arataí, pertencente à frota do Lloyd Nacional S. A.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1938. — Manoel Leite da Silva Medeiros Filhos, 2º tenente, reformado, escrivão.

Diretoria de Fazenda

(DF-4)

Registro de exclusividade — De acordo com a circular n. 1.913, de 25 de julho de 1935, do Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria, as seguintes firmas:

AEG Companhia Sul-Americana de Eletricidade — Representante exclusiva dos fabricados pela Allgemeine-Elektricitäts-Gesellschaft de Berlim — Alemanha.

Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — Representante exclusiva das seguintes firmas:

Siemens Schuckertwerke A. G., de Berlim — Alemanha.

Simens & Halske A. G., de Berlim — Alemanha.

Telefunken Sociedade de Telegrafia sem Fios de Berlim — Alemanha.

Casa Lohner S. A. — Representante exclusiva de E. F. G. Kuster G. m. b. H., fabricante de objetos para hospitais e laboratórios.

Casa Lohner S. A. — Representante exclusiva para o Brasil da seguinte firma:

Emil Busch A. G. Rathenow — Alemanha.

Companhia Burroughs do Brasil Inc. — Representante exclusiva dos produtos da Burroughs Adding Machine Co., de Detroit, Michigan, fabricantes de máquinas de somar, calcular e contabilidade "Burroughs".

Chrysbray S. A. — Estabelecida com usina de montagem dos carros de passageiros, das marcas Plymouth, Dodge, Desoto e Chrysler, e dos caminhões para carga e passageiros, Dodge e Fargo.

Fabrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltda (F. A. M. A.) — Fabricantes de arquivos e móveis de aço em geral.

Fabrica Tonkil de Produtos Higiênicos (Carvalho Junior) Industrial Carvalho Junior, fabricante dos produtos "Lavolina".

Fábrica Tonkil de Produtos Higiênicos — Industrial Carvalho
 Júnior, fabricante do produto "Lavandil".

J. Pinho — Representante exclusivo para o Brasil da seguinte
 firma:

Bausch & Lomb Optical Co. de Rochester — New York U. S. A.
Leitz Fernando & Comp. Ltda — Representantes exclusivos, no
Brasil, dos artigos da Optischen Werke Ernest Leitz, Wetzlar (Usi-
nas de Optica Ernest Leitz, de Wetzlar).

M. H. Rezende — Representante exclusivo dos produtos do La-
boratório Raul Leite.

Máquinas para Escritório Mercedes do Brasil Ltda. — Repre-
sentante exclusiva das seguintes firmas:

Mercedes Buromaschinen-Werke Aktiengesellschaft A. G., fa-
briadora das máquinas de calcular "Mercedes Euklid", máquinas de
calcular "Mercedes Adelectra", Astraverke Aktiengesellschaft, fa-
bricante de máquinas de somar "Astra".

M. Agostini & Comp. Ltda — Representantes exclusivos para
o Brasil de The Mautle Lamp Company of America Inc., fabricante
dos aparelhos denominados "Ladino".

Oscar Flues & Comp. — Representantes para o Brasil das se-
guintes firmas:

Bauersche Giesserei, Frankfurt-Alemanha, Johne Werk A. G.
Pautzen — Alemanha, Maschinenfabrik Johnisberg, Geisenheim
Ph. G. m. b. H. — Alemanha.

Silva Pedrosa & Comp. — Fabricantes dos produtos de cortiça
e seus derivados.

S. A. Composições International do (Brasil) — Fabricantes ex-
clusivos da tinta "International" Boottop, anti-corrosiva.

Serafim Ferreira & Comp. Ltda. — Representantes exclusivos
para o Brasil dos produtos de fabricação "Berry Brothers".

Turnycroft do Brasil S. A. — Representante para o Brasil da
Smith's Aircraft Instruments, de Londres, Inglaterra, fa-
bricante de equipamento para avião.

Diretoria de Fazenda (DF-1), em 3 de junho de 1938. — André
Pinheiro Carlos, 2º tenente, reformado — PS.

Diretoria de Fazenda

(D F — 1)

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante Diretor Geral de Fa-
 zenda, comunico aos interessados que no dia 13 de junho de 1938, às
 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Di-
 rectoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as
 propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o 2º se-
 mestre de 1938 sob as condições estipuladas no edital geral publicado
 no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, e mais as seguintes:

a) os artigos a fornecer serão de 1ª qualidade e deverão preen-
 cher, em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes,
 empregados e meios de conservação e transportes, as exigências pre-
 vistas pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departa-
 mento Nacional de Saúde Pública) e, bem assim, a todas as altera-
 ções posteriores sobre o assunto em vigor, e mais o que estiver em
 vigor na Prefeitura Municipal.

MUNIÇÕES DE BÓCA

Sub-grupo "Verduras e frutas"

1. 56-B- 5. Banana prata, uma.
2. 56-B- 6. Banana São Tomé, uma.
3. 56-L- 1. Laranjas, uma.
4. 56-L- 6. Legumes frescos, quilo.
5. 56-L-15. Limas, uma.
6. 56-M- 1. Maças estrangeiras, uma.
7. 56-P-15. Peras estrangeiras, uma.
8. 56-U- 2. Uvas, quilo.

Comissão de Concorrências, em 3 de junho de 1938. — José
 Sportelli, 1º tenente contador Naval, secretário.

DIRETORIA DE FAZENDA DA MARINHA

Pelo presente edital, ficam científicos os interessados que
 têm papéis dependentes de solução nesta Diretoria, constantes da
 relação anexa, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publi-
 cação do presente, comparecerem ao Protocolo Geral para tomarem
 conhecimento da solução dada aos respectivos processos.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 3 de junho de 1938. —
 Tacião Reis de Moraes Rego, contra-almirante, diretor geral.

Relação de processos que se acham arquivados na Diretoria de
 Fazenda da Marinha, aguardando a presença dos respectivos inte-
 ressados dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação
 do presente:

- N. 12.916-38 — João Ferreira Soares.
- N. 12.170-38 — Olímpio Pinto da Fonseca.
- N. 12.403-38 — Dalva Hermestoff de Oliveira.
- N. 11.882-38 — Maria Leopoldina Vasconcelos Montenegro.
- N. 11.048-38 — Claudemiro Jerônimo da Silva.
- N. 9.731-38 — Palmira Carolina Lino.
- N. 8.837-38 — Helena Moura Torres.

- N. 5.483-38 — Marina Ribeiro Palmeira.
- N. 5.484-38 — Marina Ribeiro Palmeira.
- N. 13.754-38 — Juventina dos Santos Fonseca.
- N. 14.570-38 — Noir da Costa.
- N. 6.995-38 — Raul Varela Quadros.
- N. 119-38 — Otacília Fernandes.
- N. 153-38 — Virginia Jenckell da Silva.
- N. 148-38 — Deolinda Sousa da Silva.
- N. 4.492-38 — Faller & Comp.
- N. 9.511-38 — Laureano da Silva.
- N. 11.287-38 — Alzira Calabria de Lima.
- N. 10.861-38 — Empresa de Pesca Bandeirantes, Ltda.
- N. 1.070-38 — Nelson de Vasconcelos e Almeida.

Offícios:

- N. 11.822-38 — Juízo de Direito da Segunda Vara de Orfãos.
 - N. 12.138-38 — Emanuel Gomes Braga.
- Francisco Pedro de Almeida.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

HOSPITAL MILITAR DIVISIONÁRIO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrên-
 cia administrativa publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à pá-
 gina 10.812.

Estabelecimento de Subsistência da Segunda Região Militar

ESTRADA DE CAMPINAS N. 147 — LAPA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concor-
 rência administrativa, publicado no *Diário Oficial*, n. 116, de 23 do
 corrente mês, às páginas 9.930 e 9.931.

São Paulo, 28 de maio de 1938. — Alberto Augusto de Oliveira,
 1º tenente de administração, secretário do C. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Valores caídos em refugo definitivo, 4º trimestre de 1937.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no
 "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página n. 6.612.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

OBJETOS COM VALOR CAÍDOS EM REFUGO DEFINITIVO

Primeiro trimestre de 1938

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no
Diário Oficial de 30 do corrente, à página n. 10.595.

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 8

OBJETO: — AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A
 CASA DE FORÇA DO ARMAZÉM N. 9

Na sede da Administração do Porto do Rio de Janeiro, à Avenida
 Rodrigues Alves n. 20, 1º andar, serão recebidas e abertas as pro-
 postas para o fornecimento e montagem do material elétrico abaixo
 especificado, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas às 15 horas do dia
 10 de junho de 1938, na sede da administração, em tres vias, sendo
 a primeira selada de acordo com a lei, e serão válidas por trinta
 dias. As propostas deverão vir em envelopes fechados e lacrados
 tendo por fora, bem visível, a declaração "Proposta para fornecimen-
 to de material elétrico para o dia 10-6-1938 às 15 horas". As pro-
 postas serão abertas na presença dos interessados que desejarem
 assistir, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes.

II — Os concorrentes deverão fazer, até a véspera da concor-
 rência, na tesouraria desta administração, a caução de 3:000\$000
 (tres contos de réis) em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública
 da União, computados pelo seu valor nominal, caução esta que será
 restituída aos concorrentes não escolhidos e que será reforçada
 com mais 10 % do valor da encomenda, pelo proponente ao qual
 for o pedido adjudicado. Caso o proponente escolhido se negue a

assinar o respectivo termo a caução de 3:000\$000 reverterá em benefício da administração.

III — Só serão aceitas propostas de concorrentes considerados idôneos, pela administração, e que provem ser representantes devidamente autorizados de fábricas especializadas no assunto e de reconhecida reputação mundial e que estejam aptos a executar a respectiva montagem do material a ser adquirido.

O material a ser fornecido constará do seguinte:

Alta tensão

a) armação de ferro perfilado ou tubular, com as dimensões necessárias, a juízo da administração;

b) vinte e quatro isoladores de porcelana, para serviço de seis mil volts, com garras para os fios, suportes para a armação e chumbadores, quando necessários;

c) quarenta metros de fio n. 2 BS, inclusive terminais, conectores T e respectivas soldas para os mesmos;

d) doze chaves de faca monopolares, para duzentos ampéres, seis mil volts, de serviço, para instalação interior, montadas sobre base de ferro, munidas de contato de pressão e olhal para operação;

e) uma chave automática, tripolar, a óleo, cincoenta ampéres, nominal, para serviço de seis mil volts, para instalação interior, potência de ruptura não inferior a setenta e cinco mil quilovoltampéres, provida de dois relays de máxima corrente, reguláveis em tempo e em corrente, e de um relays de mínima tensão;

f) dois transformadores de corrente para os relays;

g) dois transformadores de energia, trifásicos, para montagem interior, resfriados naturalmente a óleo, com as seguintes características principais:

Serviço contínuo 150 KVA — (cento e cinquenta).

Tensão primária 6.000 V — (seis mil).

Tensão secundária 220 V. — (duzentos e vinte).

Frequência 50 ciclos (cincoenta).

Sendo cada um equipado com:

Jogo de rodas para translação.

Indicador de nível do óleo.

Orifício de enchimento e respectivo tampão.

Dispositivo para descarga do óleo.

"Taps" para permitirem variar $\pm 5\%$ a tensão.

Termômetro com contatos para sinalização de alarme.

h) um quadro de marmore de 1,50 x 2,00 x 0,03 para manobra de chave.

Baixa tensão

a) barras de cobre de $1/4" \times 2"$;

b) barras de cobre de $3/8" \times 2"$;

c) seis mufas terminais para baixa tensão, para cabo de 500.000 CM., completas;

d) duas chaves a óleo automáticas, tripolares, para duzentos e cinquenta volts, seiscentos a oitocentos ampéres;

e) duas chaves de faca tripolares para duzentos e cinquenta volts, quatrocentos ampéres, inclusive armação para as chaves e suportes para as barras;

f) dois amperímetros para quinhentos ampéres com os respectivos transformadores de corrente.

g) um voltímetro para trezentos volts;

h) um quadro de marmore de 2,00 x 2,00 x 0,03, para aparelhagem de baixa tensão;

i) dois painéis de arame cobreado, malha quadrada de 0,02 x 0,02, medindo 2,00 x 1,50.

Rede de distribuição de baixa tensão

Duzentos metros de cabo trifásico de 3 x 500.000 CM., isolamento de papel impregnado com capa de chumbo para tensão de seiscentos volts, espessura isolante: de cobre 4,00 mm. de cobre a chumbo 2,8 mm., espessura de chumbo 3,6 mm.

b) cento e sessenta metros de cabo trifásico de 2 x 500.000 CM. isolamento de papel impregnado com capa de chumbo, para tensão de seiscentos volts; espessura de isolamento: de cobre a cobre 3,2 mm., de cobre a chumbo 2,4 mm. espessura de chumbo 2,8 mm.

c) duas mufas T. para baixa tensão, para cabo de 500.000 CM. completos;

d) quatro mufas terminais para baixa tensão, para cabo de 500.000 CM., completas;

e) oitenta metros de tubo de ferro galvanizado de 6 1/2";

f) sessenta metros de tubo de ferro galvanizado de 9 3/4";

g) duzentos e cinquenta metros de tubo de ferro de 9 3/4 1/2";

h) uma caixa de concreto de 2,00 x 1,00 x 0,80 com tampão de concreto;

i) uma caixa de concreto de 1,00 x 1,00 x 0,80 com tampão de concreto;

j) quatro caixas de tomada de metal, conforme modelo adotado pela administração;

k) trinta e duas barras de ferro de 2" x 1/2" x 0,60;

l) dezesseis parafusos de metal com porca de 2" x 1/2" x 0,60;

m) dezesseis parafusos de metal com porca de 2 1/2" x 1/2";

n) diversas braçadeiras e suportes para cabos e mufas.

Diversos

a) diversas chapas para cobertura das canaletas dos cabos no interior da sub-estação;

b) ligação à terra de toda a aparelhagem elétrica e da estrutura metálica da sub-estação por fita de cobre de 1/8" x 5/8" de secção.

V — Para os efeitos de isenção de direitos aduaneiros de que goza a administração, o material que não tiver similar na indústria nacional será importado em seu nome, devendo todos os documentos necessários ao desembaraço aduaneiro vir consignados em "Administração do Porto do Rio de Janeiro". Os direitos que tiverem de ser pagos por inobservância desta condição correrão por conta dos fornecedores. As taxas portuárias e a comissão do despachante correrão por conta dos fornecedores.

VI — Os proponentes deverão declarar fabricante, marca, tipo, qualidade, pesos, modelos, dimensões e outros dados imperiais característicos dos principais materiais que se propõem fornecer.

VII — Os proponentes deverão entender incluídos nos respectivos itens acima, todos os pequenos detalhes e acabamentos que acompanham obrigatoriamente os materiais discriminados para a execução de sua montagem.

VIII — Os concorrentes deverão dar os preços dos materiais acima pelas respectivas unidades, declarando as quantidades nas mesmas unidades; e o preço, em separado, para a montagem dos mesmos.

IX — Os proponentes deverão declarar o prazo mínimo em que se comprometem a executar os serviços, isto é, fornecer e montar o material, tendo esta administração grande interesse em que o prazo seja o menor possível.

X — O pagamento será feito em três prestações sendo: 50% na ocasião da entrega do material; 25% 30 dias após a montagem e respectivo recebimento pela administração e os 25% restantes sessenta dias após o recebimento. Os proponentes deverão declarar os descontos que darão no caso de interessar à administração antecipar os pagamentos ou pagar de uma só vez.

XI — Os proponentes darão uma garantia mínima de seis meses contra quaisquer defeitos de fabricação ou de montagem.

XII — O proponente escolhido deverá reforçar a caução inicial com mais 10% do valor do material e respectiva montagem, de acordo com a cláusula II. caução essa que ficará retida durante o prazo de responsabilidade a que se refere a cláusula XI. Esta caução será em moeda do país ou em títulos da Dívida Pública da União, e será depositada na tesouraria desta administração dentro de cinco dias.

XIII — No caso de não cumprimento de quaisquer das condições desta coleta e do respectivo contrato que desta advirá, a administração imporá multas de 10% no valor do contrato. As multas deverão ser recolhidas à tesouraria desta administração dentro do prazo estipulado e não o sendo, descontar-se-á da caução depositada para este fim.

XIV — Os proponentes deverão apresentar propostas rigorosamente de acordo com este edital declarando que se submetem a todas as condições do mesmo.

XV — Não serão aceitas propostas que consignem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo obtido na presente coleta.

XVI — Pelo não cumprimento das exigências da encomenda respectiva, além da perda da caução, poderá o superintendente considerar a firma inidônea pelo prazo de um ano, para novos fornecimentos a esta administração.

XVII — A rescisão do contrato, dar-se-á, de pleno direito:

a) pela falta de cumprimento dos prazos estipulados;

b) pela inobservância das especificações desta coleta;

c) se o proponente for multado mais de duas vezes pela mesma falta;

d) se o proponente transferir o contrato que da presente coleta advirá.

Nos casos de rescisão acima previstos o proponente perderá a caução em benefício da administração. Lem como serão os mesmos declarados inidôneos conforme condição XVI.

XVIII — Quaisquer reclamações sobre o presente edital deverão ser dirigidas diretamente ao superintendente e deverão vir devidamente instruídas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — Antonio Leite Garcia, gerente. — Victor. — Sylvester Gomes de Araujo, superintendente. (C. 4.386 — 3-6-38 — 245\$800.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital, faz-se público, para conhecimento do interessado, que o mensageiro de primeira classe desta Diretoria Regional, Leonidas Lopes da Silva, está faltando ao serviço sem causa justificada há mais de trinta dias consecutivos, o que o torna sujeito pena de demissão por abandono de emprego, conforme consta do processo n. 19.136-38-DR.

E como se torna necessário seja apurado si o referido funcionário abandonou definitivamente o emprego, fica o mesmo intimado a comparecer perante a Comissão de inquérito abaixo assinada, a qual funciona na segunda Secção desta Diretoria, sob a presidência do oficial administrativo "H", Nelson de Almeida Cardoso, afim de prestar declarações sobre a sua ausência e apresentar, si quizer, a defesa que tiver para se justificar, marcando-se-lhe, para esse fim o prazo de oito (8) dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de correr o processo a revelia até final.

A comissão: Nelson de Almeida Cardoso, oficial administrativo "H". — Joaquim Pereira Mata, escrit. "G". — Arnaldo de Carvalho Vasconcellos, escrit. "F".

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DEFRANTE O CORRENTE ANO

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que, de acordo com o convite publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio último, a fls. 60.092, compareceram no dia 30 do mesmo mês, para o desempate de preços apresentados na concorrência realizada em 9 daquele mês, os seguintes concorrentes:

Freitas Couto & Cia. Ltd., creolina Cruzwaldina, 2\$770;
Marques Couto & Cia., vassourinhas para tina, \$348;
Teixeira Borges & Cia., papel higiênico automático (pacote) 1\$230; vassourinhas para tina, \$340.

Deixou de comparecer o concorrente Dias Garcia & Cia.
Não foi tomada em consideração o novo preço apresentado pelo concorrente Marques Couto & Cia., para "Filtro Fiel" de 15 litros, visto o referido concorrente ter apresentado anteriormente preço para "Filtro Fiel" de 18 litros, em desacordo com o edital.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — *Elesbão C. Veloso*, diretor do Material.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concursos para provimento dos cargos de professor catedrático da Escola Nacional de Veterinária, das 2ª e 5ª cadeiras, respectivamente, "Fisiologia dos animais domésticos" e "Zoologia médica, parasitologia e doenças parasitárias", publicados nos "*Diário Oficial*" de 14 de abril próximo findo, à página 7.181, e de 7 do corrente, à página 8.661.

Secção de Expediente e Contabilidade, 11 de maio de 1938.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA

Edital de concorrência administrativa

De ordem do Sr. diretor desta Escola, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade Pública e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, acha-se aberta na secretaria desta repartição, a inscrição para o fornecimento a este estabelecimento, durante o 2º semestre do corrente ano, de material de consumo habitual, constante dos grupos infra mencionados, mediante as condições constantes deste edital, cabendo aos interessados solicitar a remessa das listas discriminadas dos respectivos artigos.

Grupos

1. Gêneros alimentícios.
2. Combustível, lubrificantes, material para limpeza, forragens, etc.
3. Artigos médicos, farmacêuticos, etc.

I — Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao diretor e recebidos nesta Escola até o dia 20 do corrente, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação os impostos a que estiverem sujeitos, devendo as propostas ser apresentadas em sobre-cartas fechadas, com a declaração: — "Contém proposta para a concorrência do dia 27 de junho de 1938", somente sendo recebidas até às 14 horas do dia 27 do referido mês, hora e dia em que será aberta a concorrência.

II — As propostas deverão ser feitas em três vias, sendo a 1ª via devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 (por folha) e mais o selo de educação, e as demais apenas datadas e assinadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos constantes das listas, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

III — Será dada preferência aos artigos oferecidos pelos melhores preços e, em caso de empate, será essa preferência estabelecida por desempate, que se verificará no ato da concorrência, ou por sorte, na ausência de um dos empatantes. Havendo divergência entre o preço por extenso e o preço por algarismos, tomar-se-á em consideração o menor deles.

IV — As propostas que contiverem emendas ou rasuras na designação dos artigos, e nos preços por extenso ou em algarismos não serão tomadas em consideração nesta parte, prevalecendo, neste caso, o preço imediatamente superior, se não exceder de 10% dos correntes da praça. Todas as entrelinhas por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão o artigo a que a mesma se referir, ficando este excluído, e se elas se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o critério estabelecido acima.

V — Os artigos serão todos de 1ª qualidade e serão entregues no Almoarifado desta repartição dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por comerciantes estabelecidos em Barbacena. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por

comerciantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias férreas desta cidade. Neste caso ficam estes comerciantes obrigados a efetuar o despacho dos artigos dentro de oito dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juízo do diretor desta Escola.

VI — A carne verde deverá ser entregue no Almoarifado desta Escola até às 17 horas, nas terças, quartas, sextas-feiras, sábados e domingos, e o pão que deverá pesar no mínimo 70 gramas e no máximo 80, será fornecido diariamente, até às 6 horas, nas quantidades que forem pedidas pelo Almoarifado, jicando os fornecedores de tais artigos sujeitos à multa de 50% sobre a importância correspondente ao fornecimento do dia em que, por ventura, se verificar atraso na respectiva entrega, ou quando o peso dos pães for inferior ao resultado da multiplicação por 70 gramas, pelo número dos pães pedidos. A importância dessa multa será recolhida à Coletoria Federal desta cidade, mediante guia fornecida por esta repartição.

VII — A diretoria desta Escola se reserva o direito de solicitar os artigos quando julgar necessário, no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentários, e bem assim, o de anular a correspondência no todo ou em parte, sem que, destes atos, resultem aos concorrentes, direito a qualquer reclamação ou indenização sob qualquer pretexto.

Escola Agrícola de Barbacena, em 1 de junho de 1938. — O bibliotecário, *Albertino de A. Cesar*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

EDITAL N. 199

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, usando das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 26 do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e tendo em vista a resolução do Conselho em sessão de 2 de maio de 1938, resolve, cancelar os cartões de autorização n. 47-A pertencente a Eduardo William Sym, o de n. 35-A do Sr. Oscar Matos de Melo, e o de n. 244-A pertencente a Artur Herbert Tompson.

Roga-se o obséquio de publicar, durante três dias consecutivos, o incluso edital.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. — *João Gualberto Marques Porto*, vice-presidente em exercício.

Departamento Nacional do Trabalho

Proc. DNT 16.680-36 — Notificação de multa.

A. Lopes Moreira & Comp.:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 16.680-36 e nos termos do art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000, importância essa que, acrescida de 85\$155, correspondentes à indenização de férias a que tem direito o reclamante João Dias da Silva, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto número 22.131, de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guia deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Perez & Gonçalves, rua Visconde de Itaúna n. 69. Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.478-33, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32 letras "a" e "b" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Pelo presente, fica notificada a firma Júlio Nunes, estabelecida à rua Senador Pompeu n. 7, nesta Capital, a apresentar, dentro do prazo de quarenta e oito horas, defesa ao termo de verificação número 1.836, de 16 de setembro de 1936, DNT 24.334-36, cuja cópia autêntica foi deixada em poder da aludida firma, lavrada pela inobservância dos arts. 5º parág. 2º e 36 parágs. 3º e 6º do decreto,

n. 14.637, de 10 de julho de 1934 — "tinha no seu serviço o operário Nelson Sofia de Souza, mas não instituiu seguro para garantia de indenização. Não afixou em lugar perfeitamente visível o certificado ou o atestado exigidos por lei. Não possui o registro exigido pelo art. 5º pará. 2º".

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. W. Peixoto & Kitchenco Ltda., praça Floriano n. 7. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 55.409-36, que lhe impôs a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), prevista no art. 21 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do disposto no art. 5º do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Alexandre Dupont, rua Conde de Bomfim n. 1.058. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 2.748-F-34, ou 24.753-34, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no art. 32 letra "a" do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Pedro Nunes dos Santos, rua Engenho de Dentro n. 96. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 4.023-33, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto no art. 10 do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. B. L. Antoniette, rua da Constituição n. 6. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 5.847-37, que lhe impôs a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), prevista no art. 21 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do disposto no art. 32 do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. F. Fernandes Guimarães, rua Marquês de Sapucaí n. 351. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.891-34, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no art. 32, letras "a" e "b" do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. H. Bloem, rua da Glória n. 90. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo número 27.482-34, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 9º do decreto n. 23.064, de 16 de agosto de 1932, por infração do disposto no art. 7º do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Valdemar Correia de Alvarenga, avenida Automovel Clube n. 1.426 — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.658-34, que lhe impôs a multa de réis 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos arts. 1º e 32 letras "a" e "b" do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. O. Pereira, rua São Francisco Xavier n. 918. Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.158-33, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto nos arts. 1º e 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. José Afonso, rua Antônio Alexandrino n. 217. Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 17.063-37 ou 120-F-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos arts. 1º, 6º, 31 e 32 letra "b" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 31 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Acionistas	1:000\$000
Letras descontadas	2.797:702\$510
Empréstimos em contas correntes	231:981\$900
Letras a receber	192:172\$600
Valores caucionados e depositados	356:360\$300
Caixa, em moeda corrente	30:403\$990
Caixa, em bancos	211:459\$400
Diversas contas	43:817\$900
Total	3.896:062\$140

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	35:163\$300
Depósitos em contas correntes com juros	429:303\$610
Depósitos em contas correntes sem juros	1:445\$400
Depósitos a prazo fixo	125:929\$200
Depósitos a prazo com aviso prévio	918:768\$300
Compromissos por endosso	1.039:508\$900
Dividendos a pagar	4:141\$990
Caução da diretoria	30:000\$000
Depositantes de valores e títulos	518:533\$400
Cheques visados	6:133\$900
Diversas contas	188:030\$340
	<u>3.896:959\$140</u>

Ernst Schulz, diretor-presidente. — Eurico Barreto, diretor-gerente.

(C 4.395 — 3-6-938 — 60\$200)

CASA BANCÁRIA IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA.

Fundada em 15 de fevereiro de 1937

Autorizada pela carta patente n. 1.338, de 2 de julho de 1936

Todas as operações bancárias

BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	3.568:839\$400
Letras à cobrança	180:282\$790
Letras em caução	985:462\$200
Empréstimos em c/ caução	1.165:714\$990
Valores depositados e em caução	1.056:667\$740
Apólices diversas	1.050:000\$000
	447:112\$600
Caixa:	
Em moeda corrente	262:328\$680
No Banco do Brasil	153:137\$600
Em outros bancos	155:718\$400
	571:184\$680
Diversas contas	360:714\$400
Soma	<u>8.220:323\$810</u>

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	75:046\$580
Depósitos:	
C/c com juros	861:591\$300
C/c limitadas	579:331\$760
C/c populares	156:429\$800
A prazo fixo	2.266:166\$100
	3.863:519\$260
Credores por letras à cobrança	180:282\$790
Credores por letras em caução	985:462\$200
	1.165:714\$990
Credores por valores depositados e em caução	1.050:000\$000
Apólices a entregar (vendas a prazo)	317:939\$800
Diversas contas	1.248:073\$180
Soma	<u>8.220:323\$810</u>

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — J. A. Moura, contador.

— David A. O. Guimarães, gerente.

(C 4.396 — 3-6-938 — 112\$200)

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO

Carta patente n. 1.373

Rua General Câmara, 71 — Rio de Janeiro

BALANCETE DE 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	3.136:470\$200
Títulos em cobrança	81:210\$800
Títulos e fundos n/propriedade	168:625\$000
Ações em caução	100:000\$000
Valores caucionados	333:484\$000
Garantias diversas	445:889\$000
Móveis e utensílios	81:486\$000
Correspondentes no interior	9:666\$800
Diversas contas	283:086\$900
Caixa:	
Em moeda corrente	20:740\$000
No Banco do Brasil	80:096\$400
	100:845\$400
	<u>4.710:764\$100</u>

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	59:656\$100
Depósitos em c/corrente	638:403\$300
Títulos e valores caucionados	333:484\$000
Redesconto	1.157:307\$900
Caução da diretoria	100:000\$000
Credores por títulos em cobrança	81:210\$800
Credores por garantias diversas	445:889\$000
Credores em c/corrente	348:846\$100
Obrigações a pagar	125:000\$000
Diversas contas	450:966\$900
	<u>4.740:764\$100</u>

Silverio Ceglia, diretor-gerente. — C. G. Cruz, gerente. — A. Coelho da Rocha, contador.

(C. 4.383 — 3-6-38 — 93\$800.)

BANCO AUTOCASTRO

BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	1.973:435\$000
Letras e efeitos a receber	277:011\$200
Valores depositados	1.000:000\$000
Valores caucionados	25:000\$000
Despesas de instalação	22:417\$800
Caixa:	
Em moeda corrente	56:908\$300
Em outros bancos	56:078\$200
	112:986\$500
Diversas contas	51:503\$600
	<u>3.462:354\$100</u>

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Depósitos em c/corrente:	
Movimento	402:542\$500
Prazo fixo	481:240\$500
	883:783\$000
Depósitos em cobrança	277:011\$200
Depósitos de títulos e valores	1.000:000\$000
Depósito de valores em garantia	25:000\$000
Diversas contas	276:559\$900
	<u>3.462:354\$100</u>

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — Attila Castro, diretor-presidente. — José Felizola Zucarino, diretor-secretário. — Amadeu Felizola Zucarino, contador.

(C. 4.521 — 2-6-938 — 69\$400)

MOÇOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancária

Carta Patente 911 de 29 de julho de 1930

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Títulos descontados, praça e interior	2.210:793\$550
Letras a receber, praça e interior	180:677\$600
Empréstimos em contas correntes	246:555\$600
Devedores por títulos em caução	463:556\$450
Imóveis em administração	5.537:500\$000
Valores caucionados	354:800\$000
Valores depositados	383:200\$000
Móveis e utensílios	15:116\$790
Caixa:	
Em moeda corrente	93:953\$650
Em depósito nos bancos	264:041\$100
Em outras espécies	1:274\$100
	359:268\$850
Valores e títulos de n/propriedade	18:800\$000
Diversas contas	111:897\$400
Total do ativo	<u>9.882:166\$240</u>

Passivo

Capital	500.000\$000	
Fundo de reserva	100.000\$000	
Contas correntes:		
Movimento	847.492\$000	
Particulares	125.272\$100	
Pré aviso	231.117\$800	
Depósitos a prazo fixo	492.506\$400	1.696.388\$300
Credores por títulos em cobrança	190.677\$600	
Títulos em caução e em depósito	738.000\$000	
Remessas para caução	103.556\$450	
Administração predial	5.537.500\$000	
Títulos redescontados	478.423\$900	
Diversas contas	187.619\$990	
Total do passivo	9.882.166\$240	

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — *Moscoso, Castro & Comp. Ltda.* — Jorge Torres, guarda-livros.

(C. 4.393 — 3-6-38 — 103\$000.)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	8.070\$000	
Títulos descontados	3.139.001\$800	
Títulos a cobrança	799.008\$200	
Títulos a cobrança caucionada	377.756\$100	1.176.764\$300
Empréstimos em contas correntes	257.351\$000	
Agentes e correspondentes no interior	9.650\$700	
Títulos caucionados	231.246\$200	
Caixa:		
Em cofre	165.570\$600	
Em bancos	12.034\$400	177.605\$000
Despesas de instalação	2.700\$000	
Móveis e utensílios	6.022\$800	
Ações em caução	15.000\$000	
Valores caucionados	100.000\$000	
Valores depositados	1.000\$000	
Descontos em cobrança no interior	227.935\$700	
Diversas contas	249.441\$560	
	5.601.792\$060	

Passivo

Capital	518.000\$000	
Fundo de reserva	89.032\$660	
Fundo de reserva especial	8.000\$000	
Lucros e perdas	10.200\$000	
Depósitos em contas correntes:		
Movimento	539.733\$400	
Limitada	276.891\$900	
Aviso prévio	189.916\$100	
Prazo fixo	139.958\$800	
Sem juros	64.412\$700	1.210.912\$900
Depósitos em conta de cobrança	1.176.764\$300	
Títulos em caução	331.246\$200	
Títulos depositados	1.000\$000	
Agentes e correspondentes no interior	40\$400	
Títulos redescontados	1.313.744\$500	
Conta caucionada	195.280\$800	
Caução da diretoria	15.000\$000	
Dividendos n. 3 (saldo)	2.994\$000	
Dividendos n. 4, idem	3.850\$000	
Dividendos n. 5	12.340\$000	
Descontos enviados em cobrança	227.935\$700	
Diversas contas	485.450\$600	
	5.601.792\$060	

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — Diretor-presidente, S. Gorenstin. — P. p. diretor-gerente, Sam Pinkusfeld. — Contador, L. Cunha.

(C. 4.397 — 3-6-38 — 110\$200)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Sudamerikanische Bank A. G.

Carta Patente de 27 de maio de 1911

BALANCETE DAS SUQUSSAIS DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	25.477.101\$300	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	112.550.203\$400	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	100.081.090\$400	212.631.293\$800
Empréstimos em contas correntes	50.325.951\$900	
Valores caucionados	36.856.090\$900	
Valores depositados	68.967.309\$400	105.323.100\$300
Caixa matriz	1.814.087\$600	
Filiais no exterior	113.122\$200	
Filiais no interior	7.622.329\$400	
Correspondentes no exterior	7.225.017\$400	
Correspondentes no interior	5.307.619\$080	
Títulos e fundos pertencentes ao banco	133.842\$000	
Hipotecas	1.329.617\$200	
Caixa em moeda corrente no banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos	71.205.073\$290	
Edifício do Banco	3.600.000\$000	
Diversas contas	196.567.106\$132	
	689.175.564\$902	

Passivo

Capital	10.000.000\$000	
Fundo para aumento de capital no Brasil	5.000.000\$000	
Depósitos em contas correntes com juros	65.306.761\$500	
Depósitos em contas correntes limitadas	8.463.611\$700	
Depósitos a prazo fixo	30.950.381\$000	
Depósitos em contas correntes sem juros	8.437.641\$200	
Depósitos em cobrança do exterior	112.550.203\$400	
Depósitos em cobrança do interior	100.081.090\$400	212.631.293\$800
Títulos em caução e em depósito	105.323.100\$300	
Caixa matriz	23.486.436\$200	
Filiais no exterior	828.198\$100	
Filiais no interior	8.537.370\$100	
Correspondentes no exterior	6.814.175\$100	
Correspondentes no interior	405.517\$800	
Valores hipotecários	1.329.617\$200	
Letras e ordens a pagar	4.570.949\$000	
Diversas contas	196.511.211\$002	
	689.175.564\$902	

S. E. ou O. — Banco Germânico da América do Sul. — Moser ppa. Wimmer.

(C. 4.531 — 3-6-38 — 124\$100.)

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta patente n. 751, de 22 de fevereiro de 1929

Capital realizado 1.000.000\$000 |

Caixa postal n. 393 — Telefones 23-5233 e 23-3912

71 — Rua Primeiro de Março — 71

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	4.775.532\$200	
Letras em cobrança da praça e do interior	590.985\$600	
Empréstimos em c/ correntes	2.719.758\$600	
Valores caucionados	2.874.500\$000	
Valores depositados	17.813.154\$000	
Correspondentes do interior	31.912\$900	
Títulos e fundos pertencentes ao banco	30.000\$000	
Ações caucionadas	40.000\$000	
Hipotecas	218.000\$000	
Imóveis	927.506\$300	
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	1.521.491\$300	
Diversas contas	265.546\$900	
Total do ativo	34.808.391\$800	

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva	227.891\$000
Depósitos em c/ correntes com juros	1.569.835\$300
Depósitos em c/ correntes de pré-aviso	1.425.699\$000
Depósitos em c/ correntes de prazo fixo	5.530.589\$500
Depósitos em c/ correntes sem juros	34.859\$000
Depósitos em c/ sob. da praça e do interior	590.985\$600
Correspondentes do interior	89\$800
Valores hipotecários	218.000\$000
Títulos em caução e em depósito	20.687.654\$000
Caução da diretoria	40.000\$000
Dividendos (saldos)	4.945\$000
Diversas contas	477.843\$600
Total do passivo	31.808.391\$800

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — O diretor-gerente, Virgílio Claudio da Silva. — O diretor-secretário, José Monteiro de Rezende. — O contador, Artur de Albuquerque Reis e Silva.

(C 4.526 — 3-6-938 — 93\$800)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869) Carta patente n. 1.407, expedida em 27 de outubro de 1936

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva	\$ 20.000.000,00

BALANÇOTE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	9.913.421\$800
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	3.788.414\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	9.817.600\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	12.897.328\$600
Empréstimos em contas correntes	35.351.943\$700
Valores caucionados	38.532.732\$100
Valores depositados	101.549.931\$700
Agências e filiais no exterior	103.423\$800
Agências e filiais no interior	19.297.479\$800
Correspondentes no exterior	27.907\$300
Correspondentes do interior	1.342.583\$100
Títulos e fundos pertencentes ao banco	505.903\$900
Caixa: em moeda corrente no banco	11.083.284\$700
Caixa: no Banco do Brasil	38.694.104\$600
Em caixa: em outros bancos	254.838\$400
Diversas contas	4.613.866\$300
Total do ativo	287.774.763\$800

Passivo

Capital	9.000.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	76.773.415\$100
Depósitos em conta corrente sem juros	18.325.349\$600
Depósitos a prazo fixo	1.827.437\$900
Títulos em caução e em depósito	140.082.663\$800
Agências e filiais no exterior	6.337.586\$200
Agências e filiais no interior	768.934\$200
Correspondentes no exterior	136.877\$300
Correspondentes no interior	241.547\$100
Diversas contas	11.566.024\$000
Letras em cobrança	22.714.928\$600
Total do passivo	287.774.763\$800

Pelo The Royal Bank of Canada: S. McAlister, gerente. — H. M. A. Eberling, contador. (C. 4.384 — 3-6-38 — 95\$900)

EMPRESA BRASILEIRA INDUSTRIAL E LOCATIVA, S. A.

RETIFICAÇÃO

Na ata publicada no Diário Oficial de 6 de maio de 1938, à página 8.583, vê-se que foi reeleita toda a Diretoria, da qual era diretor gerente o Dr. Ernesto C. Paranhos.

Pedimos portanto seja retificada na aludida publicação o seguinte: Onde se lê "Ernesto C. Paranhos, vice-presidente; leia-se: Ernesto C. Paranhos, diretor gerente".

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — José Pereira da Rocha Paranhos Junior, presidente.

(C. 4.403 — 3-6-38 — 13\$800)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED
EM LIQUIDAÇÃO

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente n. 1.031, de 7 de novembro de 1882

Capital	2 2.000.000
Capital realizado	2 1.000.000
Fundos de reserva	2 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Baía, Pernambuco e Porto Alegre

BALANÇOTE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior	20.035\$800
Valores em liquidação	472.306\$200
Empréstimos em contas correntes	1.101\$000
Valores caucionados	79.900\$000
Valores depositados	2.616.545\$000
Depósitos aviso prévio em outros bancos	1.800.000\$000
Agências e filiais	193\$300
Correspondentes do estrangeiro	141.420\$600
Títulos e fundos pertencentes ao banco	547.505\$000
Hipotecas	47.000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	29.392\$500
No Banco do Brasil	1.665.920\$000

Diversas contas	6.463.999\$350
Total	13.885.318\$150

Passivo

Capital:

Para o Brasil	20.000.000\$000
Sendo das outras filiais	11.500.000\$000

Capital desta filial	3.500.000\$000
Fundos de reserva especial contra valores em liquidação	388.463\$600
Depósitos em conta corrente limitadas, sem juros	598.379\$900
Depósitos em conta correntes, sem juros	590.742\$300
Títulos em caução em depósito	2.716.480\$800
Agências e filiais	22\$800
Correspondentes do estrangeiro	140.993\$100
Valores hipotecários	47.000\$000
Letras a pagar	2.315\$600
Diversas contas	900.911\$850
Total	13.885.318\$150

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. — Pelo The British Bank of South America, Limited, em liquidação, A. H. Sharp. — C. L. P. Trapaud, por procuração liquidantes.

(C 4.525—3-6-38—128\$500)

FINANCIADORA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1938

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, presentes na sede social os acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, o senhor Nicolau Calil Bachour, diretor-presidente, declarou que, havendo número legal, podia funcionar a assembléia geral convocada, propondo para dirigir os trabalhos da reunião o senhor Fausto Veloso.

Unanimemente aceita a indicação, assume este a cadeira da presidência, convidando para secretário o senhor Luiz Wellisch, perito-contador.

Em seguida o secretário lê o anúncio da convocação.

O senhor presidente declara que sendo, como se vê do anúncio, já lido, diversos os fins da reunião, ia, em primeiro lugar sujeitar à discussão a primeira parte, isto é, a aprovação das contas da gestão da diretoria e referentes ao ano de 1937.

O senhor Chakib Jabor pede a palavra e declara que, atendendo a que o conselho fiscal já se manifestou pela aprovação das referidas contas, propunha aos presentes que as mesmas fossem aprovadas também.

Posta em discussão, não havendo debates, foram as aludidas contas aprovadas por unanimidade de votos.

Em seguida disse mais o diretor-presidente que o segundo motivo da convocação era o da alteração no quadro da diretoria e consequente modificação dos estatutos nesse particular.

Pedindo a palavra o mesmo acionista senhor Chakib Jabor propôs que por meio de escrutínio, fosse eleita a nova diretoria.

Realizado o escrutínio, foi verificada pelo senhor presidente a eleição dos senhores Galil Nicola Bachour, para diretor-gerente e Dr. Bechara Abdalla, para diretor-tesoureiro, podendo, entretanto, substituir o outro, nos casos de impedimento.

Em virtude da modificação na diretoria, de pleno acordo com todos os presentes, ficarão os estatutos modificados da seguinte forma e que modifica o deliberado pela assembleia geral extraordinária de 23 de agosto de 1937.

Artigo décimo terceiro. Os diretores serão em número de dois, sendo um como diretor-gerente e outro como diretor-tesoureiro, com mandato por quatro anos que poderão ser prorrogados, podendo um substituir o outro nos casos de impedimento ocasional. Os vencimentos, a título de honorários serão os seguintes, para o diretor-gerente a quantia mensal de dois contos de réis e para o diretor-tesoureiro, a de um conto de réis, também mensal.

Serão taxativamente obrigatórias as assinaturas de ambos os diretores em conjunto, em todo e qualquer documento de crédito que envolva responsabilidade financeira da sociedade.

Postos em discussão, tanto o resultado do escrutínio para a eleição da nova diretoria, como da consequente modificação dos estatutos, foram ambos aprovados unanimemente, tendo então o senhor Galil Nicola Bachour agradecido aos presentes, pela prova de confiança que lhe foi dada, seguindo-se o senhor Dr. Bechara Abdalla que manifestou também os seus agradecimentos.

Disse ainda o senhor presidente que a eleição da nova diretoria foi motivada pela renúncia do senhor Heitor Levy, que com rara competência exercia o cargo de diretor do qual era forçado a se afastar por motivos independentes de sua vontade.

Pedindo a palavra o senhor Chakib Jabor propôs que, atendendo às justas razões apresentadas pelo renunciante, fôsse concedida a sua exoneração, livre e desembaraçada de qualquer ato relativo à sua gestão, lavrando-se na presente ata um voto de louvor pela eficiência com que desempenhou as suas funções.

Posta em discussão, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Finalmente, disse mais o Sr. presidente que, por força da modificação havida na diretoria, impunha-se a modificação também no quadro do conselho fiscal e respectivos suplentes e que, por isso, propunha aos presentes que se procedesse à respectiva eleição.

Sendo a sugestão do senhor presidente aprovada foi realizada a eleição do novo conselho fiscal e respectivos suplentes, tendo sido o seu resultado o seguinte: Para membros do conselho fiscal, os senhores Dr. Fausto Veloso, Dr. Hernani Lombas Ferraz e Camilo Cuquejo, e para suplentes, os Srs. Pedro Vaz Ferreira, Dr. Chakib Jabor e coronel Rogério de Santana de Matos.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. E eu, Luiz Wellisch, secretário, subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — Luiz Wellisch. — Fausto Veloso. — Galil Nicola Bachour. — Bechara Abdalla. — Heitor Levy. — Chakib Jabor. — Guilherme Boschen. — Ernani Lomba Ferraz. — Emilio Sacco. — Camillo Cuquejo. — Coronel Rogério Sant' Anna de Matos.

(C — 4.394 — 3-6-938 — 112*200).

FABRICA DE PAPELÃO ONDULADO "DE LAMARE" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, no prédio número cinquenta e quatro, à rua Costa Lobo, nesta Capital Federal, pelas quatorze horas, presentes os acionistas da Fábrica de Papelão Ondulado "De Lamare" S. A., Dr. Osvaldo De Lamare, representando quinhentas e cinquenta e quatro ações; Alberto David Pereira Braga Filho, representando cinquenta ações; Dr. Nelson de Magalhães Porto, representando uma ação; Dr. Felipe N. Carneiro da Rocha, representando cinco ações; Everardo Perez da Silva, representando cinco ações; Dr. Inimá de Oliveira, representando duas ações; Mário Leal Neto dos Reis, representando duas ações; Dr. Heitor Barreto, representando duas ações; Dr. Diogo Clemente Campbell, representando seis ações; Nelson Queiroz Carvalho de Oliveira, representando duas ações; Armando David Pereira Braga, representando onze ações; Heitor Pereira Braga, representando duas ações; Jesus Rodriguez, representando duas ações; Alvaro Ferreira da Costa, representando duas ações; Gustavo Pereira Braga, representando duas ações; Manuel Bandeira, representando uma ação, e Aldo Ribeiro Costa, representando uma ação, ou seja a totalidade do capital da companhia reuniram-se em assembleia geral extraordinária. Assumiu a presidência da assembleia o Dr. Osvaldo De Lamare, que, antes de tudo, precisava declarar que a lista de presença dos acionistas conferia com a relação dos depósitos das ações feitos pelos acionistas, na forma e dentro do prazo do artigo 14 (quatorze) dos estatutos sociais. Em seguida, declarou o mesmo presidente que, em virtude do Sr. David Allen ter renunciado em dezete de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito ao cargo de diretor-presidente da companhia e, dado o que prescreve o artigo sexto, número três, dos estatutos sociais, assumira, desde essa última data, as funções de diretor-presidente, funções estas que vinha acumulando até a presente data com as de diretor-gerente. Acrescentou o Dr. Osvaldo De Lamare que, em face daquela renúncia e da renúncia que se seguira, do Sr. Manuel Jorge Lopes, em

vinte e seis de março de mil novecentos e trinta e oito, ao cargo de membro do conselho fiscal da companhia, e, em face da necessidade de serem tratados outros assuntos de real interesse, fôra convocada para o dia quatro de abril último, por aviso publicado no *Diário Oficial* de trinta e um de março de mil novecentos e trinta e oito, uma assembleia geral extraordinária, para os fins ali mencionados. Sucedeu, todavia, continua o Dr. Osvaldo De Lamare, que, por falta de número legal de acionistas, essa assembleia não se realizara. E, logo a seguir, sobrevieram à fábrica dificuldades prementes, de ordem financeira, resultando que, na convocação pela (2ª) segunda vez daquela assembleia, tenha-se dado conhecimento aos senhores acionistas, da necessidade de soluções de maior urgência. Isto foi feito por aviso de dois do corrente mês, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, e a essa última convocação acudiam todos os presentes, acionistas da companhia, nesta assembleia geral. Disse, então, o Dr. Osvaldo De Lamare que, em vista do seu estado de saúde, antes de tudo, apresentava também a sua renúncia à assembleia geral, oferecendo, na mesma ocasião, uma demonstração completa das contas da sua gestão de diretor-gerente, acompanhada dos respectivos comprovantes, tudo o que foi presente ao conselho fiscal, este constituído pelos seus membros — Dr. Inimá de Oliveira e Mário Leal Neto dos Reis, e suplente em exercício Dr. Heitor Barreto, todos igualmente acionistas e presentes a esta assembleia, os quais ofereceram o seu parecer, concluindo pela aprovação das mesmas contas. Adiantou ainda, o presidente, que o dito exame poderia ser, também, feito pelos demais acionistas. Tratando-se — ponderou o Dr. Osvaldo De Lamare — de uma sociedade ainda com poucos meses de existência, o exame por ele requerido não demandaria bastante tempo. Atentassem os acionistas na necessidade que estava havendo de serem tomadas providências de caráter urgente, pelo que propunha à assembleia, fôsse suspensa a reunião, enquanto se processasse o exame, estando ele, Dr. Osvaldo De Lamare, pronto a prestar qualquer esclarecimento que se tornasse preciso. Submetida esta proposta à assembleia, foi a mesma unanimemente aprovada, sendo, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário ao dito exame. Após trinta e cinco minutos e por haver já sido feita a verificação solicitada pelo Dr. Osvaldo De Lamare, foi reaberta a assembleia, com a presença dos mesmos acionistas, representando, como foi dito, a totalidade das ações da Fábrica de Papelão Ondulado "De Lamare" S. A. Usando da palavra, o acionista Everardo Perez da Silva disse que, autorizado pelos demais acionistas, declarava aprovar as contas da gestão do Dr. Osvaldo De Lamare, e que, em vista dos termos decisivos da renúncia, por este ultimo apresentada, fôsse esta mesma renúncia aceita, devendo ser registrado na ata um voto de agradecimento pelo grande esforço dispendido pelo Dr. Osvaldo De Lamare, quando na direção da companhia, pedindo, todavia, que continuasse a presidir os trabalhos da assembleia. Submetido à discussão e aprovação a proposta do acionista Everardo Perez da Silva, foi unanimemente aprovada em todas as suas partes, com abstenção do Dr. Osvaldo De Lamare, que não votou. Após isto, pelos membros do conselho fiscal e suplentes, foi dirigido à assembleia um pedido de renúncia, alegando que a dita renúncia visava dar à assembleia maior liberdade para escolher, na atual situação da companhia e dentro das conveniências da própria sociedade, outros elementos para a sua administração e fiscalização. Era esta uma atitude de cooperação e a assembleia saberia bem compreendê-la. Sendo esta uma decisão preremptória dos renunciantes, resolveu a assembleia com a abstenção dos votos dos renunciantes aceitar a resignação do conselho fiscal. Em vista disto, o Dr. Osvaldo De Lamare consultou a assembleia sobre a conveniência de se procederem ao mesmo tempo e naquela ocasião, as eleições para os cargos de Diretores e de Membros do Conselho Fiscal. Respondida a consulta afirmativamente por todos os acionistas, foram pelo presidente da Assembleia, nomeados para escrutinadores, os seguintes acionistas: Alvaro Ferreira da Costa, e Heitor Pereira Braga. Procedidas as eleições, apurou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente o acionista Armando David Pereira Braga; para Diretor Gerente o acionista Alberto David Pereira Braga Filho; para membros do Conselho Fiscal, foram eleitos os seguintes: Jesus Rodriguez, Manuel Bandeira e Everardo Perez da Silva e para suplentes Gustavo Pereira Braga e Aldo Ribeiro Costa. Proclamado o resultado, usou da palavra o Dr. Osvaldo De Lamare, felicitando os eleitos e declarando que, em virtude da urgência que tinha a presente assembleia de solucionar ainda assuntos de vital importância e interesse para a sociedade, necessário se tornava que os Diretores eleitos fossem empossados desde já, sugerindo que, ali mesmo podiam antes cumprir o disposto no artigo 105 da Lei das Sociedades Anônimas e no artigo 7.º dos Estatutos Sociais. Realizadas as cauções dos Diretores, no Livro próprio, de registro, declarou o Dr. Osvaldo De Lamare que ia deixar a presidência da Assembleia e empossar os Diretores eleitos, nos seus respectivos cargos, continuando a reunião, dora em diante, sob a presidência do novo diretor presidente da Companhia. Empossados os novos diretores, que foram então aclamados, por todos os presentes, tomou a palavra o Sr. Armando David Pereira Braga, agradecendo aos acionistas a demonstração de confiança dada a ele e ao seu colega de diretoria. Com a palavra o diretor gerente da Companhia declarou que já era do conhecimento de todos os acionistas, o principal motivo da convocação da presente Assembleia Extraordinária e por isto se tornava necessária uma deliberação da assembleia a respeito. Com a palavra o acionista, Dr. Osvaldo De Lamare, sugeriu que a Assembleia, em virtude da situação financeira da Companhia, conferisse ao diretor gerente, Sr. Alberto David Pereira Braga Filho, os mais amplos, especiais e ilimitados poderes, de ges-

ção como de disposição, incluindo os de transigir, renunciar direitos, hipotecar ou empenhar bens sociais, contrair obrigações, alienar bens e direitos, dar e receber quitação, no interesse do equilíbrio, da mesma situação financeira. Submetida esta proposta à discussão, foi a mesma unanimemente aprovada, sendo que o acionista Everardo Perez da Silva, teve oportunidade de declarar que, a investidura de plenos poderes que a Assembléa ora conferia ao diretor-gerente contributiva eficazmente, para a solução das dificuldades por que a fábrica atravessava. Com a palavra o Sr. Alberto David Pereira Braga Filho, disse que um dos motivos capitais da convocação da presente Assembléa era o de alterações nos Estatutos da Companhia, mas que era ele de opinião que esse assunto deveria ser ventilado em outra Assembléa especialmente convocada, visto que não se a carência de tempo, nesta reunião, como também a necessidade de um estudo acurado das modificações a introduzir, exigiam a sua transferência das discussões em torno deste assunto. Consultada a Assembléa a respeito da proposta apresentada pelo novo diretor-gerente, manifestaram-se favorável e unanimemente os acionistas, ficando assentado que a convocação seria feita na forma estatutária. Nada mais havendo, portanto, a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, mandando o Sr. presidente que nela fosse transcrito o parecer do anterior Conselho Fiscal, sobre as contas apresentadas pelo Dr. Osvaldo De Lamare: — *Parecer* — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Fábrica de Papelão Ondulado "De Lamare S. A." examinaram as contas e respectivos comprovantes apresentados pelo Dr. Osvaldo De Lamare, relativos ao período de sua gestão no cargo de Diretor Geral da Companhia, até a presente data e são de parecer que as mesmas contas devem ser aprovadas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1938. — *Inimá de Oliveira*. — *Mário Leal Neto dos Reis*. — *Heitor Barreto*. Reaberta a sessão e lida a ata, para todos os presentes, foi a mesma aprovada unanimemente e assinada por todos. Eu, Nelson de Magalhães Porto, secretário da assembléa, mandei escrever esta ata e a assino com o Diretor Presidente e demais acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1938. — *Nelson de Magalhães Porto*. — *Arnando David Pereira Braga*. — *Alberto David Pereira Braga Filho*. — *Inimá de Oliveira*. — *M. L. Neto dos Reis*. — *Dr. Heitor Barreto*. — *Osvaldo De Lamare*. — *Heitor Pereira Braga*. — *Gustavo Pereira Braga*. — *Alvaro Ferreira da Costa*. — *Mamê Bandeira*. — *Aldo Ribeiro Costa*. — *Philippe N. Carneiro da Rocha*. — *Everardo Perez da Silva*. — *Jesus Rodriguez*. — *J. Rodriguez*. — *Nelson Queiroz Carvalho de Oliveira*. — *Diogo Clemente Campbell*.

A presente cópia confere com o original. — *Nelson de Magalhães Porto*, secretário da Assembléa.

(C — 4.602 — 3-6-938 — 244\$800).

COMPANHIA POPULAR DE IMÓVEIS

Ata da assembléa geral ordinária dos acionistas da Companhia Popular de Imóveis

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, na sede social à rua General Camara número 100, reuniram-se os acionistas da Companhia Popular de Imóveis, abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, como se verifica do livro de presença, sendo unanimemente escolhido para presidir os trabalhos o acionista doutor José de Miranda Valverde, o qual, assumindo a presidência, convidou, com assentimento da assembléa, para secretários os acionistas Alexander Anderson e Valfrido Bastos de Oliveira Filho, ficando assim constituída a mesa.

O senhor presidente declarou que, como era do conhecimento de todos e constava dos editais de convocação, devidamente publicados, a presente assembléa tinha por fim deliberarem os senhores acionistas sobre o relatório balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1937 e também a eleição de dois diretores, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, mandando em seguida o senhor presidente proceder à leitura pelo secretário Alexander Anderson dos ditos documentos.

Finda a leitura, disse o senhor presidente que estavam em discussão o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1937. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente encerrou a discussão e declarou que ia se proceder à votação. Apurada esta, verificou-se terem sido unanimemente aprovados, tendo-se absterido de votar os diretores.

O senhor presidente declarou em seguida que se ia proceder à eleição de dois diretores e dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e pediu aos acionistas depositassem as suas cédulas na urna. Apurada a votação verificou-se terem sido eleitos diretores os senhores Virgil R. Kershner e Oliver Sullivan Oakley, membros do Conselho Fiscal John G. Watkins, Kenneth Grahame e Eric M. Lee os suplentes P. H. Whitaker, N. Riley e G. H. Parkes.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e eu, Valfrido Bastos de Oliveira Filho, secretário por determinação do presidente, fiz lavrar a presente ata, em duplicata, a qual, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada. — *José de Miranda Valverde*. — *Alexander Anderson*. — *Valfrido Bastos de Oliveira Filho*. — *Oliver Sullivan Oakley*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *Virgil Richard Kershner*. pp. de *H. K. Newcombe*. — *Alexander Anderson* pp. de *James Galloway*. — *Alexander Anderson*.

(C. 4.381 — 3-6-38 — 55\$100)

COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E ARTEFACTOS DE METAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1938

Aos 28 dias do mês de maio de 1938, às 13 horas, na sede da Companhia, achando-se reunidos acionistas, representando por si e por procuração, mais de três quartos do capital social, foi pelo Sr. H. Freihofer, diretor secretário, aberta a sessão.

Foi proclamado para presidir os trabalhos da reunião, o Sr. J. Watteau, o qual convidou para secretários os Srs. Ernesto Becker e Rene Lafon, ficando assim constituída a mesa.

Declarou o presidente da assembléa, que sendo o fim desta reunião o exame e julgamento do relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao ano de 1937, já publicados no "Diário Oficial" de 9 de maio de 1938, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal, e bem assim eleger o conselho fiscal e seus suplentes no ano corrente, mandava proceder a leitura daqueles documentos e assim foi feito, sendo do teor seguinte o parecer do conselho fiscal:

"Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fábrica de Botões e Artefactos de Metal, tendo examinado minuciosamente toda a sua escrituração, balanço, contas e documentos referentes ao ano findo de 1937, verificaram a perfeita ordem e exactidão dos mesmos, razão por que são de parecer que merecem ser aprovados pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *José de Miranda Valverde*. — *J. Watteau*. — *Fritz Weber*."

O presidente da assembléa declarou depois estarem em discussão o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, e, não havendo quem pedisse a palavra, foram submetidos à votação e unanimemente aprovados, abstenendo-se de votar os Srs. diretores e fiscais.

Procedendo-se em seguida a eleição do conselho fiscal e dos suplentes para o ano social de 1938, foram eleitos para membros efectivos os Srs. José de Miranda Valverde, J. Watteau e Paul Witzig, e para suplentes os Srs. Hermann Tobler, Fritz Weber e João Lafon.

Nada mais havendo a tratar, eu, Ernesto Becker, lavrei a presente ata que é por todos assinada. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1938. — *Ernesto Becker*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *A. Chs. Kiefer*. — p. p. *Mathilde Kiefer*. — *A. Chs. Kiefer*. — p. p. *Daniel Sassi*. — *H. Freihofer*. — *J. Watteau*. — *Christiano Baenziger*. — *Fritz Weber*. — *Hermann Tobler*. — *Rene Lafon*. — *João Lafon*. — *H. Freihofer*.

(C. 4.390 — 3-6-1938 — 53\$000)

PRODUTOS QUÍMICOS CIBA, S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1938

Aos trinta dias do mês de maio de 1938, reunidos, na sede social, às 16 horas, acionistas representando mais de um quarto do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença, foi indicado para presidir aos trabalhos o acionista Sr. Dr. Trajano de Miranda Valverde, que, para secretário, convidou o acionista Sr. Eduardo Ulup. Declarada aberta a sessão, disse o presidente que a presente assembléa fora convocada, nos termos da Lei e dos Estatutos, conforme publicações feitas no "Diário Oficial" de 2, 9 e 25 do corrente mês, para tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1937 e parecer do Conselho Fiscal. O relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal tinham sido publicados no "Diário Oficial" de 20 do mês corrente. Determinou o presidente que essas peças fossem lidas, o que fez, como secretário. Finda a leitura, foi aberta a discussão, mas não havendo quem pedisse a palavra, relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal foram submetidos à votação, e unanimemente aprovados, abstenendo-se de nela tomar parte os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Disse o presidente, que a assembléa devia fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Hans C. Kiefer, e propoz que a cada um dos membros efectivos fosse atribuída a quantia de Rs. 300\$000, proposto que, submetida à votação, por não ter nenhum outro acionista pedido a palavra, foi aprovada. Declarou, em seguida, o presidente, que a assembléa devia eleger os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Procedida, separadamente, a eleição, verificou-se o seguinte resultado: para diretores: Dr. Hans C. Kiefer, Ivo Barroso e Gustavo Adolfo de Lima Torres (técnico), todos reeleitos. Para membros do Conselho Fiscal: efectivos: Herbert Cane, Tomaz Bristowe e Artur Ciril Ciceri; suplentes: Carlos de Ipanema Moreira, Ronald Woodford e Edgar Maurice Grindrod, todos estes também reeleitos. Pediu a palavra o diretor Sr. Ivo Barroso e disse que tinha a satisfação de comunicar aos Srs. acionistas a aquisição feita à Fazenda Nacional, do terreno situado à Avenida Venezuela, onde será construído o edifício destinado à sede da Sociedade e ao seu laboratório. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, para se lavrar esta ata, que foi, por mim, secretário, a qual depois de lida e aprovada, é por todos os presentes assinada, encerrando-se, assim, a reunião.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — *Eduardo Ulup*. — *Dr. Trajano de Miranda Valverde*. — *Walfrido de Bastos Oliveira*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *Dr. Hans C. Kiefer*. — *Ivo Barroso*. — *Gustavo Adolfo de Lima Torres*.

(C. 4.398 — 3-6-38 — 612\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER PRESENTE À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A REALIZAR-SE EM 7 DE JUNHO DE 1938

Senhores acionistas

Dando cumprimento ao dispositivo legal, vem a diretoria da Companhia Nacional de Armazens Gerais apresentar o seu relatório acompanhado do respectivo balanço e contas referentes ao ano social de 1937.

O ano social apresentou sensível melhora para os negócios que nos dizem respeito, conquanto não seja este o ritmo do movimento geral da praça, determinado por causas que assinalamos para as constatar sem comentar. Assim é que houve uma emissão de 143 "warrants" representando um valor comercial de 5.672 contos de réis, tornando-se, assim, um auxílio que coube a nossa empresa prestar ao comércio para melhor aguardar ocasião própria de fazer venda de suas mercadorias, depositadas sob nossa guarda, sendo que todos os títulos foram resgatados nos vencimentos devidos, demonstrando, pois, de modo claro, o valimento de semelhante título comercial.

A garantia que oferece o "warrant", conforme os preceitos da lei é perfeita e deve melhor ser apreciada pelos bancos por constituir operação de boa espécie e oferecendo bases práticas, fáceis de liquidar, uma vez que se verifique a qualidade da mercadoria e o seu valor venal conforme os usos da praça.

As despesas registradas ainda acusam certo relevo, porque se ressentem da liquidação dos encargos do incêndio que sofreu o nosso armazem.

Merece ainda especial registro a reforma do contrato com a Irmandade de N. S. do Bonfim e N. S. do Paraíso, que foi realizada em princípios do ano em condições razoáveis.

Tais são as informações que nos cumpre prestar, embora ficando ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, assinalando ao mesmo tempo que o minuto pessoal bem se compenetrar do serviço que vem prestando.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1938. — Carlos Augusto de Miranda Jordão, diretor presidente. — Abelardo Marques Baptista de Leão, diretor tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Armazens Gerais vem, cumprindo a determinação estatutária em relação ao ano social de 1937, declarar que, examinando as contas e achando-as lançadas como é de praxe, propõe a sua aprovação plena, bem como dos atos praticados no referido exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1938. — Nestor Ahrends. — Carlos Bauer. — José Mercadante & Cia.

BALANÇO GERAL

Ativo

Armazens em S. Cristóvão	142:894\$600
Caução da diretoria	20:000\$000
Móveis e utensílios	3:686\$600
Seguros	4:846\$100
Caixa	1:207\$600
Diversas contas	404:308\$000

Passivo

Capital	230:000\$000
Títulos caucionados	20:000\$000
Fundo de reserva	43:040\$300
Fundo de depreciação	51:761\$400
Imposto s/ a renda	2:821\$600
Dividendos	27:600\$000
Diversas contas	201:519\$600
	576:742\$900
	576:742\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Carlos A. de M. Jordão, diretor presidente. — H. M. Jordão, contador.

(C. 4.527—3-6-38—108\$100.)

MECÂNICA E METALÚRGICA BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 1938, presentes os acionistas da Mecânica e Metalúrgica Brasil S. A. abaixo assinados, possuidores de mil e quinhentas ações, no valor de mil e quinhentos contos de réis, ou seja o total do capital integralizado da sociedade, como consta da respectiva lista de presença, em sua sede social, à rua Francisco Eugênio n. 371, o Sr. Anís Achcar, diretor-presidente da sociedade, na presidência provisória da mesa, abriu a sessão, solicitando fossem eleitos pelos Srs. acionistas os presidente e secretário da mesma. O acionista, Sr. Gino Salvadori, usando a palavra, indicou os Srs. Wadib F. Achcar e Sebastião Leite, respectivamente, para presidente e secretário. Procedida a votação,

foram eleitos unanimemente os indicados que, aceitando a incumbência, foram imediatamente empossados. O Sr. Wadib F. Achcar, já então na qualidade de presidente da mesa, solicitou ao Sr. secretário procedesse à leitura da ata da sessão anterior, realizada em 7 deste mês. Depois de lida a aludida ata, foi a mesma posta em discussão e votação, tendo sido aprovada por todos os presentes, sem qualquer restrição. O Sr. presidente, em seguida, comunicou, verbalmente, ao acionista Sr. Alfredo França a sua eleição, por unanimidade, na assembleia anterior de 7 de abril corrente, para o cargo de diretor da sociedade, vago com a renúncia do Sr. Antônio Salim Feres, convidando-o ao mesmo tempo para tomar posse do cargo, caso estivesse de acordo em colaborar na direção da Empresa. O senhor Alfredo França, fazendo uso da palavra, agradeceu à assembleia a sua eleição, aceitando-a, em virtude do que o Sr. presidente da mesa o considerou empossado. Continuando nos trabalhos, por indicação do Sr. presidente, o Sr. secretário procedeu à leitura dos anúncios de convocação da assembleia, publicados no Diário Oficial, assim concebidos: "Mecânica e Metalúrgica Brasil" S. A. — Assembleia geral extraordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 14 horas do dia 23 do corrente em nossa sede, à rua Francisco Eugênio n. 371, afim de tratarem da dissolução e liquidação da sociedade, e atos correlatos. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — A diretoria". Em seguida o Sr. presidente disse que estavam sobre a mesa o relatório e balanços da sociedade, apresentados pela comissão de exame, nomeados em assembleia geral de 7 de abril corrente, tendo sido, por proposta do Sr. Gino Salvadori, dispensada a sua leitura, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, tendo, porém, o Sr. presidente da mesa concedido a palavra ao Sr. Anís F. Achcar, para, na qualidade de diretor-presidente da sociedade elucidasse e expusesse a opinião da diretoria sobre tal relatório e sobre a melhor maneira de se pugnar pelos interesses da sociedade, continuando a sua exploração ou procedendo à sua liquidação. O Sr. Anís F. Achcar, interpretando o pensamento unânime da diretoria, disse que considerando o laudo da comissão eleita na sessão anterior, que com a absoluta precisão demonstra a situação presente da sociedade, achava que o melhor caminho a seguir, na defesa dos interesses sociais, seria a liquidação e dissolução da sociedade, procedendo-se à liquidação dos seus bens e pagamento aos credores e reembolso aos acionistas na proporção do valor das suas ações da parte que resultar da realização desses bens, elegendo-se mesmo uma comissão de liquidantes, na forma do artigo trinta e três dos estatutos, comissão esta que, poderia ser composta de três acionistas indicados e eleitos pela assembleia geral extraordinária que então se realizava e com poderes amplos e absolutos para liquidarem e dissolver a sociedade e apresenta e submete à deliberação da sociedade a proposta que foi recebida da Empresa Eléctro-Hidráulica Limitada, desta cidade, para a compra da nossa Fábrica e que é do teor seguinte: Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938 — Ilmos. Srs. diretores da Mecânica e Metalúrgica Brasil S. A. e do Banco Borges — Nesta — Amigos e senhores: Reportando-nos à nossa conversa verbal de ontem, vimos pela presente comunicar-lhes que para a aquisição da Fábrica Mecânica e Metalúrgica Brasil S. A., fazemos a seguinte proposta: primeiro: Pagaremos o preço global de novecentos contos de réis, nas seguintes condições: a) cem contos de réis em dinheiro, no ato da assinatura da escritura de venda; b) duzentos contos de réis dentro do prazo de onze meses, a contar da data da supra referida escritura, em nove letras promissórias, emitidas pela nossa Empresa com aval do Dr. Aldo Cerva, à ordem da Mecânica e Metalúrgica Brasil S. A., sendo: Quarenta contos de réis vencíveis noventa dias depois da data dessa escritura e vinte contos de réis mensalmente e consecutivamente até perfazer essa verba de duzentos contos de réis; e c) seiscentos contos de réis em pagamentos mensais de quinze contos de réis a começar o primeiro pagamento trinta dias depois da letra de vinte contos de réis referida na alínea "b" deste artigo, devendo o Banco Borges prorrogar por tantos meses quanto precisos para completar esses pagamentos mensais no total de seiscentos contos de réis o prazo da hipoteca dessa importância feita sobre os maquinismos, acessórios, etc., da Mecânica e Metalúrgica Brasil S. A., cuja responsabilidade assumimos plenamente. 2º) A fábrica deve ser-nos entregue com todos os maquinismos e acessórios, móveis e utensílios na mesma existente à rua Francisco Eugênio n. 371, como também o respectivo contrato de arrendamento do prédio em que a fábrica está instalada, menos: os produtos fabricados e em acabamento existentes, como sejam: a) as caixinhas de ferro para interruptores e outros elétricos; b) os tearos de seda, juta e algodão; e c) os móveis do escritório particular do diretor presidente. 3º) O Banco Borges se reservará o direito de ter na Fábrica uma pessoa de sua confiança para fiscalizar toda ou qualquer saída da produção ou material, cujas notas de entrega e faturas terão de levar a sua rubrica. 4º) A esse fiscal do Banco Borges pagaremos a nossa custa os seus honorários de pelo menos dois contos de réis mensais. 5º) Todas as faturas e duplicatas do material que vendermos e entregarmos serão endossados ao Banco Borges para cobrança, caução ou desconto por nossa conta. Submetendo esta proposta à sua apreciação, rogamos-lhes nos avisem da solução que a mesma lhes merecer, sendo que como garantia do nosso modo de comerciar e idoneidade, Vv. Ss. poderão julgar pelo nosso Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, acrescendo-lhe mais oitocentos e cinquenta contos de réis de contratos de serviços a executar, firmados posteriormente ao referido Balanço. Com estima e apre-

go, somos, de Vv. Ss. Amos, Attos, e Obrigos. (Assinados) pp. Empresa Electro-Hidráulica Ltda. — Aldo Cerva. — Eugenio Fournier. — O acionista Sr. Gino Salvadori disse, terminada a leitura da proposta acima que na sua qualidade de diretor-técnico da sociedade queria trazer o seu voto a favor da aceitação dessa proposta pois reconhecia que a Fábrica lutava com falta de aparelhamento e de pessoal técnico precisos para o necessário desenvolvimento das operações aqui e nos demais Estados do Brasil e que uma reforma dos serviços acarretaria um sensível dispêndio de demorada compensação que ele — orador, não se encorajava a aconselhar. Trocadas impressões entre alguns dos acionistas presentes, o Sr. presidente da assembléa declarou que concederia a palavra a quem mais desejasse externar-se sobre o assunto, tendo o Sr. Nagib Koury dito que propunha fosse aceito a proposta lida e que para comporem a Comissão Liquidante da sociedade, fossem nomeados os Srs. Anis F. Achcar, Adriano Sá Júnior e Alfredo França, visto serem pessoas profundamente conhecedoras dos negócios da sociedade e perfeitamente aptas e idôneas para darem bom desempenho a tal investidura. O Sr. presidente da assembléa pôs então em votação a proposta do Sr. Nagib Koury na parte referente à aceitação da proposta da Empresa Electro-Hidráulica Ltda., a qual foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente a seguir mandou que fossem distribuídas cédulas para a eleição dos membros da referida Comissão Liquidante e suspendeu a sessão pelo tempo necessário para serem preenchidas. Reaberta a sessão dez minutos depois e escolhido o próprio Sr. secretário da assembléa para scrutador verificou-se pelas respectivas cédulas reentregues, sob as vistas do Sr. presidente e sem que houvesse entretanto nenhuma intervenção do mesmo na votação, que estavam eleitos pelo consenso unânime dos Srs. acionistas os Srs. Anis F. Achcar, Adriano Sá Júnior e Alfredo França, que estando presentes e tendo sido consultados e aceito a incumbência, foram proclamados eleitos e imediatamente empossados e investidos com os poderes necessários para procederem à realização e alienação dos bens da sociedade, inclusive os referidos na proposta da Empresa Electro-Hidráulica Ltda. e que foi aceito, ir resgatando o passivo social, pagando aos credores constantes dos livros da sociedade e reembolsar os acionistas do saldo porventura existente, na proporção exata do valor das suas ações da sociedade, podendo assinar contratos e quaisquer documentos, movimentar contas em bancos, sacando cheques e quaisquer recibos e especialmente a escriptura de venda e transferência à Empresa Electro-Hidráulica Ltda. dos bens constantes da sua proposta aceita pela assembléa e velar e adotar as providências necessárias para o exato e oportuno cumprimento da mesma proposta, prestando oportuna e seguidamente contas em nova assembléa geral dos acionistas da sociedade da execução do mandato ora concedido o que foi confirmado unanimemente pelos acionistas presentes e que representam o capital integral da Mecânica e Metalúrgica Brasil S. A. — Seguidamente, o Sr. Nagib Koury dizendo que a Diretoria ficava pela eleição dessa Comissão Liquidante sem mais direitos e compromissos futuros perante a sociedade, apresenta o seu pedido de demissão de diretor-vice-presidente, no que é seguido pelos demais diretores Srs. Anis F. Achcar, Alfredo França e Gino Salvadori — demissão essa aceita e concedida em vista das razões expostas, pela assembléa, depois de consultada pelo Sr. presidente da mesma. O Sr. presidente da assembléa congratula-se com os acionistas presentes pela união de vistas que sempre presidiu aos trabalhos desta reunião e agradeceu à Diretoria demissionária toda a cooperação e bons serviços prestados durante a sua gestão, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, permanecendo todos os Srs. acionistas no recinto da sessão. Lavrada a ata, o Sr. presidente da mesa reabriu a sessão, ainda com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da sociedade de mil e quinhentos contos de réis, sendo procedida a leitura da ata pelo Sr. secretário da mesa, depois do que o Sr. presidente declarou-a em discussão e votação. Como nenhum Sr. acionista se manifestasse contrário, o Sr. presidente da mesa procedeu à votação nominal, tendo todos os Srs. acionistas aprovado a ata sem qualquer restrição, pelo que o Sr. presidente da assembléa encerrou definitivamente os trabalhos, agradecendo a presença de todos os Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1938. — Wadih Fares Achcar. — Sebastião Leite. — A. Gino Salvadori. — Anis Achcar. — Nagib Koury. — Alfredo França. — Adriano Sá Júnior. P. p. Josephine Ghosn Achcar. — Anis Achcar. — Nassri Achcar. — Christina Falconi Salvadori. (C-1.30-3-6-938-2384700)

quando enfermos e impossibilitados de trabalhar, bem assim quando presos e dar auxílio para funeral. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele, conjuntamente com o 1.º secretário), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, tesoureiro, 3 procuradores e uma comissão síndico-fiscal, composta de 9 membros. A Associação só poderá ser dissolvida quando for reconhecida a impossibilidade absoluta de preencher os fins para que foi criada, e isso com a presença de 2/3 de associados quites em assembléa geral. No caso de dissolução a assembléa nomeará uma comissão de cinco associados, a qual fará a sua liquidação, encerrando a cobrança, fazendo os pagamentos das suas dívidas existentes e distribuição do produto líquido pelos associados que nunca tenham recebido socorros. Os presentes estatutos poderão ser reformados ou alterados quando a prática demonstrar necessidade e por assembléa geral convocada para tal fim. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C-4.532-3-6-38-36700.)

ANÚNCIOS

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO CIVIL

Edital

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor, Dr. Antônio de Sampaio Doria, e de acordo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição no concurso do professor catedrático de Direito Civil.

Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário com (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleitor; e) foto lida corrida do juízo criminal da justiça local, e da polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da Tesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300\$000.

As provas de concurso consistem, sucessivamente, nos termos da referida lei, em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 5 de setembro de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria, no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 5 de maio de 1938. — Flavio Mendes, secretário.

Reconheço a firma supra.

Tabelionato Faltieiros — São Paulo, 2 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Alceu Faltieiros, oficial maior.

Reconheço a firma e sinal de Alceu Faltieiros.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Fausto Werneck, tabelião.

(C 2.541 — 4-5-1938 — 550\$800 — 12 vezes)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA LUZ STEARICA "HOMENAGEM A ZEFERINO D'OLIVEIRA"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e foro jurídico, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e ilimitado número de sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, e tem por fim: a) prestar socorros a seus associados, sem distinção de nacionalidade, cor e religião; b) socorrer os seus associados

Fábrica de Papelão Ondulado de Lamare S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a se realizar às 14 horas do dia 16 do corrente, na sede desta companhia, à rua do Ouvidor ns. 71/73, afim de deliberarem sobre as modificações a serem feitas nos estatutos da companhia e ratarem de outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — Fábrica do Papelão Ondulado "De Lamare" S. A., Alberto Braga Filho, diretor-gerente.

(C 4.661 — 3-6-1938 — 36700 — 2 vezes)

União Previsora Ferroviária

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Para aprovação dos atos e contas do senhor administrador, no período de 2 de agosto de 1937 a 31 de maio do corrente e eleições, são convidados os senhores sócios quites (com o recibo do mês de junho), na forma dos estatutos aprovados em 29 de dezembro último, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a ter lugar na sede social, à rua Senador Pompeu n. 143, às 17,30 horas do dia 6 do corrente mês.

Caso não haja número é desde logo marcada nova assembléia para o dia 11, às 15,30, no mesmo local. — O administrador.

(C 4.601 — 3-6-1938 — 32\$600 — 2 vezes)

Sindicato dos Industriais em Calçados e Couro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda e última convocação

São convidados os sócios quites, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, no dia 7 de junho, às 14 e meia horas, afim de, na forma das instruções baixadas pelo Ministério do Trabalho, elegerem três vogais e três suplentes representantes da indústria, para a constituição da Comissão de Salário Mínimo do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — *Armando Bordalo*, presidente.

(C 4.605 — 3-6-1938 — 18\$400)

Aviso

José Maria Alves declara que perdeu sua carteira de identidade n. 10.836.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — A rôgo de José Maria Alves, por não saber ler nem escrever, *Manoel Dario de Oliveira Junior*.

Reconheço a firma de Manoel Dario de Oliveira Junior.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Dante Guarinello*, tabelião substituto.

C 4.382 — 3-6-1938 — 12\$200

Sindicato Brasileiro de Bancários

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação única

Convocamos os senhores associados quites para uma assembléia geral extraordinária, a se realizar na sede social, no próximo dia 6 do corrente segunda feira para a eleição dos vogais e suplentes dos bancários nas Comissões do Salário Mínimo.

Os trabalhos terão início às 8 horas, com distribuição de senhas até às 18 horas.

Votarão os associados que exhibirem a carteira sindical, com o recibo de maio de 1938 ou posterior.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — A comissão executiva.

(C 4.385 — 3-6-1938 — 18\$400)

Sociedade Nacional Radioteletrica

SOCIEDADE ANONIMA

São convocados os senhores acionistas da Sociedade Nacional Radioteletrica, para se reunirem de acordo com os estatutos em vigor e com o que preceitua a lei das sociedades anônimas, em assembléia geral ordinária, às 15 horas do dia 18 de junho de 1938, na rua Almirante Barroso n. 1, 1º andar, para, em primeiro lugar tomarem conhecimento do relatório da diretoria, discutirem e deliberarem sobre o balanço, contas, seus atos e fatos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e leitura do parecer do conselho fiscal; em seguida proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — *M. Aguiar Moreira*, diretor-presidente.

(C 4.272 — 2-6-1938 — 61\$200)

A Praça

FÁBRICA INVICTA, LTDA.

M. Gonçalves & Comp., e Casimiro de Araújo, sócios componentes da sociedade por quotas Fábrica Invicta Ltda., com sede à rua General Caldwell n. 171, nesta Capital, participam a esta, às praças da interior do país que, na melhor harmonia, por distrato desta data, assinado, cujo arquivamento se processa no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, dissolveram a referida sociedade, assumindo todo o ativo e passivo da extinta firma o sócio Casimiro de Araújo, que, sob a sua inteira responsabilidade individual, continuará a explorar o mesmo ramo de indústria da extinta firma Fábrica Invicta Limitada.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — *M. Gonçalves & Comp.* — *Casimiro de Araújo*.

Reconheço as firmas M. Gonçalves & Comp. e Casimiro de Araújo.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Plínio Carneiro de Mendonça*, tabelião substituto.

(C 4.269 — 2-6-1938 — 73\$400 — 3 vezes)

Tijucamar S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os acionistas para uma reunião de assembléia geral extraordinária, no dia 14 de junho corrente às 15 horas, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 53, 1º, afim de deliberarem sobre a ratificação de outorga de caução constante da escritura pública de 14 de fevereiro do corrente ano, lavrada nas notas do 11º tabelião de São Paulo, no livro 537, fls. 7. verso.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — A diretoria

(C 4.273 — 2-6-1938 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia Brasileira de Construções e Comércio,
Braco S. A.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 20, 5º ANDAR, SALAS 509 E 510

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se em 15 de junho próximo futuro, quarta-feira, às 14 horas, em sua sede social, para tomarem conhecimento do relatório, das contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — A diretoria.

(C 4.513 — 30-5-1938 — 50\$000)

Indústrias Beijaflore S. A.

ASS. GERAL DE 11/10/37 — D. O. DE 14/10/37

Estão à disposição dos senhores acionistas, no escritório e sede social os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 42 de 4 de julho de 1891, ficando por este motivo também convocados para a assembléia geral ordinária de 15 do corrente, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. — O presidente.

(C 4.362 — 1-6-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Casa Luzes S. A.

São convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a se realizar no dia 9 do corrente às 14 horas na sede social, afim de tomar conhecimento e deliberar a respeito de reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — A diretoria.

(C 4.282 — 2-6-1938 — 16\$300 — 2 vezes)

Centro Galego**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.****1ª ((primeira)) convocação**

A administração do Centro Galego, representada pelos infra-assinados, convoca uma assembleia extraordinária de sócios, para se reunir, na sede social, à rua do Rezende n. 65, no dia 15 de junho corrente (de 1938), às 8 horas da noite.

A ordem do dia dessa assembleia será a seguinte: a) discussão e deliberação sobre o relatório apresentado pela Junta Governativa, enviada na administração da sociedade, pela assembleia de 20 (vinte) de novembro de 1937 (mil novecentos e trinta e sete), e apreciação das providências por ela propostas; b) recomposição, por eleição, da administração da sociedade.

Na forma dos estatutos, só poderão tomar parte na assembleia os sócios que estiverem no gozo dos seus direitos.

Rio, 2 de junho de 1938. — A Junta Governativa: *Manoel Piérras Martínez*. — *José Bouzas Gonzalez*. *Serafim Cabadas Pombo*. — *José Fernandez Gonzalez*. — *José Penedo Perez*.

(C 4.288 — 2-6-1938 — 76\$500)

A Praça

MENEZES, BRAGA & COMP., estabelecidos à rua do Catete n. 283, com negócios de ferragens e louças, comunicam à praça e a quem possa interessar que, por escritura lavrada em 27 de maio do corrente ano, em notas do ofício 7º desta cidade, retirou-se da sociedade o sócio Aquila Alves Menezes, pago dos seus haveres sociais, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo os sócios remanescentes Caetano Gonçalves de Araújo e Augusto Ferreira Braga, que continuam com o mesmo ramo de comércio e no mesmo local; constituindo os mesmos em continuação uma sociedade por quotas limitadas, sob a razão social de ARAÚJO & BRAGA LIMITADA, conforme escritura lavrada no mesmo dia e no mesmo cartório.

Esperando a nova firma merecer a mesma confiança e preferência que dispensaram à sua antecessora.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938. — *Aquila Alves Menezes*. — *Augusto Ferreira Braga*. — *Caetano Gonçalves de Araújo*.

Reconheço as firmas Aquila Alves Menezes, Augusto Ferreira Braga e Caetano Gonçalves de Araújo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Victor Faria*, tabelião.

(C 4.266 — 2-6-1938 — 82\$600 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 28 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves n. 303/351, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1937, e eleição do conselho fiscal e da diretoria para o período 1938/1939.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938. — A diretoria, presidente.

(C 4.184 — 27-5-1938 — 168\$300 — 15 vezes)

Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os acionistas da Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. a se reunir em sua sede, a rua Lima Barros n. 61, nesta cidade, pelas 15 horas do dia 10 do próximo mês de junho, afim de deliberarem sobre o projectado aumento do capital social, alteração dos seus estatutos, como sobre quaisquer outros assuntos que interessarem os motivos de dita reunião ou lhes sejam conexos.

Os senhores acionistas, na forma do que o exigem os estatutos, deverão depositar suas ações ao portador no Banco Nacional Ultramarino, até cinco dias antes da mesma reunião, ficando suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938. — A diretoria.

(C 4.510 — 30-5-1938 — 70\$400)

Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores associados para a assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 7 de junho corrente, às 16 1/4 horas, para o fim especial de eleger os representantes do Centro para a organização das listas dos vogais e suplentes em que o Ministério do Trabalho escolherá os representantes dos empregados da Comissão do Salário Mínimo. — A Diretoria.

(C 4.387 — 3-6-1938 — 12\$200)

Viso

Francisco Braverman, registrado, civilmente, no Instituto de Identificação sob o n. 159.415 perdeu sua carteira de identidade. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — *Francisco Braverman*.

Reconheço a firma Francisco Braverman.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Raul de Sá Filho*, tabelião substituto.

(C 4.389 — 3-6-1938 — 12\$200)

Companhia Progresso de Valença

Avisa aos senhores acionistas que, em seus escritório, à rua Visconde de Inhaúma n. 56 2º andar de hoje em diante resgata o cupão n. 32. — A diretoria.

(C 4.391 — 3-6-1938 — 6\$100)

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Avisamos os senhores acionistas que a assembleia geral ordinária se realizará em 20 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, e não como por engano saiu publicado.

Ordem do dia: Aprovação das contas referentes ao exercício findo em 31 de março. Eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1938. — A diretoria.

(C 4.392 — 3-6-1938 — 26\$500)

Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Por ordem do Sr. presidente, convido os sócios quites deste sindicato a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 7 do corrente, às 15 horas, na sede sindical, à rua Buenos Aires n. 17, 2º andar, sala 21, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

"Eleição dos associados que deverão ser indicados para vogais das comissões de salário mínimo".

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — *Gumercindo Alves Carvalho*, 1º secretário.

(C 4.528 — 3-6-1938 — 40\$800 — duas vezes)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Verificando-se a hipótese prevista no art. 152 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os senhores acionistas para, em assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede social, à Avenida Rio Branco n. 62, 2º andar, no dia 9 do corrente, às 15 horas, tomarem a deliberação que entenderem conveniente aos interesses sociais, e, em seguida, tratarem da reforma dos estatutos, se, em face da resolução adotada, tornar-se necessária essa medida.

Não tendo comparecido número legal na primeira e segunda convocações, a assembleia poderá deliberar, seja qual for o capital representado pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — A diretoria.

(C 4.529 — 3-6-1938 — 22\$400)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.602, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 2\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirarias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 498, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 2\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 25\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$800

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 8\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 2\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 101, de 16 de janeiro de 1938 8\$00

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711	1\$000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900.	10\$000
2º volume — 1901 a 1918.	12\$000
3º volume — 1918 a 1931.	10\$000
4º volume — 1932 a 1933.	8\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-	

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	1\$000
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000
Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
Código do Agente Fiscal	10\$000
Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000
Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000
Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da República (revisita), 1926	2\$000
Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araújo Correia	2\$000
Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 8 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928.	1\$000
Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.	1\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922	3\$000

Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934	4\$000
Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
Cheques — Decreto n. 2.594, de 1912	\$500
Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	1\$000
Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	2\$000
Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.	2\$000
Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937.	1\$000
Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Contratado (Tabela).	6\$000
Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936.	5\$000
Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937.	1\$000

D

Decretos do Governo Provisório?	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 126

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DA 212ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1938

Presidência do Sr. João Carlos Vital, ministro interino do Trabalho, Indústria e Comércio

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, sob a presidência do Sr. João Carlos Vital, ministro interino do Trabalho, Indústria e Comércio, e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho de Recursos da P. Industrial.

Abertos os trabalhos, o Sr. Francisco Antônio Coelho, interpretando o sentimento dos seus colegas, formula um voto de congratulações com o Presidente da República, pela pronta sufocação da rebelião de 11 do corrente, pedindo ao Sr. ministro se digne de transmitir à S. Ex. essa manifestação sincera do Conselho. Congratula-se, igualmente, o orador, com os seus colegas, pela presença do ministro interino do Trabalho, à sessão do Conselho, o que constitui uma demonstração do apreço em que tem esse órgão administrativo, declarando que os seus colegas do Ministério se sentiam realmente felizes pela sua nomeação, para tão alto cargo, que S. Ex. vem exercendo com elevação, desbordino e patriotismo.

Agradecendo, o ministro João Carlos Vital declara que a sua presença é o testemunho do grande apreço em que tem o Conselho. Conhecendo, desde a sua instalação, desde os seus primórdios, esse instituto, considera-o de indiscutível utilidade, capaz de restituir e restabelecer os direitos, por acaso prejudicados, daqueles que têm interesse no Departamento da Propriedade Industrial. Realmente, a organização desse Tribunal administrativo teve a virtude de tirar de sobre os ombros, já demasiadamente carregados do titular da pasta, o encargo de julgar os recursos pertinentes a esse ramo de Direito Industrial. Prosseguindo S. Ex. faz o elogio do Conselho, afirmando que a sua composição obedeceu a moldes incontestavelmente liberais e eficientes pois assegura a assistência dos interessados e o direito de defesa do patrimônio da indústria e do comércio representado pelas patentes e marcas industriais. Declara, S. Ex. que o Conselho de Recursos constitui um exemplo digno da atenção dos nossos administradores, justificando-se, dessearte, o prestígio que desfrutava esse órgão administrativo. Prosseguindo, o Dr. João Carlos Vital agradece o voto de congratulações do Conselho, em homenagem ao eminente Presidente da República, voto que com prazer transmitirá, pessoalmente, a S. Ex. Em referência às homenagens que lhe tributaram os seus companheiros de ministério, declara que as aceita, desvanecido, por estar convicto de sua sinceridade. Em todo caso, essa homenagem não pertence integralmente a si, funcionário mais graduado, sino a todos os funcionários do Ministério do Trabalho, desde o mais humilde até aos zelosos chefes de serviço.

Em seguida, o secretário lê a ata da sessão anterior, que foi aprovada, depois do que o presidente concede a palavra ao conselheiro João Maria de Lacerda. S. Ex. devolve o processo referente ao recurso n. 1.927, marca "Emblematica", de que tivera vista, formulando, então, considerações acerca de questões de ordem fundamental para a solução do feito, as quais solicitou fossem examinadas pelo auditor. O Sr. Godofredo Maciel, anuindo à essa solicitação, requereu o adiamento do julgamento, para melhor examinar os documentos a que aludira o conselheiro João M. de Lacerda. O Conselho concorda em adiar o julgamento do recurso, indo os autos com vista, ao auditor.

Passa então ao julgamento dos processos em pauta, verificando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 123 — Processo n. 5.706-32 — Termo n. 24.221 — Marca "Desbi" — Dep. e recorrente, R. Araújo Carvalho & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Falou o advogado Sousa Vargues, que formulou um voto de congratulações com o Conselho pela presença do ministro interino do Trabalho e com o Governo da República pela feliz escolha do substituto do ilustre Valdemar Falcão.

O advogado representa o recorrente, logrando ver provido o seu recurso, por ter desaparecido o impedimento ao registro.

N. 1.562 — Processo n. 19.422-35, termo n. 39.491, marca Nova América; recorrentes, Pereira Queiroz & Comp.; recorridos, Companhia Nacional de Tecidos Nova América e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso. A essa altura retira-se da sessão o Sr. conselheiro Fonseca Costa.

N. 1.851 — Processo n. 26.562-35, termo n. 41.254, marca Dyspneihal; recorrentes, A. Founton Patriarcha & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Adiado o julgamento a requerimento do auditor.

Ns. 1.857, 1.858, 1.859 e 1.860 — Caducidade das marcas Kalmine, ns. 75.224, 21.629, 60.793 e 53.678, de Berna; recorrente, Paul Metadör; recorridos, Laboratórios Lutécia Ltda. e o D. N. P. I. — O Conselho, a vista da desistência do pedido de caducidade, resolveu baixar o processo ao D. N. P. I. afim de ser arquivado.

N. 1.899 — Processo n. 17.662-36, termo n. 45.471, marca Ipana; recorrente, Bristol-Myers Company; recorridos, Joaquim Ribeiro Branco e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I. Retira-se o Sr. ministro. Assume a presidência o senhor Francisco A. Coelho.

N. 1.912 — Processo n. 21.841-36, termo n. 46.732, marca Grypho; recorrentes, Fernandes Soares & Comp.; recorridos, E. G. Fontes & Comp. e o D. N. P. I. Falou, pela recorrida, o advogado Luiz Régio, tendo o Conselho negado provimento ao recurso, por voto unânime. Retira-se da sessão o conselheiro José Castano de Oliveira.

N. 1.954 — Processo n. 12.890-36, termo n. 17.004, privilégio processo para aumentar a resistência ao amarramento de produtos têxteis feitos de fibra contendo celulose; recorrente, S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira; recorridos, Heberlein & Co. A. G. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 1.955 — Processo n. 28.773-36, termo n. 17.990, privilégio um novo meio para fabricação de telas metálicas próprias para construção de fornos ou tetos de estuque; recorrente, Amadeu Cagno; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o advogado João Dias de Paiva. — O Conselho, por voto unânime, negou provimento ao recurso.

N. 1.956 — Processo n. 21.743-37, termo n. 46.675, marca Sanatol; recorrentes, Hargreaves & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 1.957 — Processo n. 9.209-37, termo n. 51.076, marca Blendine (renovação); recorrente, J. Silva Nunes; recorridos, João Evangelista de Paiva e o D. N. P. I. Falou, pela recorrida o agente oficial Júlio Melo. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 1.958 — Processo n. 28.443-36, termo n. 48.483, marca Guarany, depositante e recorrente, Fábrica de Gaitas Alfredo Hering; recorridos, Westphalen Bach, Krohn & Comp e o D. N. P. I. — O Conselho atendendo ao pedido de desistência do registro, resolveu baixar o processo ao D. N. P. I. afim de ser ali cancelado o termo de depósito e arquivado o respectivo processo.

N. 1.959 — Processo n. 10.396-36, termo n. 46.768, marca Aseptan; recorrente, José Gomes Nogueira; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 1.960 — Processo n. 27.150-36, termo n. 48.133, marca Neve; recorrente, Manuel dos Santos; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.961 — Processo n. 15.644-36, termo n. 45.093, marca Genalex; recorrente, The General Electric Co. Ltd.; recorridos, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o advogado Tomas Leonardos, tendo o Conselho negado provimento ao recurso, por unanimidade.

Terminados os trabalhos o Sr. presidente encerra a sessão depois de declinar a pauta dos processos da próxima reunião, que se realizará sexta-feira, dia 20 do corrente, às 14 horas. A pauta acima referida foi publicada no Diário Oficial de 16 de maio de 1938.

E, de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho, depois de aprovada. — João Carlos Vital. — Francisco Antônio Coelho. — José Castano de Oliveira. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 2 de junho de 1938

Registros de marcas

(*) J. Goulart Machado & Comp. Ltd. — VITANUTRY — classe 3 (termo n. 41.339). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

(*) Cristovão Guimarães & Comp. Ltd. — IMPERMEX — classe 35 (termo n. 48.878). — Registre-se.

(*) A. A. Barros — NEIVA — classe 8 (termo n. 54.307). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Título de estabelecimento

(*) Orlando Pedrosa & Comp. Ltd. — A CATTLEYA — classe 45 (termo n. 50.552). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Exigência

Oliveira Simões & Comp. (termo n. 55.079). — Apresentem novo "cliché" excluindo a faixa transversal.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 2 de junho de 1938

Exigências

Dr. Atila Jorge Szendy (Sendy) (termo n. 19.890). — Preste esclarecimentos.

Jordão Jardim & Irmão (termo n. 20.307). — Cumpra a exigência do técnico.

Diversos

Maurits Ernest Kronenberg (11.493-38 — termo n. 18.780), Gillette Safety Razor Company (11.296-38 — termo n. 18.894), Lincoln de Oliveira Guimarães (11.554-38 — termo n. 18.936), Afílio Burattini (11.472-38 — termo n. 19.403), Bireley's Incorporated (11.666-38 — termo n. 20.007) e Bela Seidel, Aurélio Becherini e Henrique Becherini (11.567-38 — termo n. 20.126). — Junte-se e encaminhe-se aos técnicos.

E. I. du Pont de Nemours and Co. (11.294-38 — termo número 20.407). — Junte-se ao processo e faça-se a substituição.

Hermann Debor e Robert Debor (11.103-38 — termo n. 20.497). — Junte-se ao processo.

Infilco Inc. (11.465-38 — termo n. 18.786). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao Dr. Galliez Filho, retificando-se o título, oportunamente.

Maria Angelina Reis Arouca (10.447-38 — patente n. 16.410). — As provas apresentadas não são julgadas suficientes. Queira comparecer ao Departamento.

Dia 2 de junho de 1938

Exigências

Laboratório Siam Sociedade Anônima (9.537, de 1938, junto à marca 29.267). — Promova, preliminarmente, a transferência da marca para Manuel Alves Martins & Comp. Ltda.

Société Rhodiaseta S. A. (termo 55.504). — Satisfaca a exigência do Arquivo e preste esclarecimentos sobre a marca apontada a fls. 9.

Instituto de Terapeutica "Humanitas" Ltd. (termo 55.344), Laboratório Glêse Limitada (termo 55.628) e B. B. Werner & Lima Limitada (termo 55.646). — Satisfaca a exigência relativa à licença.

Miguel Ribeiro Cruz (termo 55.639). — Satisfaca, com documento hábil, a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1934.

Scalzilli & Comp. Ltda. (termo 55.734). — Prove que pôde fazer uso das medalhas constantes do cliché.

Companhia Antartica Paulista (termo 57.693). — Cumpra integralmente o despacho de fls. 11.

Joaquim Duarte Barbosa (termo 55.309) e Vicente Giraud (termo 51.533). — Satisfaca a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1934.

Companhia Swift do Brasil S. A. (termos 55.744 e 55.742). — Prove o signatário do pedido a sua qualidade.

Hortência B. Lisboa (termo 55.587), J. Simões Dias (termo n. 52.837). — Satisfaca a exigência do Arquivo.

A. A. Mazza & Comp. Ltda. (termo 49.715), Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc S. A. (termo 53.157), Juvenal Alves (54.222), Otacílio Godinho da Costa (termo 55.430) e Société

Chimie et Atomistique S. A. (termo 55.259), Sociedade de Banha Sul Rio Grandense Ltda. (7.942, de 1938, junto à marca n. 30.970), M. Ventura & Comp. (4.827, de 1938, junto à marca 18.934), Companhia Waka Moto-Hompo, Eiyo-to-Ikujino-Kai, Ltda. (11.136, de 1938, junto ao termo 52.695), Carlo Erba S. A. (termo 54.852) e Alberto Fournier & Raul Fournier (termo 54.974). — Satisfaca a exigência da informação.

Laboratório Sian S. A. (9.497, de 1938, junto à marca 27.012), (9.521, de 1938, junto à marca 33.433), 9.522, de 1938, junto à marca 35.535), 9.491, de 1938, junto à marca 30.281), (9.494, de 1938, junto à marca 29.268), (9.499, de 1938, junto à marca 26.678), (9.503, de 1938, junto à marca 46.605), (9.508, de 1938, junto à marca 46.606), (9.511, de 1938, junto à marca 52.048) e (9.530, de 1938, junto à marca 34.299). — Preste esclarecimentos.

NOTICIÁRIO

OPSIÇÕES

Walter Gastão Buttel (11.506, de 1938, apresentou oposição ao pedido de modelo industrial para "uma nova forma original de ornamentação para cabos de colheres, garfos, conchas, facas, trinchantes e analogos", depositado por Wolffmetal Ltda., sob o n. 20.417).

J. Costa & Ribeiro (11.337, de 1938, apresentou oposição ao pedido de privilégio de invenção para "um novo tipo de máquina para fazer debrum em cartão, cartolina, papel e semelhantes", depositado por E. Schmidt & Comp., sob o n. 20.366).

Metalurgica Fracalanza S. A. (11.247, de 1938, apresentou réplica à oposição apresentada pela Wolffmetal Ltda. ao seu pedido de modelo industrial para "um novo desenho ornamental para cabos de garfos, colheres, facas e demais peças de faqueiros", depositada sob o n. 20.268).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no mês de maio último, os titulares das marcas, dos títulos de estabelecimentos e nomes comerciais constantes da relação abaixo:

N. 55.697 — The Berger Manufacturing Company, marca "Acme", (termo n. 37.582).

N. 55.698 — Abbott Laboratories, marca "Metaphedrin", (termo n. 42.604).

N. 55.699 — Abbott Laboratories, marca "Metaphen", (termo n. 42.605).

N. 55.700 — José Alberto de Luca, marca "Digestivus", (termo n. 44.985).

N. 55.701 — Andrade & Latorre Ltda., marca "Argos", (termo n. 47.563).

N. 55.702 — Grandes Matérias de Exportação Schindler & Stein S. A., marca "Lion", (termo n. 48.180).

N. 55.703 — Marcel Layolie, marca "Spirarsena", (termo número 50.008).

N. 55.704 — Hugo Molinari & Comp. Ltda., marca "Tonico Vinovita", (termo n. 51.820).

N. 55.705 — Hugo Molinari, marca "Metrolina", (termo número 51.821).

N. 55.706 — Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta, marca "Alba", (termo n. 52.861).

N. 55.707 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis Valisere S. A., marca "Vali", (termo n. 53.354).

N. 55.708 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis Valisere S. A., marca "Vali", (termo n. 53.355).

N. 55.709 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis Valisere S. A., marca "Vali", (termo n. 53.355).

N. 55.710 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis Valisere S. A., marca "Vali", (termo n. 53.357).

N. 55.711 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis Valisere S. A., marca "Vali", (termo n. 53.358).

N. 55.712 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis Valisere S. A., marca "Vali", (termo n. 53.359).

N. 55.713 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis Valisere S. A., marca "Vali", (termo n. 53.360).

N. 55.714 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis Valisere S. A., marca "Vali", (termo n. 53.361).

N. 55.715 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis Valisere S. A., marca "Vali", (termo n. 53.362).

N. 55.716 — Arthur José Gomes Barbosa, marca "Portugal Atlas Jornal", (termo n. 53.512).

N. 55.717 — Arthur José Gomes Barbosa, marca "Brasil Atlas Jornal", (termo n. 53.513).

N. 55.718 — Fábricas de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis "Valisere" S. A., marca fig. de um delfim (termo n. 53.541).

N. 55.719 — Idem idem, idem (termo n. 53.542).

N. 55.720 — Luiz Otílica da Rocha Lins, marca "Fructal", (termo n. 53.316).

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

N. 55.721 — D. Fernandes, título "Apreferida", (termo número 54.027).

N. 55.722 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A., título "Edifício Alvorada", (termo n. 51.485).

N. 55.723 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A., título "Edifício do Castelo", (termo n. 51.486).

N. 55.724 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A., título "Edifício Rialma", (termo n. 51.487).

N. 55.725 — Antonio Assad Gubeissi, título "Casa Rajah", (termo n. 52.067).

N. 55.726 — Produtos Virtus do Brasil Limitada, marca "Oxyl", (termo n. 52.522).

N. 55.727 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, marca "SILBERSALVARSAN", (t. 52.978).

N. 55.728 — Companhia de Charutos Poock, Sucessora Poock & Cia., marca "TROVADOR", (t. 53.028).

N. 55.729 — Editorial Labor do Brasil S. A., nome comercial "EDITORIAL LABOR DO BRASIL S. A.", (t. 53.148).

N. 55.730 — Editorial Labor do Brasil S. A., título "EDITORIAL LABOR", (t. 53.149).

N. 55.731 — Martins Filhos Limitada, marca "ANDALUZA", (t. 53.302).

N. 55.732 — Alcides de Oliveira Melo, marca "CORREIO DOS MARITIMOS", (t. 53.877).

N. 55.733 — Edifício Ferreira Neves S. A., nome comercial "EDIFÍCIO FERREIRA NEVES S. A.", (t. 53.972).

N. 55.734 — Patrimônio Imobiliário S. A., nome comercial "PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO S. A.", (t. 53.973).

N. 55.735 — Moraes & Cia., marca "CORREIA", (t. 54.196).

N. 55.736 — Moraes & Cia., marca "PIAUI", (t. 54.197).

N. 55.737 — Moraes & Cia., marca "RAJADO", (t. 54.198).

N. 55.738 — Moraes & Cia., marca "ANILADO", (t. 54.199).

N. 55.739 — Moraes & Cia., marca "LÍRIO", (t. 54.200).

N. 55.740 — João de Paulo, marca "LÁ CAMELO", (t. 53.924).

N. 55.741 — Vinhas & Ferreira, nome comercial "VINHAS & FERREIRA", (t. 50.736).

N. 55.742 — João de Paulo, marca "BIDÚ", (t. 50.497).

N. 55.743 — Casimiro Brites Figueiredo, marca "PULMIRO", (t. 51.989).

N. 55.744 — Arlur Viana & Cia., marca "AMONEOFOSKALIO", (t. 53.153).

N. 55.745 — Azevedo & Cia., marca fig. de elefante, (t. 53.797).

N. 55.746 — Standard Oil Company of Brazil, marca "ESSO-DIESEL", (t. 53.954).

N. 55.747 — Standard Oil Company of Brazil, marca "ESSOTEX", (t. 53.952).

N. 55.748 — Standard Oil Company of Brazil, marca "FYBRO-LEUM", (t. 53.953).

N. 55.749 — Standard Oil Company of Brazil, marca "KUTWELL", (t. 53.954).

N. 55.750 — Standard Oil Company of Brazil, marca "NEBULA", (t. 53.955).

N. 55.751 — Standard Oil Company of Brazil, marca "OBRA", (t. 53.956).

N. 55.752 — Standard Oil Company of Brazil, marca "PENNEX", (t. 53.957).

N. 55.753 — Standard Oil Company of Brazil, marca "SOL-VESSO", (t. 53.958).

N. 55.754 — Standard Oil Company of Brazil, marca "SPI-NESSO", (t. 53.959).

N. 55.755 — Standard Oil Company of Brazil, marca "TELURA", (t. 53.960).

N. 55.756 — Standard Oil Company of Brazil, marca "TOCAR", (t. 53.961).

N. 55.757 — Standard Oil Company of Brazil, marca "TRADOX", (t. 53.962).

N. 55.758 — Standard Oil Company of Brazil, marca "TRA-LITE", (t. 53.963).

N. 55.759 — Benetério Fernandes de Queiroz, marca "REVISTA POTYGUAR", (t. 51.290).

N. 55.760 — Suerdieck & Comp., marca "NAIR", (t. 54.328).

N. 55.761 — Suerdieck & Comp., marca "A. G. A.", (t. 54.329).

N. 55.762 — Suerdieck & Comp., marca "ADLON", (t. 54.330).

N. 55.763 — Suerdieck & Comp., marca "CRUZ CONDOR", (t. 54.331).

N. 55.764 — The American Steel And Wire Company of New Jersey, marca emblemática (t. 55.082).

N. 55.765 — The American Steel And Wire Company of New Jersey, marca "INDIO", (t. 55.084).

N. 55.766 — The British Sulphate of Copper Association Limited, marca emblemática, (t. 57.244).

N. 55.767 — Dr. A. Wander A. G., marca "NUTROMALT", (t. 57.746).

N. 55.768 — Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, marca "DIESELINA", (t. 57.940).

N. 55.769 — Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, marca "SOLARINA", (t. 57.941).

N. 55.770 — Gonçalves Fonseca & Comp., marca "A R", (t. 57.944).

N. 55.771 — Atlas Preservative Company Limited, marca "ATLAS", (t. 58.087).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (Decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 20.819, de 27-5-1938.

Harold Herbert Wilkes e Clifton Whatmuff — Austrália.

Pontos característicos da invenção de: "composição de matérias e artigos com ela produzidos por moldagem, fundição e similares, que é aplicável a superfícies diversas para fins decorativos e outros, privilégio de invenção".

1 — Uma composição de matérias, compreendendo os materiais nas proporções relativas que se seguem, a saber: matéria celulósica, sob a forma de papel, serragem, aparas finas de madeira ou similares: 110 partes; oupramônio: 96 partes, alumen (pulverizado) 20 partes; cânfora: 31 partes; gesso de Paris: 12 partes; fenol: 9 partes; aldeído fórmico: 6 partes; cola de gelatina: 17 partes; ácido acético: 7 partes; óleo de linha: 12 partes; terebentina: 3 partes; terepentina de Venesa: 4,5 partes.

2 — Uma composição de matérias tal como especificado no ponto 1, preparada pela mesclagem dos materiais e o aquecimento da mistura em um recipiente aberto à temperatura em que a ebulição principia, mantendo-a durante cerca de duas horas a essa temperatura e deixando que, depois, esfrie.

3 — Uma composição de matérias, de acordo com o ponto característico 1, com a adição de matérias corantes.

4 — Um material preparado de acordo com o ponto característico 2 e adequado ao uso quando submetido a uma ação de amolecimento até se tornar suficientemente plástico para ser convenientemente usado para o fim visado.

5 — Uma composição de matérias de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, fixada, por aderência, à superfície dum objeto.

6 — Um artigo a cuja superfície se aplicou, por aderência, uma composição de matérias de acordo com o ponto característico 1.

7 — Artigos moldados com uma composição de matérias especificados no ponto característico 1 e tornada plástica tal como acima descrito.

Termo n. 20.820, de 27-5-1938.

Pietro Crosti — Itália.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamento introduzido nos aquecedores de água de alimentação das caldeiras das locomotivas", privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos introduzidos nos aquecedores de água de alimentação das caldeiras a vapor, nos quais dentro de um corpo cilíndrico fica contido um feixe de tubos percorridos pelos gases da combustão, — e visando a sua aplicação particular às locomotivas, — caracterizados pelo fato do conjunto do corpo cilíndrico e do feixe ficar sensivelmente inclinado em relação à horizontal, de modo que a extremidade pela qual chegam os gases da combustão fica em uma posição mais elevada que a da extremidade pela qual eles se escapam, ao passo que a entrada da água de alimentação fica situada na parte do corpo cilíndrico que se acha em posição mais baixa e na extremidade oposta àquela pela qual se efetua a saída da água, de modo que os movimentos relativos e absolutos dos gases de combustão e da água de alimentação auxiliam, em grau máximo, os fenômenos produzidos pela transmissão de calor por correntes contrárias e pelos movimentos dos fluidos em jogo, que dependem da variação dos seus pesos específicos.

2 — Aperfeiçoamentos introduzidos nos aquecedores de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que — em consequência da disposição do conjunto e dos seus elementos — a resultante da gravidade e das forças desenvolvidas pelos fluidos em movimento faz com que sejam fáceis e racionais os deslocamentos dos sais em precipitação e dos gases que se escapam da água durante o aquecimento da mesma e dos resíduos deixados pelos produtos da combustão.

3 — Aperfeiçoamentos introduzidos nos aquecedores, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizados pelo fato da superfície exterior do corpo cilíndrico ser envolvida por dois envólucros, um dos quais tem um comprimento igual ao do corpo cilíndrico, ao passo que o outro — contido no primeiro a começar da extremidade da caixa de fumaça, de temperatura mais baixa — alcança até o ponto em que a água, no interior do aquecedor, ainda não excedeu a temperatura de

uido de passagem por esse segundo envólucro, isso no intuito de obter — por intermédio do primeiro envólucro — uma proteção contra as dispersões do calor, e — por intermédio do segundo — a utilização, para o aquecimento da água, das calorias do fluido circulante no referido envólucro, e das outras calorias que esse fluido possa subtrair dos produtos de combustão chegados à caixa de fumaça.

4 — Aperfeiçoamentos introduzidos nos aquecedores de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizados pelo fato do aquecedor ser instalado por baixo ou ao lado da caldeira, da qual ele recebe os produtos da combustão e indiretamente todos — ou parte dos — outros auidos cujas calorias se quer utilizar, sendo a caldeira e o aquecedor montados sobre um único veículo que constitui a locomotiva.

5 — Aperfeiçoamentos introduzidos nos aquecedores de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizados pelo fato do aquecedor ser instalado sobre um veículo montado sobre eixos-suportes ou motores, ficando esse separado do que suporta a caldeira com a fornalha, formando porém com o último um sistema constituidor de uma locomotiva de uma só ou de duas unidades motrizes.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na repartição de patentes da Itália, em 1 de junho de 1937.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 18.996, de 7-7-37.

Jovino, Becker & Comp. — Paraná.

Pontos característicos da invenção de: "Novo meio de secar tijolos crus ou similares pelo emprego de tubos de barro". (Privilegio de invenção).

1. Novo meio de secar tijolos crus ou similares pelo emprego de tubos de barro, caracterizado em uma base de barro, na qual são montados quatro tijolos destinados à secagem; em que a base de barro é marginada por dois canais em semi-círculo, o da parte anterior e posterior guarnecida por duas tampas formadas por quartzo de círculo; em que colocados um ao lado e sobre o outro, assim sucessivamente, permitem a secagem dos tijolos crus ou similares, sendo substancialmente como aqui descrito para os fins especificados representado nos desenhos anexos.

Termo n. 19.695, de 8-11-37.

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Novo dispositivo de bakelite com pipeta de borracha, adaptável às bisnagas e continentes análogos de medicamentos que se aspiram ou são introduzidos em pequenas porções nas fossas nasais". (Modelo industrial).

I — Novo dispositivo de bakelite com pipeta de borracha, adaptável às bisnagas e continentes análogos de medicamentos que se aspiram ou são introduzidos em pequenas porções nas fossas nasais, caracterizada por consistir em um tubo de bakelite tendo uma das extremidades livre e a outra com uma ranhura onde se adapta uma pipeta de borracha, que se pode substituir, provido ao lado de uma derivação oblíqua do mesmo material e diâmetro, que internamente apresenta um sulco helicoidal, para se conjugar com o bocal em rosca da bisnaga ou continente análogo do medicamento a ser ministrado.

— Novo dispositivo de bakelite com pipeta de borracha, adaptável às bisnagas e continentes análogos de medicamentos que se aspiram ou são introduzidos em pequenas porções nas fossas nasais, como acima reivindicado e substancialmente descrito e desenhado.

Termo n. 20.594, de 26 de abril de 1938.

Ernst Sachs — Alemanha.

Privilegio de invenção para "Maçarico para soldar, com aquecimento elétrico".

1. Maçarico para soldar, com aquecimento elétrico, caracterizado pelo fato de que o maçarico é construído em forma de uma caixa achatada, de boa condutibilidade térmica.

2. Maçarico, segundo reivindicação 1, caracterizado pelo fato de a caixa consistir em alumínio, ferro fundido ou uma liga de alu-

mínio, e que a ponta do maçarico, fabricada de cobre, se acha embutida no lado dianteiro da caixa.

3. Maçarico, segundo reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que a espessura das paredes laterais da caixa cresce na direção da ponta do maçarico.

4. Maçarico, segundo reivindicação 1, caracterizado pelo fato de existirem ripas nas paredes laterais da caixa.

5. Maçarico, segundo reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que a caixa está fechada em todos os lados, com exceção do lado estreito inferior, onde está aberta.

6. Maçarico, segundo reivindicações 1 e 5, caracterizado pelo fato de que, no lado inferior da caixa, existe um suporte fendido, com abertura redonda, próprio para a ligação de um tubo metálico de paredes finas, que serve como cabo.

7. Maçarico, segundo reivindicações 1 e 5, caracterizado pelo fato de que o lado aberto da caixa se acha fechado por uma peça isolante, fabricado de material cerâmico, que possui uma saliência adaptável ao cabo do maçarico, e que serve ao mesmo tempo para a condução dos fios elétricos.

8. Maçarico com aquecimento elétrico, caracterizado pelo fato de que a peça metálica, que constitui o maçarico, possui duas ou mais pontas.

9. Maçarico, segundo reivindicação 8, caracterizado pelo fato de que o próprio maçarico é construído em forma de uma caixa achatada de boa condutibilidade térmica, e de que em cada extremidade da caixa se acha montada uma ponta.

10. Maçarico, segundo reivindicação 9, caracterizado pelo fato de serem trocáveis as pontas.

11. Aquecedor elétrico para maçaricos, segundo reivindicações 1 ou 8, caracterizado pelo fato de que, o corpo cerâmico, simples ou composto de várias partes, possui forma achatada e é dotado de depressões para receber duas espirais justas postas, de aquecimento, e que estas depressões se abrem para fora por meio de fendas existentes nos dois lados longitudinais do corpo cerâmico.

12. Aquecedor, segundo reivindicação 11, caracterizado pelo fato das fendas existentes nos lados longitudinais serem construídas de modo que as divisões formadas pelas fendas no corpo cerâmico, são ligadas entre si nas suas extremidades, mediante pontes.

13. Aquecedor, segundo reivindicação 1, caracterizado pelo fato das fendas se alargarem na direção para fora.

14. Maçarico, segundo reivindicação 1, caracterizado pelo fato de estar a caixa mediante uma ripa longitudinal sub-dividida em dois espaços que servem para o acondicionamento dos dois aquecedores.

15. Maçarico, segundo reivindicação 14, caracterizado pelo fato de ser a caixa confeccionada em uma liga de latão, por exemplo, de metal Delta.

16. Maçarico, segundo reivindicações 1 ou 8, caracterizado pelo fato de que um ou os dois lados transversais da caixa estão construídos em forma cônica, de maneira que uma ponte para soldar munida de uma abertura cônica, pode ser adaptada à parte cônica da caixa.

17. Maçarico, segundo reivindicações 1 e 11, caracterizado pelo fato de estar o corpo cerâmico, que contém as espirais de aquecimento por todos os lados envolto em metal.

18. Maçarico, segundo reivindicação 17, caracterizado pelo fato de que os canais com os fios de aquecimento estão preenchidos com uma massa adequada, por exemplo, óxido de alumínio, óxido de magnésio ou material semelhante.

19. Maçarico, segundo reivindicações 11 e 17, caracterizado pelo fato de possuírem os corpos cerâmicos saliências que correspondem à espessura do metal.

20. Maçarico, segundo reivindicações 14 e 17, caracterizado pelo fato de que, para a condução dos fios de ligação externa, existem, nos corpos cerâmicos, saliências que sobressaem do envólucro metálico.

21. Maçarico, segundo reivindicações 14 e 17, caracterizado pelo fato de que os corpos cerâmicos se compõem de várias peças, com o emprego de folhas intermediárias elásticas, fabricadas de mica, metal ou outro material apropriado.

Finalmente, o requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 12 de maio de 1937, sob o n. 1.409.209.

(C 4.399 — 3-6-38 — 58100).